

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - PPGSeD**

THAINA MARIELI SILVA ANDRADE

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
CONTRA MULHERES: EXPERIÊNCIAS NO NORTE CENTRAL DO
PARANÁ**

**CAMPO MOURÃO – PR
2026**

THAINA MARIELI SILVA ANDRADE

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
CONTRA MULHERES: EXPERIÊNCIAS NO NORTE CENTRAL DO
PARANÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Sociedade e Desenvolvimento.

Linha de Pesquisa: Formação humana, processos socioculturais e instituições

Orientadora: Prof^a Dra. Maria Inez Barboza Marques

**CAMPO MOURÃO – PR
2026**

THAINA MARIELI SILVA ANDRADE

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
CONTRA MULHERES: EXPERIÊNCIAS NO NORTE CENTRAL DO
PARANÁ**

BANCA EXAMINADORA

Maria Inez Barboza Marques

Prof.^a Dr.^a Maria Inez Barboza Marques (Orientadora)

Adriana Beloti

Prof.^a Dr.^a Adriana Beloti (Unespar)

Cleide Gessete

Prof.^a Dr.^a Cleide Gessete (FURB)

Data de Aprovação

13/03/2026

Campo Mourão - PR

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Marieli Silva Andrade, Thaina
Grupos Reflexivos Para Homens Autores De
Violência Contra Mulheres: Experiências No Norte
Central Do Paraná / Thaina Marieli Silva Andrade. -
- Campo Mourão-PR, 2026.
153 f.

Orientador: Maria Inez Barboza Marques.
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação
Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e
Desenvolvimento") -- Universidade Estadual do
Paraná, 2026.

1. Interdisciplinaridade. 2. Grupos reflexivos.
3. Masculinidades. 4. Interseccionalidade. 5.
Violência contra as mulheres. I - Inez Barboza
Marques, Maria (orient). II - Título.

DEDICATÓRIA

Dedico este estudo às facilitadoras e aos facilitadores de grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, que atuam cotidianamente na prevenção e no enfrentamento das violências.

AGRADECIMENTOS

“Somos da circularidade: começo, meio e começo” (Nego Bispo).

Acredito que o conhecimento é coletivo, por isso digo que não cheguei aqui sozinha. Agradeço aos meus ancestrais, por possibilitarem a mim chegar até aqui; o “até aqui” para mim significa muito. A poesia é umas das minhas principais ferramentas de autocuidado e que me acompanhou nesse processo de escrita, então, em referência a um poema de Ryane Leão, poeta negra e de escrita ancestral, digo que: sou uma mulher que sabe que outras mulheres vieram antes de mim para que agora eu pudesse firmar a minha voz. E como diz Conceição Evaristo por meio da escrevivência: o importante não é ser a primeira, o importante é abrir caminhos.

Nesse processo de pesquisa pude contar com a apoio de muitas pessoas, o que tornou essa caminhada mais leve e possível. Para tal, sigo nessa estrada com apoio e inspirações em meus pais, Neusa Saleme da Silva, minha mãe, mulher que me ensinou a ter asas que me disseram “que eu poderia voar”; a ele (em memória), José Batista de Andrade, meu pai, que me ensinou muito sobre a vida, sobre cultura baiana, culinária, capoeira, movimento e música. Assim, pensando em nossa vida, lembro de um trecho da música de Dona Ivone Lara: “[...] Quando eu voltar à Bahia terei muito que contar [...]”, e assim contarei de você em todos os lugares. Com vocês dois aprendi a caminhar; muito amor e muito afeto por tanto.

Agradeço à “vó Lora”, Florinda dos Santos de Paula, pela sua forte presença em minha vida, por me ensinar sobre amor. Você transmite felicidade e entusiasmo com a vida, você me ensina a viver.

À minha irmã Talita Vitória de Andrade, que vive meus sonhos junto comigo, que me dá a mão, apoia, chora e celebra junto, obrigada por ser você.

Obrigada à minha família, por todo o cuidado, apoio. Sem vocês nada disso seria possível.

Agradeço à Maria Inez Barboza Marques, minha orientadora na pesquisa, que nesse processo foi mais que uma orientadora. Obrigada por acreditar em mim e me potencializar. A caminhada foi mais tranquila com você ao meu lado.

Meus agradecimentos às professoras da minha banca de qualificação, Adriana Beloti e Cleide Gessele, por aceitarem fazer parte desse momento, por todas as contribuições com este estudo e por desatar alguns “nós” no processo da escrita.

Agradeço às profissionais que atuam como facilitadoras dos grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das comarcas de Astorga, Marialva e Maringá, por terem aceitado participar dessa pesquisa. Obrigada pela disponibilidade e pelo interesse em contribuir com a construção deste estudo, vocês fazem parte disso!

Agradeço à Rosilda Paz, por ter encarado a aventura de facilitar grupos reflexivos comigo. Juntas construímos possibilidades de trabalho pautadas na fala, na escuta e na ética. Nesse processo de facilitação, nasceu uma amizade. Obrigada por tudo.

Agradeço a todas as professoras e professores que passaram pelo meu caminho. A educação continua transformando a minha vida e esses profissionais têm grandes contribuições sobre isso. Muito respeito e admiração por vocês!

Ao Programa Interdisciplinar de Sociedade e Desenvolvimento, muito obrigada, por toda a experiência vivida, pelo acesso à educação pública e de qualidade, por todas as inquietações nesse espaço. Este trabalho também é fruto das políticas públicas de ações afirmativas. Como aluna ingressante por meio do sistema de cotas, reconheço a centralidade dessas políticas para a ampliação do acesso ao ensino e para a produção de conhecimento comprometido com a justiça social.

Agradeço ao grupo de estudos Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (GTPP), por toda a acolhida, por todas as trocas e por tanta aprendizagem. Este grupo é político, é movimento e, o mais importante, ele é afeto.

De acordo com o poeta ativista Sérgio Vaz, “a amizade sempre foi e é um dos combustíveis da minha vida”, da mesma forma que “nem sempre quem tem casa tem lar. Conheço gente que mora no abraço do amigo”, e é nisso que eu acredito. Assim, agradeço com muito amor aos amigos que estiveram por perto, pelo carinho, pelo tempo compartilhado, por todas as conversas banais, mas também pelas conversas complexas, pelas somas para este estudo e, assim, pelas contribuições diretas e indiretas. A todas e todos que fizeram parte dessa caminhada em um movimento coletivo, muito obrigada.

Por fim, agradeço com muito carinho a todas as pessoas que de alguma forma participaram, contribuíram e possibilitaram o desenvolvimento desta pesquisa.

A nossa escrevivência não pode ser lida como “canções para ninar os da casa grande”, mas sim para incomodá-los em seus sonhos injustos.
Conceição Evaristo.

ANDRADE, Thaina Marieli Silva. **Grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres: experiências no Norte Central do Paraná.** 153f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Campo Mourão - PR, 2026.

RESUMO

O Brasil apresenta estatísticas endêmicas de violência contra as mulheres, figurando, em ranking mundial, como o quinto país com maior índice de feminicídios, fenômeno resultante da violência estrutural produzida pelas relações de exploração e dominação da sociedade heteropatriarcal, racista e capitalista. Diante desse cenário, evidencia-se a urgência do atendimento às mulheres em situação de violência, bem como da construção de estratégias de prevenção e enfrentamento, incluindo intervenções direcionadas aos autores das violências. A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) prevê a participação de autores de violência em grupos reflexivos; contudo, no Brasil, não há uma política nacional que normatize e estabeleça diretrizes para essa intervenção, o que acentua os desafios relacionados à sua implementação. Inserida na área de concentração Sociedade e Desenvolvimento e na linha de pesquisa de formação humana, processos socioculturais e instituições, esta pesquisa compreende a formação humana em sua relação com processos socioculturais, instituições e políticas públicas, considerando as condições de vida e as possibilidades de escolha dos sujeitos e grupos sociais. O estudo está vinculado ao projeto de pesquisa da orientadora, intitulado “Reflexões sobre as expressões de opressão patriarcal e da exploração capitalista”, ao qual se articula teórica e metodologicamente. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo geral refletir, por meio da perspectiva interdisciplinar, sobre as ações desenvolvidas nos grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das Comarcas de Astorga-PR, Marialva-PR e Maringá-PR. Nessa perspectiva, desdobrando-se do objetivo geral, tem-se como objetivos específicos: discutir sobre a violência estrutural e as consequências na vida das mulheres; aplicar a lente analítica da interseccionalidade como ferramenta para a compreensão das masculinidades; traçar a trajetória histórica dos grupos reflexivos no contexto brasileiro; analisar as ações desenvolvidas pelas facilitadoras e facilitadores dos grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar, específicas do campo de pesquisa. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo descritiva-exploratória, fundamentada no materialismo histórico-dialético e na lente analítica da interseccionalidade. A coleta de dados ocorreu por meio da realização de grupo focal com facilitadoras de grupos reflexivos, e a análise foi organizada em três categorias analíticas. Os principais achados da pesquisa evidenciam as potencialidades dos grupos reflexivos enquanto espaços de reflexão crítica, de problematização das masculinidades e de estratégia de prevenção e proteção às mulheres, o papel crucial das facilitadoras e dos facilitadores, bem como os desafios estruturais, institucionais e políticos frente às iniciativas. Conclui-se que os grupos reflexivos constituem estratégias relevantes no enfrentamento da violência contra as mulheres, desde que articulados a políticas públicas estruturadas, comprometidas com a transformação das relações sociais que sustentam as diversas desigualdades de raça, classe e gênero.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade, Grupos reflexivos, Masculinidades, Interseccionalidade, Violência contra as mulheres.

ANDRADE, Thaina Marieli Silva. **Reflective Groups for Male Perpetrators of Violence Against Women: Experiences in the North-Central Region of Paraná.** 153p. Dissertation (Master) – Society and Development Interdisciplinary Postgraduate Program, State University of Paraná, Campo Mourão *Campus*, Campo Mourão, 2026.

ABSTRACT

Brazil presents endemic rates of violence against women, ranking among the countries with the highest rates of femicide worldwide. This phenomenon results from the structural violence produced by relations of exploitation and domination embedded in a heteropatriarchal, racist, and capitalist society. In this context, the urgency of providing assistance to women experiencing violence becomes evident, as well as the need to develop prevention and intervention strategies, including actions directed toward perpetrators of violence. Law No. 11.340/2006 (Maria da Penha Law) provides for the participation of perpetrators in reflective groups; however, Brazil still lacks a national policy establishing guidelines and regulations for such interventions, which intensifies the challenges related to their implementation. Situated within the field of Society and Development and the research line Human Formation, Sociocultural Processes and Institutions, this study understands human formation in relation to sociocultural processes, institutions, and public policies, considering individuals' and social groups' living conditions and possibilities of choice. The research is linked to the supervisor's project entitled "Reflections on the Expressions of Patriarchal Oppression and Capitalist Exploitation", with which it is theoretically and methodologically aligned. The general objective of this study is to reflect, from an interdisciplinary perspective, on the actions developed in reflective groups for perpetrators of domestic and family violence coordinated by the Community Councils for Penal Executions in the judicial districts of Astorga, Marialva, and Maringá, Paraná, Brazil. The specific objectives are: to discuss structural violence and its consequences in women's lives; to apply the analytical lens of intersectionality as a tool for understanding masculinities; to trace the historical trajectory of reflective groups in the Brazilian context; and to analyze the actions developed by facilitators of reflective groups for perpetrators of domestic and family violence in the research field. This is a qualitative, descriptive-exploratory study grounded in historical-dialectical materialism and the analytical lens of intersectionality. Data were collected through focus groups conducted with facilitators of reflective groups, and the analysis was organized into three analytical categories. The main findings highlight the potential of reflective groups as spaces for critical reflection, the problematization of masculinities, and strategies for the prevention of violence and the protection of women. The results also emphasize the crucial role of facilitators, as well as the structural, institutional, and political challenges faced by these initiatives. It is concluded that reflective groups constitute relevant strategies in addressing violence against women, provided that they are articulated with structured public policies committed to transforming the social relations that sustain inequalities of race, class, and gender.

Keywords: Interdisciplinarity, Reflective groups, Masculinities, Intersectionality, Violence against women.

LISTA DE SIGLAS

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais
BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS – Centros de Atenção Psicossocial
CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher
CEVID – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
CF – Constituição Federal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COCEVID – Coordenadores Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça Estaduais
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FECCOMPAR – Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná
GRHAV – Grupo Reflexivo para Autores de Violência
GTPP – Gênero, Trabalho e Políticas Públicas
HAV – Homens Autores de Violência
LEP – Lei de Execuções Penais
LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras identidades
LMP – Lei Maria da Penha
MARGENS – Grupo Modos de Vida, Família e Relações de Gênero
MPU – Medida Protetiva de Urgência
NUDEM – Núcleo de Defesa da Mulher
ONGs – Organizações Não Governamentais
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PNAISH – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PPGSeD – Programa de Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Desenvolvimento
PPVCDI – Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar
PR – Paraná
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
UBS – Unidade Básica de Saúde
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
UNIFFAMA – Centro Universitário Metropolitano de Maringá

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 – Síntese da proteção social	66
Figura 2 – Número de iniciativas por Unidade de Federação	76
Figura 3 – Comparativo entre os mapeamentos de 2020 x 2023	77

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 – Roteiro utilizado nos encontros do grupo focal	86
Quadro 2 – Ano de implementação e denominação dos grupos reflexivos por comarca	88

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E AS CONSEQUÊNCIAS NAS VIDAS DAS MULHERES	25
2.1 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL: EXPRESSÃO DA EXPLORAÇÃO CAPITALISTA E DA DOMINAÇÃO PATRIARCAL	25
2.2 ALENTE ANALÍTICA DA INTERSECCIONALIDADE NOS ATRAVESSAMENTOS DAS OPRESSÕES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE CONTRA AS MULHERES	31
2.3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: REFLEXOS DA EXPLORAÇÃO E DOMINAÇÃO NA ORDEM PATRIARCAL	39
3 MASCULINIDADES E OS GRUPOS REFLEXIVOS NO BRASIL.....	49
3.1 ENTRE VIRILIDADE, DOMINAÇÃO E PODER: REFLEXÕES SOBRE AS MASCULINIDADES.....	49
3.2 MASCULINIDADES SOB ALENTE ANALÍTICA DA INTERSECCIONALIDADE.....	56
3.2 SURGIMENTO, DESENVOLVIMENTO DOS GRUPOS REFLEXIVOS EM ÂMBITO NACIONAL	63
4 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FACILITADORAS DOS GRUPOS REFLEXIVOS COM AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DAS COMARCAS DE ASTORGA, MARIALVA E MARINGÁ	88
4.1 A TÉCNICA DE GRUPO FOCAL	89
4.1.1 <i>Estrutura dos encontros do grupo focal</i>	90
4.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS COLETADOS: PERCEPÇÕES DAS FACILITADORAS DOS GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	91
4.2.1 <i>Categoria A: Metodologias adotadas nos grupos reflexivos - a gente partiu do princípio que o homem precisava falar também</i>	92
4.2.3 <i>Categoria B: Não se nasce facilitadora ou facilitador de grupos reflexivos, torna-se</i>	102
4.2.3 <i>Categoria C: Entre limites e possibilidades - potencialidades e desafios dos grupos reflexivos</i>	112

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....129

REFERÊNCIAS.....135

APÊNDICES146

1 INTRODUÇÃO

Começar uma narrativa pode ser uma tarefa complexa, mas, buscando em minha memória, tanto minhas experiências pessoais quanto minhas experiências acadêmicas e profissionais dialogam cada vez mais com a pesquisadora que estou me tornando. Na minha trajetória sempre acreditei que o diálogo, a educação, a arte e a cultura, entre outros fatores, são capazes de contribuir com transformações na sociedade, logo, me inseri no curso de Serviço Social no Centro Universitário Metropolitano de Maringá (UNIFFAMA), no ano de 2015.

A presente pesquisa traz como estudo a discussão sobre grupos reflexivos com autores de violência contra as mulheres em âmbito doméstico e familiar, como forma de instrumento de prevenção e de enfrentamento. Na pesquisa existe uma identidade entre sujeito e objeto, assim, a minha primeira aproximação com o tema ocorreu durante o período de graduação, quando estagiei no Programa Patronato de Maringá. Na época, aquele era o órgão de execução penal responsável por medidas alternativas em meio aberto. Assim, nesse espaço de estágio conheci o trabalho desenvolvido com autores de violência doméstica e familiar autuados pela Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Enquanto estagiária de Serviço Social, eu realizava os atendimentos iniciais com os participantes dos grupos. Naquele momento, porém, não havia tido a experiência de facilitar os encontros, pois era estudante e os horários do Programa denominado “Basta” ocorriam no período noturno, coincidindo com meus horários de aula na graduação. No entanto, já despertava em mim o interesse pela temática. Assim, no atendimento inicial, as minhas atividades consistiam na escuta, acolhimento, encaminhamentos para outros serviços da rede municipal e, também, era nesse momento que ocorriam as explicações sobre o funcionamento e objetivos do programa.

Foi, então, em 2022 que tive uma maior aproximação com a temática. No segundo semestre daquele ano iniciei o trabalho como Assistente Social no Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá. O órgão, estabelecido pela Lei de Execuções Penais (LEP), realiza o trabalho de controle social nos estabelecimentos prisionais, bem como o atendimento a pessoas privadas de liberdade, a egressos do sistema prisional, a familiares e pessoas em cumprimento de medida em meio aberto, por intermédio de projetos e programas.

Um dos Programas realizados por esse espaço sócio-ocupacional é o Programa Conexão, isto é, um grupo reflexivo com autores de violência doméstica e familiar em

cumprimento de pena encaminhado pelo Juizado de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Posto isso, desde outubro de 2022 estou imersa nessa atividade, por meio de ações que envolvem atendimentos iniciais, acolhimentos, orientações, encaminhamento para a Rede, planejamento dos encontros e das dinâmicas, bem como aspectos burocráticos do programa e atuação como facilitadora nos grupos de oito encontros por ciclo.

Embora tenha poucos anos de experiência profissional, considero que a atribuição de facilitadora é a mais desafiadora para mim. Isso me movimenta, traz inquietações, questionamentos e também me mostra, a cada dia, a necessidade e a importância desse trabalho em um país de cultura tão violenta contra as mulheres. Com isso, persevero na busca por qualificar e potencializar o meu trabalho como Assistente Social que facilita grupos reflexivos, sempre atrelado ao meu compromisso com o Projeto Ético e Político da profissão. Nessa direção, para Netto (2022), o projeto profissional do Serviço Social reconhece a liberdade como um valor central, daí o compromisso com a autonomia e a expansão plena das pessoas. Esse projeto profissional se articula também a um projeto societário, de modo que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. E, na busca por bagagem e qualificação profissional, esse trabalho me levou até o caminho da presente pesquisa.

A violência contra as mulheres é um grande desafio para as políticas públicas, considerado um fenômeno complexo. Portanto, para o desenvolvimento deste estudo, optei por me inserir no Programa de Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) no *campus* de Campo Mourão, por meio da linha de pesquisa Formação Humana, Processos Socioculturais e Instituições. Posto isso, essa investigação se ampara no viés interdisciplinar para responder aos objetivos da pesquisa, e as disciplinas que se entrelaçam com o estudo são Sociologia, História, Direito e Psicologia Social.

O Serviço Social, minha área de formação, por sua vez, se articula a isso por meio de uma perspectiva crítica e articulada ao compromisso com os direitos humanos. Essa área do conhecimento compreende as violências como expressões da questão social¹ que se evidenciam

¹ A questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e, particularmente, das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expansão monopolista do capital. A gênese da questão social na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] Assim, a questão social condensa o conjunto de desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando a plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche (Iamamoto, p. 155-156, 2015).

nas contradições estruturais da sociedade, principalmente no tocante às desigualdades de raça, classe e gênero. Além disso, o Serviço Social está inscrito na divisão social do trabalho e, fazendo uma ponte com o objeto desta pesquisa, a partir das reflexões Marilda Iamamoto (2014), destaca-se que o/a Assistente Social lida, no cotidiano laboral, com situações singulares vividas por sujeitos, famílias e grupos, que são atravessadas em suas relações sociais.

Diante disso, o/a Assistente Social é desafiado/a a desentranhar a vida dos sujeitos singulares e as dimensões históricas universais, como condições de transitar as suas necessidades de caráter privado para a luta de justiça por direitos no cenário público. Isso proporciona pensar na visão de totalidade que defende Iamamoto (2014), as violências contra as mulheres são expressões da realidade social desigual produzida socialmente pelo patriarcado, pelo racismo e pelo capitalismo. Além disso, grupos reflexivos com homens autores de violência são espaços para dialogar sobre o singular a partir da história de vida dos participantes inseridos no grupo, bem como do diálogo sobre as estruturas sociais que vão construindo o exercício de poder, as relações sociais e as masculinidades.

Diante do exposto, o presente estudo dialoga com a interdisciplinaridade, no sentido de que a violência contra as mulheres é multifacetada e um fenômeno compreendido como complexo, que fere e afeta mulheres, unicamente por serem mulheres, acentuando, assim, um problema social de saúde pública e de violação sistemática dos direitos humanos, sendo, portanto, necessário o debate interdisciplinar. Assim, considero importante tecer algumas contribuições sobre a interdisciplinaridade. Antes de fazer um aprofundamento na interdisciplina, entretanto, é necessário compreender o que é a disciplina.

Najmanovich (2006) reflete que a disciplina é um discurso de uma área de conhecimento, que implica colocar ordem, organizar um discurso sobre o que tem sido chamado de seu objeto, uma área de pertencimento com suas ferramentas de abordagem. Já o autor Morin (2003) traz:

A disciplina é uma categoria organizadora dentro do conhecimento científico; ela institui a divisão e a especialização do trabalho e responde à diversidade das áreas que as ciências abrangem. Embora inserida em um conjunto mais amplo, uma disciplina tende naturalmente à autonomia pela delimitação das fronteiras, da linguagem em que ela se constitui, das técnicas que é levada a elaborar e a utilizar e, eventualmente, pelas teorias que lhe são próprias (Morin, 2003, p. 105).

Ainda no tocante à disciplina, Morin (2003) explica que existe uma inadequação cada vez mais grave entre os saberes, separados e fragmentados, tornando-se, assim, invisíveis as

complexidades, bem como as interações entre o todo e os problemas essenciais. Com isso, a especialização das disciplinas, que se fecham em si mesmas, sem permitir essa integração em uma problemática global, impede de se ver o essencial. O autor ressalta que os desenvolvimentos disciplinares das ciências trouxeram os “inconvenientes da especialização” e o despedaçamento do saber, e, assim, produziram conhecimento, mas também ignorância. Morin (2003) menciona, como exemplo, o nosso sistema de ensino, que, em vez de corrigir esses desenvolvimentos, ensina desde a educação primária, no sentido de isolar os objetos, dissociando os problemas e separando as disciplinas. Em vez de integrar, obrigam-nos, assim, a reduzir o complexo ao simples.

A interdisciplinaridade surgiu na Europa, em meados da década de 1960, principalmente na Itália e na França, época em que insurgiram os movimentos estudantis reivindicando um novo modelo de escola e de universidade. Assim, começavam a aparecer neste período, através do compromisso de professores universitários que buscavam a duras penas o rompimento de uma educação por “migalhas”. Portanto, esse posicionamento nasceu como oposição ao conhecimento que privilegiava o capitalismo epistemológico de certas ciências, como por exemplo a oposição da alienação da Academia em relação a assuntos do cotidiano, aos currículos que evidenciaram a especialização excessiva e qualquer proposta de conhecimento que incitava o olhar do aluno para uma única e limitada direção (Fazenda, 1994).

Fazenda (1994) realizou uma ampla análise sobre a interdisciplinaridade. Ela iniciou suas pesquisas sobre a temática na década de 1970, com a preocupação inicial fundamentada na explicitação terminológica. Assim, havia vários motivos para a necessidade de conceituar. “Interdisciplinaridade” era uma palavra difícil de ser pronunciada e também de ser decifrada, e o menor acordo a que se havia chegado era sobre o significado da palavra que anunciava a necessidade de construção de um novo paradigma de ciência e da elaboração de um novo projeto de vida e de educação. Para a autora, a interdisciplinaridade precisa ser vivida e exercida, estabelecendo novas e melhores parcerias, sendo um tecido bem trançado e flexível, que se desenvolve a partir do desenvolvimento das próprias disciplinas. Ela explica que o conhecimento interdisciplinar, quando reduzido a ele mesmo, empobrece, e, quando socializado, adquire diversas formas inesperadas.

Assim, a abordagem interdisciplinar é uma nova atitude diante da questão do conhecimento, sendo o diálogo entre os diferentes uma prática que abandona o totalitarismo monológico e a crença de que existe apenas um método de interrogação; é o rompimento das fronteiras, afinal, nenhuma perspectiva pode ser completa. Com isso, Alvarenga *et al.* (2011)

expõem que a interdisciplinaridade emerge como forma complementar, inovadora na produção de conhecimento, e que se trata de reconhecer uma nova forma de fazer ciência, sobretudo perante a complexidade do mundo contemporâneo, em que a realidade nem sempre pode ser enquadrada dentro de um universo disciplinar. Fazenda (1994) ressalta que todo conhecimento que nos distancia da totalidade decreta a falência da humanidade. Assim como toda discussão sobre o papel humanista da ciência e do conhecimento acabou por encaminhar as primeiras discussões sobre a interdisciplinaridade.

Considerando o caráter relacional, complexo da violência contra as mulheres, percebe-se a necessidade de estudos interdisciplinares. Por esse ângulo, Bicudo (2008) expõe que o modo de proceder, de investigar é que leva a um tema como direção de investigação, cujas abordagens não cabem nos limites de uma disciplina. Ainda, a autora defende que o mundo atual, em sua complexidade, solicita recursos que ultrapassem os limites da ciência disciplinar, com o intuito de superação de apenas uma ciência e uma verdade, buscando, então, novas formas de se compreender a realidade.

O Brasil é o 5º país no mundo com maiores índices de feminicídio (Waisselisz, 2015), apresentando estatísticas endêmicas². Posto isso, perante esse cenário complexo, as discussões acerca das violências necessitam de debate interdisciplinar, intersetorial e também interseccional. Dessa forma, Paul (2011) elucida que é complexo aquilo que ao mesmo tempo é de natureza contínua e descontínua, aberta e fechada, aparente e oculta.

Para Pombo (2008), a interdisciplinaridade é um conceito que utilizamos sempre que nos confrontamos com os limites do território dos nossos conhecimentos, sempre quando estamos frente a grandes problemas, cuja solução sabemos que exige múltiplas e diferentes perspectivas. Dessa forma, frente a violência estrutural contra as mulheres – que requer respostas políticas do Estado, tanto na prevenção como no enfrentamento e nas intervenções com homens autores dessa violência, seguindo uma perspectiva crítica e reflexiva –, recorre-se à pesquisa interdisciplinar, buscando-se atingir as camadas mais profundas da realidade.

Pombo (2008) afirma que na interdisciplina existem as práticas do cruzamento. Isso significa que, à medida que cada disciplina não consegue esgotar o problema em análise, a interdisciplinaridade traduz-se em sua abertura a todas as outras disciplinas, na disponibilidade de deixar cruzar-se e contaminarem-se todas as áreas. Vale destacar que sobre o “saber fazer”

² A expressão “estatísticas endêmicas” refere-se à persistência e regularidade dos indicadores de violência ao longo do tempo, evidenciando que não se trata de eventos pontuais, mas de um fenômeno social estruturalmente produzido, conforme discutido por Minayo (2006).

interdisciplinar, Brugger (2006) defende que não deveria se transformar em um modismo acadêmico, mas se comprometer com “os porquês” e “para quens” das pesquisas realizadas.

Em diálogo com a interdisciplinaridade, Araujo (2023) evidencia que a violência contra as mulheres está relacionada a um contexto histórico-cultural de relação de poder e de discriminação, sendo um objeto complexo que possui diversas dimensões e que deve ser pensado por vários prismas. Portanto, corrobora com o viés interdisciplinar para a compreensão de uma violência estrutural, bem como sobre estratégias de enfrentamento e de prevenção da violência. A autora explica que o recrudescimento das legislações não é suficiente para reduzir os casos de violência contra as mulheres, que continuam crescendo, além de serem agravados por outras situações, como classe social, orientação sexual, raça, etnia. Assim, enquanto uma questão complexa, que possui diversas dimensões e que deve ser pensada por diversos ângulos, não pode ser tratada unicamente como problema de segurança pública, mas deve ser enfrentada com os diversos fatores – de educação, saúde, cultura, entre outros.

Grupos Reflexivos com homens autores de violência constituem-se em estratégia de prevenção e de enfrentamento da violência contra as mulheres. No Brasil, esses grupos surgiram na década de 1980, entretanto, com ações esparsas. Com a Lei Maria da Penha, houve uma maior movimentação sobre a temática. Essa intervenção é bastante significativa, como espaço para reflexão sobre a situação da violência, porém, uma prática bastante desafiadora, pois, no Brasil, até então, não existe uma Política Nacional sobre o trabalho com autores de violência. Com isso, faltam diretrizes metodológicas, capacitação para as equipes de facilitadores(as), entre outras coisas (Beiras *et al.*, 2021).

Postos os desafios das intervenções com grupos reflexivos, vê-se a necessidade de um debate e da atuação com diversas disciplinas, buscando conectá-las, bem como de um trabalho intersetorial entre as políticas públicas para prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. Além disso, é necessária também uma política pública estruturada e fortalecida no tocante ao trabalho com homens autores de violência doméstica. Nesse sentido, ao longo do estudo é apontado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na articulação frente às intervenções, principalmente pelo seu caráter territorial, pela criação e fortalecimentos de vínculos e pela prevenção das violências em um trabalho coletivo, intersetorial, interdisciplinar e que dialogue com a interseccionalidade.

Retomando a minha trajetória na pesquisa, nessa busca por respostas quanto aos desafios do trabalho desenvolvido pelos grupos reflexivos em um contexto onde as mulheres perdem suas vidas diariamente, e, ainda, pelo fato de eu ser mulher, negra e periférica, fui

encontrando mais indagações e chegando à conclusão de que a ausência de uma política nacional sobre a atuação com autores de violência doméstica e familiar acentua os desafios dessa atividade. Nesse sentido, se não há, por exemplo, uma política nacional, de onde virão os recursos humanos e materiais? Quais são as metodologias, diretrizes e padronizações? Esses e outros questionamentos se consolidam no cotidiano profissional das equipes que atuam com essa demanda.

É importante ressaltar que no ano de 2020 o Grupo Modos de Vida, Família e Relações de Gênero (MARGENS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) realizou um mapeamento sobre as iniciativas de grupos reflexivos no Brasil, apontando o total de 312 (trezentos e doze) grupos (Beiras *et al.*, 2021). Em 2023, foi realizado um novo levantamento territorial, constatando-se 498 (quatrocentos e noventa e oito) grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres, o que indicou um aumento de 59,61% em relação ao levantamento de 2020 (Beiras *et al.*, 2024). Conforme os dados apresentados no mapeamento, o Paraná apresentou o maior número de iniciativas, o que pode ser explicado pela articulação entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e a Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR), que firmaram Termo de Cooperação Técnica, visando atuar nessa esfera, capacitando os Conselhos da Comunidade para formar e gerir Grupos Reflexivos nas Comarcas do Estado.

Tomando como base essas inquietações e informações preliminares, resalto que essa dissertação parte do seguinte problema: com a ausência de uma política nacional, quais e como são desenvolvidas as ações nos grupos reflexivos com homens, autores de violência doméstica e familiar, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá? O recorte do local de pesquisa foi escolhido conforme minha proximidade com o território, sendo que sou trabalhadora no município de Maringá, e tive interesse em investigar a região próxima à minha comarca e contribuir com esses programas. As outras duas comarcas foram escolhidas a partir de um levantamento desenvolvido pela FECCOMPAR, no ano de 2023, segundo o qual, naquele momento, naquela região do Estado do Paraná, os Conselhos da Comunidade que atuavam com grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar, além de Maringá, eram das Comarcas de Astorga e de Marialva.

Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo geral refletir, por meio da perspectiva interdisciplinar, sobre as ações desenvolvidas nos grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções

Penais das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá. Nessa perspectiva, para responder o problema da presente pesquisa, os objetivos específicos são: discutir sobre a violência estrutural e as consequências nas vidas das mulheres; aplicar a lente analítica da interseccionalidade como ferramenta para compreensão das masculinidades; traçar a trajetória histórica dos grupos reflexivos no contexto brasileiro; analisar as ações desenvolvidas pelas facilitadoras e facilitadores dos grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar, específicas do campo de pesquisa.

Para tanto, parte-se da hipótese de que os Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica e familiar proporcionam um espaço de diálogo e reflexões sobre as relações sociais e vivências cotidianas, promovendo um novo significado sobre a construção das masculinidades e da socialização masculina. Através dessa intervenção, conforme explicam Beiras *et al.* (2021), é possível alcançar resultados de prevenção de novos episódios da mesma natureza, a desnaturalização da vinculação entre masculinidades e violência, bem como a criação de uma rede de apoio de atendimento para homens.

Como percurso metodológico, neste estudo foi adotada a abordagem qualitativa, de caráter descritivo-exploratório, ancorada na interdisciplinaridade e fundamentada, no materialismo histórico-dialético como método de pesquisa. Minayo (1994) explica que essa abordagem tem como proposta abarcar o sistema de relações que constrói as representações sociais, o mundo dos significados e a compreensão com o todo. No entanto, reconhecendo a complexidade da realidade social e das suas múltiplas opressões que cruzam os sujeitos, essa pesquisa incorpora a lente analítica da interseccionalidade. Assim, a interseccionalidade é mobilizada de forma dialógica com o materialismo histórico-dialético, o que possibilita analisar as formas de opressões vividas, situando tais experiências dentro da totalidade social e das determinações estruturais do capitalismo, patriarcado e racismo.

A escolha do materialismo histórico-dialético parte da minha formação profissional como Assistente Social. Este método se estabelece como base do Serviço Social, constitui a minha forma de ver o mundo em sua totalidade.

É importante ressaltar que com a minha aproximação com a literatura do feminismo negro, do feminismo interseccional e com outras formas de saberes contracoloniais, enquanto pesquisadora, e, pessoalmente, sendo uma mulher que vive e sente os atravessamentos das opressões, desejo seguir meus estudos utilizando o saber interseccional, afinal, a interseccionalidade potencializa a qualidade dos nossos olhares.

Para Minayo (2015), a pesquisa qualitativa trabalha com os universos das crenças, dos valores, aspirações, significados e atitudes. Para Gil (2002), a abordagem qualitativa depende de vários fatores, como a extensão da amostra, a natureza dos dados coletados, os instrumentos de pesquisas, sendo que as categorias precisam valer-se de narrativas – caso deste estudo, que terá o grupo focal como instrumento para obtenção dessas.

Para Gil (2002), a pesquisa exploratória tem por objetivo proporcionar uma maior familiaridade com o problema, com o intuito de torná-lo mais explícito. Essa classificação de pesquisa tem como objetivo principal a descoberta de intuições ou o aprimoramento de ideias. Já a pesquisa descritiva é aquela que tem como objetivo estudar as características de um grupo. Portanto, as pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. Silva (2004) ressalta que a pesquisa descritiva registra, observa e correlaciona os fenômenos e, assim, procura descobrir com precisão a conexão e relação com os outros, suas características e natureza; busca conhecer as diversas situações que ocorrem na vida social, econômica e política, tanto do indivíduo isoladamente como de grupos e comunidades mais complexas.

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, foi utilizado como procedimento para coleta de dados a técnica de grupo focal, que se configura enquanto discussões realizadas através de encontros, nos quais se dialoga sobre um tema em particular. Para Gondim (2003), o grupo focal representa uma técnica de coleta de dados a partir de interações em grupos, configurando-se como parte integrante do método, a partir de reflexões sobre um determinado fenômeno social.

Na primeira etapa da pesquisa foi realizado o levantamento bibliográfico partindo-se das seguintes palavras-chave: “interdisciplinariedade”; “grupos reflexivos”; “homens autores de violência contra mulheres”; “masculinidades”; “enfrentamento da violência contra as mulheres”; “violência estrutural contra as mulheres”. A busca foi realizada em artigos científicos de periódicos, teses e dissertações, por meio do banco de teses da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), no Portal Domínio Público e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e de Dissertações (BDTD), bem como por meio de pesquisas em livros e documentos oficiais através do Google Acadêmico.

No tocante aos pedidos de autorização nos campos de pesquisa, cada Conselho da Comunidade do Estado do Paraná conta com autonomia. Portanto, entrei em contato com a Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, que informou que as autorizações poderiam ser solicitadas diretamente junto a cada Conselho da Comunidade.

Diante disso, contatei os(as) presidentes dos Conselhos da Comunidade das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá para solicitar a permissão para realizar a coleta de dados e obter as assinaturas das autorizações necessárias. Na segunda etapa foi aplicada a coleta de dados por meio do instrumento de grupo focal, com as facilitadoras dos grupos reflexivos com autores de violência, das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá.

Para explorar as práticas e experiências dos(as) profissionais que atuam como facilitadores(as) de grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres nos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais da região de Maringá, foram realizados grupos focais com facilitadoras das comarcas selecionadas. Nesse sentido, ressalta-se que o projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética, sob o número 82513324.8.0000.9247.

O primeiro passo para a coleta de dados por meio da técnica de grupo focal consiste no planejamento das atividades e na definição do número de participantes e do tempo de duração (Gondim, 2003). Os encontros do grupo focal foram realizados com a utilização de um roteiro com questões abertas e ocorreram por meio de reunião virtual com as facilitadoras dos grupos reflexivos, tendo cada encontro duração média de 01 hora e 30 minutos.

Tanto as regras básicas quanto o objetivo do grupo focal foram explicados aos participantes da pesquisa logo no início do primeiro encontro. Gondim (2003) explica que as regras do grupo, nos momentos iniciais, podem contribuir com a autonomia para prosseguir conversando, evitando-se discussões paralelas – uma pessoa fala por vez; todos têm o direito de dizer o que pensam.

O número total de encontros do grupo focal foi pensado sob a luz dos objetivos da investigação, de modo que ocorreram dois encontros com as participantes da pesquisa. Gondim (2003) ressalta que se tratando de uma abordagem qualitativa, mesmo que se faça uma previsão inicial, o indicador sobre o número de encontros se dará na saturação das alternativas das respostas. Assim, a autora conclui que quando os grupos não trazem mais novidades nas discussões, significa que se conseguiu mapear o tema para os quais a pesquisa foi dirigida. Desse modo, os dois encontros, realizados por meio de reunião virtual, foram gravados e, posteriormente, transcritos, seguindo-se a última etapa da pesquisa com a análise de dados obtidos pela aplicação dos encontros realizados por meio do grupo focal. Para tanto, a análise de dados se dará por meio da identificação de 03 categorias que foram construídas por meio do próprio material coletado em diálogo com o referencial teórico da pesquisa.

Quanto à estrutura, o presente estudo organiza-se em cinco seções, sendo a primeira a introdução. A segunda seção, aborda a violência estrutural e suas consequências na vida das

mulheres, discutindo a construção dos papéis sociais a partir da lógica da dominação patriarcal e da exploração capitalista e os aspectos legais e normativos relacionados ao tema e o panorama da violência contra as mulheres no Brasil. Além disso, examina, a partir da perspectiva analítica da interseccionalidade, como as opressões de classe, gênero, raça/etnia, incluindo o cisheteropatriarcado³, que se interconectam, impactam de maneira distinta mulheres e homens, na sua diversidade, em diferentes contextos sociais.

Na terceira seção é tratado sobre as masculinidades enquanto construções históricas, sociais e culturais, bem como a respeito das masculinidades sob o viés da interseccionalidade e os marcadores sociais em diferentes contextos. Ainda nesta seção, discute-se os grupos reflexivos e a necessidade de as intervenções serem organizadas por meio de políticas públicas estruturadas. Assim, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é indicado como potencial coordenador das iniciativas. Além disso, nesta seção são discutidas as características, objetivos e intervenções de grupos reflexivos com homens autores de violência na proteção às mulheres.

Na quarta seção, são descritos e analisados os dados produzidos por meio de técnica de grupo focal com profissionais facilitadoras de grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar nas Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá. A análise de dados se decide em três categorias. A Categoria [A], intitulada “Metodologias adotadas nos grupos reflexivos: a gente partiu do princípio que o homem precisava falar também”, teve como objetivo compreender as metodologias e estruturas dos grupos reflexivos. A Categoria [B], denominada “Não se nasce facilitadora, torna-se”, busca discutir o papel dos(as) (as) dos grupos reflexivos a partir das vivências das profissionais que atuam nesses espaços. Por fim, a última categoria de análise deste estudo é a Categoria [C]: “Entre limites e possibilidades: potencialidades e desafios dos grupos reflexivos”, na qual são debatidas as potencialidades, os desafios presentes no desenvolvimento dos grupos reflexivos, bem como, os resultados esperados a partir das percepções das participantes da pesquisa. Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais deste estudo.

Em suma, a presente pesquisa busca contribuir para a sistematização de experiências, concentrando-se especialmente nas abordagens metodológicas adotadas, buscando, assim, compreender as práticas e o papel dos grupos reflexivos como política pública de prevenção e enfrentamento de violências contra as mulheres.

³ O heteropatriarcado ou cis-heteropatriarcado (de cis[generidade], hetero[ssexualidade] e patriarcado) é um sistema sociopolítico, no qual a heterossexualidade cisgênero masculina tem supremacia sobre as demais formas de identidade de gênero e sobre as outras orientações sexuais.

2 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E AS CONSEQUÊNCIAS NAS VIDAS DAS MULHERES

Nesta seção, é abordada a violência estrutural como resultante das contradições da sociabilidade, considerando seus desdobramentos na relação entre capital e trabalho. Utiliza-se a interseccionalidade como ferramenta analítica para compreender como raça, classe e gênero se entrelaçam na produção e na manutenção da violência contra as mulheres, com ênfase na violência doméstica e familiar. O objetivo é evidenciar esse processo de exploração e dominação, que opera por meio de múltiplos sistemas de opressão, analisando as diferentes formas de violência e seus impactos nas vidas de mulheres em contextos diversos.

2.1 Violência estrutural: expressão da exploração capitalista e da dominação patriarcal

É importante enfatizar que a violência não pode ser identificada apenas como agressão física ou criminalidade. Sendo assim, considera-se aqui imprescindível estabelecer uma definição que auxilie na explicação do fenômeno da violência, seja como relação social, seja como condição estrutural. Para tal, Chauí (2011) explica que, para além da agressão física, se consultado um dicionário, é possível verificar outros sentidos de violência, como a psíquica e a simbólica. Nesse sentido, a autora expõe cinco dimensões da violência:

A palavra violência vem do latim vis, força, e significa: 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror (Chauí, 2011, p. 379).

Para Chauí (2011), a violência é contrária à ética, porque trata pessoas dotadas de liberdade e de linguagem como coisas, inertes ou passivas. Uma vez que a ética é inseparável do sujeito racional, tratá-lo como se fosse desprovido de razão e liberdade é tratá-lo como não humano, impondo-lhe violência nos cinco sentidos previamente atribuídos a essa palavra.

Netto e Moreira (1999) ressaltam que a violência é um assunto cotidiano, considerado uma questão urgente na nossa sociedade, sendo apontada pela população das grandes metrópoles como uma das suas principais preocupações. Os autores pontuam que as violências são oriundas de relações sociais que perpassam diferentes sociedades e épocas. É a partir da década de 1980 que, no Brasil, a violência se fixa na visão da população como um perigo permanente. Diante disso, é importante sinalizar que a violência não é um fenômeno monolítico, uniforme. Pelo contrário, ela é polifórmica e multifacetada, diluindo-se na sociedade nas mais diversas manifestações que interagem, se interligam, se fortalecem e se alimentam (Netto; Moreira, 1999).

Os autores Martins e Junior (2014) realizaram um estudo que apresenta um panorama dos diversos estudos sobre violência a partir de uma difusão da obra de Ignacio Martín-Baró. Como resultado, destacou-se que Martín-Baró conceitua que a violência, como multifacetada, muitas vezes é naturalizada como uma resposta normal das pessoas aos seus problemas. Em geral, a violência faz parte de um processo que empobrece a vida e a qualidade das relações humanas. Como definição, ela é um processo histórico, pois é efetivada pelo ser humano, cuja natureza é histórica, sendo um resultado das relações sociais das sociedades, que se expressa em um marco estrutural determinado por conflitos de classes. Assim, é caracterizada pela multiplicidade de formas e manifestações, em que há uma estrutura social que é violenta, isto é, que cria condições sociais que forcem as pessoas a agir de uma dada maneira.

Ainda com base no estudo sistematizado por Martins e Junior (2014) sobre a difusão da obra de Martín-Baró, torna-se importante pontuar que a violência estrutural é a causa primeira de qualquer outra forma de violência nas sociedades ditas capitalistas. A divisão da sociedade em grupos com interesses irreconciliáveis cria constantes situações de lutas que resultam na manutenção de uma ordem social sustentada pelo recurso da violência. Além disso, a violência estrutural demanda o ordenamento das desigualdades por meio de legislações que amparam os mecanismos de distribuição social de riqueza e produzem uma coerção que obriga as pessoas a respeitarem esses mecanismos.

Portanto, a ordem social é reflexo do domínio de uma classe social sobre as outras e, assim, a violência estrutural está presente na própria ordem social. Dessa forma, há uma sociedade violenta, na qual os direitos humanos são sistematicamente negados, a coação por meio do uso excessivo da força faz com que as pessoas ajam contra sua própria vontade e isso é parte do fundamento das estruturas sociais. Por estar inserida na própria estrutura da

sociedade, a violência é parte característica das instituições sociais, dando origem a todas as outras formas de violência.

Cano (2007) explica que não há um consenso entre os estudiosos sobre o significado específico do termo “violência estrutural”. De todo modo, é possível reconhecer alguns traços. Em primeiro lugar, aponta-se que a violência não é acidental nem episódica, uma vez que está inscrita na estrutura da sociedade. Em segundo lugar, a ideia de violência estrutural costuma estar associada à negação de direitos básicos dos cidadãos. Acrescentando outra ideia a essa perspectiva, para Netto e Moreira (1999), a violência estrutural, ao ser realizada por grupos, indivíduos e instituições, pode se manifestar de diversas formas, assumindo diferentes papéis sociais, sendo culturalmente delimitada e reveladora de formas de dominação e contradições.

Complementando a ideia, para Minayo (1994), a violência estrutural é entendida como aquela que se aplica às estruturas institucionalizadas e organizadas, começando pela família e se estendendo aos sistemas culturais, políticos e econômicos que guiam as opressões de pessoas, grupos, classes e nações, às quais são negadas conquistas das sociedades, tornando-as mais vulneráveis. Além disso, para a autora, não se conhece nenhuma sociedade isenta de violência, pelo contrário, a dinâmica do desenvolvimento social manifesta os problemas mais vitais dos seres humanos. Nesse contexto, a violência é compreendida como um dos eternos problemas da prática política, da teoria social e relacional da humanidade (Minayo, 1994).

Iasi (2013) enfatiza que a violência é resultante de uma contradição que fundamenta a nossa sociabilidade, sendo, dessa forma, onipresente e cotidiana. O autor explica que a violência é explícita na sociedade de forma invisível e visível. Em sua compreensão, a violência invisível está no preconceito que segrega, na moradia que se afasta, nos olhares que se desviam, na miséria que aparta. Ao mesmo tempo, ela é explícita e visível, estando nos flagrantes forjados, nos olhos para o chão, na cabeça para baixo, no coração acelerado, na mão na cabeça, no tapa na cara do trabalhador periférico dado por um homem armado e de farda.

De maneira ampla, a violência ocorre na sociedade desde os seus primórdios, no entanto, mesmo estando presente nesse processo civilizatório, não significa que ela seja natural. No Brasil, por exemplo, as marcas do capitalismo e as bases do país que foram construídas sobre a escravidão, clientelismo e paternalismo presidem o processo histórico do território brasileiro e consequentemente as expressões da violência. Com isso, a violência estrutural é produzida por meio das condições econômicas, sociais, políticas e culturais, sendo que as determinações capitalistas geram a sua base material, encontrando no sistema capitalista terreno fértil para a sua reprodução e produção de novas expressões (Vieira *et al.*, 2021).

Para Oliveira (2018), além da sociedade capitalista, que em sua lógica, pode ser considerada uma possibilitadora da violência, acrescentam-se as especificidades das sociedades do capitalismo periférico da América Latina, com sua história marcada por um passado escravocrata e colonial, tal como o seu lugar subalterno no sistema mundo do capital, que dá contornos característicos à violência, incluindo o racismo e o machismo.

Para compreender a violência estrutural, no seio do capitalismo, é necessário partir de algumas premissas sobre o capital e o trabalho. De acordo com Iamamoto (2014), o capital se dá no monopólio dos meios de produção, se expressando sob a forma de mercadorias. Assim, o valor das mercadorias se expressa na relação de troca, sendo que a função do capital é a produção do sobrevalor. Com isso, a força do trabalho pertence ao capitalista, assim como lhe pertencem os meios de produção. Para a autora, isso quer dizer que a força de trabalho, ao ser consumida, não pertence mais ao trabalhador, mas ao capitalista que a comprou. Então, tanto a força de trabalho quanto os meios de produção monopolizados pertencem ao capital e, nesse sentido, não resta alternativa à classe trabalhadora a não ser vender a sua força de trabalho para obter meios de subsistência, já que os seus meios de vida estão monopolizados.

O capitalismo, em seu processo de exploração, reproduz a dominação, tendo como função naturalizar as desigualdades entre as classes, como se não houvesse contradições e conflitos, e sendo uma forma de ideologia que encobre a exploração. No Brasil, as desigualdades resultantes do sistema capitalista que preside o processo de desenvolvimento recriam elementos de nossa herança histórica patrimonialista e colonial. Assim, com a atualização das marcas históricas persistentes, o novo vai surgir pela mediação do passado, recriando novas formas nos processos sociais do presente (Iamamoto, 2015).

Em relação à formação histórica do Brasil, cabe mencionar, conforme Iamamoto (2015), que sua gênese está na condição de colônia de Portugal. A falta de força de trabalho move Portugal na direção do revigoramento da escravidão na era moderna, posto que já explorava a costa da África e passou a comercializar a população negra. Essa informação é necessária para compreender que a escravidão no Brasil foi utilizada já no contexto do capitalismo de natureza comercial. Santos (2012) explica que a historiografia sobre a consolidação do modo de produção capitalista e a constituição de classes sociais no Brasil estão repletas de passagens predominantemente conservadoras, de conciliação com o “atraso”. O colonialismo, segundo a autora, é, sem dúvida, no caso do Brasil, parte da caracterização desse atraso. Iamamoto (2015) e Santos (2012) apontam que o caráter exploratório e conservador do modelo colonial foi

determinante para consolidar relações sociais marcadas pelo “atraso” e pela perpetuação de desigualdades estruturais.

Saffioti (2015) explica que nas décadas de 1950 e 1960, tanto o Brasil como outras nações do mesmo estágio de desenvolvimento recebiam a categorização de países subdesenvolvidos. Logo, na década de 1970, passaram a ser chamados de países em via de desenvolvimento e, a partir da década de 1980, de países emergentes. Os nomes vêm sofrendo variações, mas a periferia e a semiperiferia do capitalismo continuam as mesmas.

Montanõ e Duriguetto (2011) ressaltam que em todas as histórias da sociedade há um tipo de estratificação social que representa as desigualdades sociais e a divisão de pessoas em grupos. Posto isso, a estratificação econômica define a distribuição de forma desigual de bens e estabelece a pirâmide social em ricos e pobres. Já a estratificação política, baseada no poder religioso, militar e político, define a divisão de autoridades e poderes de uma sociedade, configurando os grupos subalternos e dominadores.

A estratificação social divide a sociedade a partir de atribuições que cada um cumpre nela, determinando os papéis sociais. Quanto a essas divisões, Fernandes e Prates (2016) explicam que acontecem diversas distinções entre diferentes grupos, sendo crucial entender o fato de a diferenciação social estar relacionada à estratificação social. Isso significa que as desigualdades de riqueza, poder e prestígio social são características principais do processo de diferenciação. A diferenciação social se dá por uma estrutura cultural já formada; assim, a sociedade cria e reproduz essa diferenciação.

Em relação a essa estrutura social, organizada em um modelo de sociedade dividida em classes e inerente ao sistema de exploração capitalista, que afeta cotidianamente diferentes grupos e pessoas, Fernandes e Prates (2016) reforçam que a vida tem uma dimensão concreta; esta dimensão está nas condições dos meios produtivos das vidas dos sujeitos. O modo de vida das pessoas das sociedades está atravessado por vários fatores. A estrutura social gera desigualdades de condições de vida, a começar pela divisão social entre os que possuem meios de produção e os que precisam vender a sua força de trabalho.

Nessa perspectiva, há uma estética produzida na estrutura social mediada pelo capitalismo, que tem uma vinculação com os comportamentos às padronizações fabricadas. Dessa forma, no desenrolar das relações sociais, as pessoas se veem obrigadas a corresponder às expectativas sociais e culturais, sob pena de sofrer constrangimentos. Com isso, da criança, quando nasce, é esperada que se cumpram papéis previamente estabelecidos, que devem se dar conforme o que a sociedade espera. Todos os sujeitos, antes do seu nascimento, já estão

inseridos em uma organização, em um padrão de funcionalidade, que deverá ser seguido, sob pena de interdição do pertencimento. Essa construção social advém da relação entre capital e trabalho, resultando em padronização de produtividade e normatividade que são artificiais. Esses padrões são produzidos no social e advêm de uma base material que está fundada em valores capitalistas (Fernandes; Prates, 2016).

Fernandes e Prates (2016) explicam que essa produtividade à qual nos referimos tem como base de materialidade a vida social na lei de acumulação social desvendada por Marx. Essa lei se baseia na acumulação capitalista e no consumismo. Os seres humanos têm suas diversidades, individualidades, peculiaridades e ritmos próprios. Então, surge o questionamento sobre como enquadrar essas subjetividades em um padrão de uma realidade social voltada para fazer o capital se desenvolver. O desenvolvimento social dentro da lógica capitalista não é compatível com a dignidade humana. Nessa estrutura em que temos desenvolvido nossas vidas, muitas vidas têm se perdido, por meio de barreiras, de interdições que separam os produtivos dos não produtivos e os normais dos “anormais”.

Nessa existência de produtividade que não reconhece as diferenças peculiares da vida humana, para aqueles que não acompanham esse padrão, está fora o acesso aos bens da sociedade. Há severos processos na sociedade que segrega e discrimina homens e mulheres que vivem sua vida sem acesso às riquezas produzidas. A teoria marxiana explica que as relações sociais estão permeadas por uma estrutura que gera inúmeras desigualdades, como injustiças, expropriação do trabalho etc. Esses aspectos não são um fato da natureza, mas uma determinada organização social. Por esse motivo, podem ser alterados historicamente pela intervenção e organização dos sujeitos sociais (Fernandes; Prates, 2016).

Para as relações sociais, mediadas na sociedade do capital, a principal consequência é a questão social. Isto é, a sociedade produz o contraditório, o acirramento da luta de classes. O capitalismo concentra riquezas nas mãos de poucos, causando uma miséria para muitas outras pessoas não privilegiadas, que se tornam alheias aos bens produzidos socialmente. Seres humanos apartados dos bens sociais, por sua vez, precisam produzir estratégias coletivas para enfrentar toda essa desigualdade construída em um sistema de injustiças sociais e de segregações (Fernandes; Prates, 2016).

Ante o exposto, podemos compreender que a sociedade humana é permeada por contradições, e a violência, sendo expressão da questão social, lança desafios a cada sociedade e a cada tempo. Craveiro *et al.* (2023) pontuam que este fenômeno multifacetado e naturalizado em representações recorrentes, como criminalidade, extermínio, não passam da ponta de um

iceberg. Diante disso, referem-se a “violências”, no plural – um fenômeno compreendido como complexo, que envolve não apenas os indivíduos, mas toda uma coletividade. Essas formas de violências ocorrem nas periferias, nas famílias, nas ruas, no trânsito, no campo, nas escolas, contra crianças e adolescentes, indígenas, populações pretas, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+, entre outras populações excluídas de seus direitos.

É dentro desse condão que se propõe, com esta pesquisa, a discutir as raízes das violências e as diferentes formas de enfrentamento, não com a intenção de esgotar o tema, mas com a pretensão de contribuir para a revelação da estrutura de dominação e exploração inerente ao sistema de opressão capitalista. Essa estrutura afeta toda a sociedade, mas, neste estudo, busca-se destacar como ela impacta de maneira particular as mulheres, evidenciando as dinâmicas de desigualdade e violência que permeiam suas vidas.

2.2 A lente analítica da interseccionalidade nos atravessamentos das opressões de gênero, raça e classe contra as mulheres

A luta feminista só será completa quando enfrentar o racismo estrutural.

– Sueli Carneiro

Neste tópico é abordada a violência contra as mulheres, discorrendo-se sobre suas consequências e a respeito de como diferentes opressões atravessam e impactam essas vidas. Para isso, toma-se como ponto de partida a interseccionalidade, uma vez que, enquanto mulher negra, periférica, trabalhadora e pesquisadora, compreendo que discutir as diversas formas de violência exige uma abordagem que reconheça a articulação inseparável entre racismo, capitalismo e patriarcado. A interseccionalidade permite compreender como esses sistemas de poder operam conjuntamente, gerando efeitos distintos e desiguais para diferentes mulheres. Com isso, os impactos nas vidas das mulheres negras, periféricas, quilombolas, indígenas, brancas, pobres, ricas, trans são intermediados pelo encontro interseccional entre esses sistemas de poder, de dominação e de opressão. Dessa forma, todas e todos nós estamos submetidos aos encontros e atravessamentos desses sistemas de poder.

A interseccionalidade foi desenvolvida desde os anos 1990 nos países anglo-saxônicos por meio da herança do Black Feminist, em um quadro interdisciplinar, por Kimberlé Crenshaw e outras pesquisadoras canadenses, norte-americanas e alemãs. Trata-se de uma proposta para considerar as múltiplas formas de identidade, que, todavia, não tem a pretensão de propor uma nova teoria globalizante da identidade (Hirata, 2014).

Bilge e Collins (2020) ressaltam a recusa de concepções binárias que vêm dos estudos acadêmicos. As autoras afirmam que é impossível chegar a soluções imaginando mulheres como uma massa universal. Assim, a solução para a violência contra as mulheres continuará improvável se for tratada por lentes exclusivas de gênero, ou classe, ou raça, mostrando as limitações de um pensamento que não é interseccional. Para Bilge e Collins (2020, p. 75), “quando se trata de violência, o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica mostra a relação sinérgica entre investigação e práxis críticas”.

Concorda-se aqui com Bilge e Collins (2020) em relação à recusa de concepções binárias e reforça-se a escolha pelo uso da lente analítica da interseccionalidade neste estudo. Para fundamentar essa abordagem, considera-se essencial apresentar o conceito de binarismo. Dessa forma, para Zanello (2022), esse sistema ainda estrutura a compreensão dos fenômenos sociais e psíquicos dentro da lógica homem-mulher. Segundo a autora, trata-se de uma construção cultural, de modo que é fundamental reconhecer e nomear o binarismo e seus desdobramentos para possibilitar sua transformação. Nos processos de tornar-se homem e tornar-se mulher, esse binarismo nos guia para refletir sobre as diversas interseccionalidades e possíveis desafios que mulheres diversas e homens diversos podem enfrentar.

Na visão do binarismo, a ideia de masculinidade/feminilidade, masculino/feminino se mantém como forma “naturalizante/biologizante”. Sob essa ótica, entende-se que as mulheres nascem com instinto materno e naturalmente são cuidadoras e que os homens são naturalmente impulsivos sexuais e agressivos. O binarismo é uma construção histórico social criada e mantida por diversos mecanismos, dentre eles a tecnologia de gênero. Além disso, mesmo diante de várias críticas, há ainda grupos que o utilizam de forma essencial, como se houvesse emoções e comportamentos essencialmente relacionados a mulheres e a homens. Por tais motivos, neste estudo, as análises se dão por meio da lente interseccional.

hooks⁴ (2019) ressalta que muitas feministas contemporâneas defendem que a opressão sexista é a base de todas as outras opressões. Nesta análise, está implícito erradicar o sexismo, antes de ser dada atenção ao racismo ou ao classismo. Com isso, ao sugerir que existe uma determinada hierarquia de opressão, invoca-se um conflito de interesses que, para a autora, é considerado desnecessário. Concorda-se com hooks quando ela diz que esse conflito de interesses é desnecessário, ademais, parte-se do olhar interseccional, sob o qual se defende que não há uma hierarquia de opressões:

⁴ Optou-se por grafar o nome da autora bell hooks em letras minúsculas, conforme escolha política da própria autora, que rejeitava a centralidade do nome individual em detrimento das ideias e da produção intelectual.

Eu não posso me dar ao luxo de lutar por uma forma de opressão apenas. Não posso me permitir acreditar que ser livre de intolerância é um direito de um grupo particular. E eu não posso tomar a liberdade de escolher entre as frentes nas quais devo batalhar contra essas forças de discriminação, onde quer que elas apareçam para me destruir. E quando elas aparecem para me destruir, não demorará muito a aparecerem para destruir você (Lorde, 2005).

Nesta perspectiva, para hooks (2019), o classismo, o sexismo e o racismo existentes no ocidente podem se assemelhar aos sistemas de domínios mundiais, mas são opressões que têm origem fundamentalmente na filosofia ocidental. A autora explica que, dentro da nossa sociedade, todas as opressões são apoiadas pelo pensamento ocidental e que estão ligadas por estruturas sociais e institucionais semelhantes. Por esse motivo, não é possível erradicar um sistema quando os outros permanecem intactos. Os sujeitos que lutam pelo fim do sexismo, mas não apoiam o fim do classismo ou do racismo, prejudicam seus próprios esforços.

Collins e Bilge (2020), nesse sentido, recriam uma competição. Para as autoras, juntos, racismo, heteropatriarcado e capitalismo devem ser tratados pela interseccionalidade. Além disso, a interseccionalidade, como uma ferramenta analítica, considera que as categorias de raça, gênero, classe, nacionalidade, orientação sexual, etnia, idade, entre outras, se moldam mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de explicar e entender a complexidade das pessoas e do mundo. Por meio dessa lente, temos como principal entendimento que as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero se manifestam mutuamente, funcionando de maneira unificada.

Collins e Bilge (2020) explicam que o termo “interseccionalidade” passou a ser adotado com mais frequência nos primeiros anos do século XXI, por ativistas, profissionais e acadêmicos. Lideranças de movimentos buscam, por meio da lente analítica da interseccionalidade, um norte para seu trabalho em intervenções no combate à violência, na luta por justiça reprodutiva, pelos direitos da classe trabalhadora e em relação a demais questões similares. Em diferentes locais, pessoas utilizam cada vez mais o termo “interseccionalidade” em projetos intelectuais e políticos.

Indo ao encontro da reflexão de Patricia Hills Collins e Sirma Bilge, Akotirene (2019) enfatiza que a interseccionalidade visa dar instrumentos teóricos e metodológicos à inseparabilidade entre capitalismo, racismo e cisheteropatriarcado. Para a autora, é da mulher negra o coração do conceito de interseccionalidade – isso porque o feminismo negro dialoga com as encruzilhadas, com as avenidas identitárias do racismo, do cisheteropatriarcado e do capitalismo. Assim, esse discurso precisa ser apreendido por gays, lésbicas, bissexuais e transexuais, pela população indígena, por pessoas deficientes, por religiosos do candomblé e

por trabalhadoras. Posto isso, não podemos ignorar o padrão global de todas as opressões contra mulheres, vítimas de diversas colisões do cisheteropatriarcado, com outros sistemas. Para tal, a autora pontua que tais mulheres confiam na “oferenda analítica” da interseccionalidade como alimento político.

Nesse sentido, a lente analítica da interseccionalidade é fundamental na compreensão de que as opressões de gênero não se manifestam da mesma forma para todas as mulheres. A obra “E eu não sou uma mulher?”, de bell hooks (2022a), é emblemática justamente por recuperar a figura histórica de Sojourner Truth⁵ e destacar que raça e gênero estão articulados de forma indissociável na construção das desigualdades. O título do livro faz referência ao discurso realizado por Truth em meados do século XIX, quando sua própria condição de “mulher” foi questionada. hooks (2022a) explica que, aos olhos do público branco do século XIX, mulheres negras eram consideradas pessoas indignas de receber o título de mulher. E quando Sojourner Truth se colocou diante da Convenção Anual do Movimento de Mulheres no ano de 1852, as mulheres brancas a julgaram, dizendo ser inadequado uma mulher negra falar em uma plataforma pública, e na presença dela gritaram: “não a deixem falar, não a deixem falar”. Esse contexto mostra como o racismo estrutura a definição social do que é ser mulher. Assim, a reação negativa da plateia demonstra que naquele período a luta pelos direitos das mulheres estava centrada em demandas e nas experiências das mulheres brancas, silenciando e inviabilizando as vivências das mulheres negras.

Sojourner Truth subiu ao palco logo após a fala de um homem branco que dizia que as mulheres eram fracas para realizar trabalhos manuais e que eram fisicamente inferiores aos homens. Assim, Sojourner respondeu com o seguinte discurso:

Muito bem, crianças, onde há muita algazarra, alguma coisa está fora da ordem. Eu acho que com essa mistura de negros (negroes) do Sul e mulheres do Norte, todo mundo falando sobre direitos, o homem branco vai entrar na linha rapidinho. Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! **E não sou uma mulher?** Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum

⁵ Sojourner Truth nasceu escrava, em Nova Iorque, sob o nome de Isabella Van Wagenen, em 1797. Foi tornada livre em 1787, em função da Northwest Ordinance, que aboliu a escravidão nos Territórios do Norte dos Estados Unidos (ao norte do rio Ohio). A escravidão nos Estados Unidos, entretanto, só foi abolida nacionalmente em 1865, após a sangrenta guerra entre os estados do Norte e do Sul, conhecida como Guerra da Secessão. Sojourner viveu alguns anos com uma família Quaker, onde recebeu alguma educação formal. Tornou-se uma pregadora pentecostal, ativa abolicionista e defensora dos direitos das mulheres. Em 1843 mudou seu nome para Sojourner Truth (Peregrina da Verdade). Na ocasião do discurso já era uma pessoa notória e tinha 54 anos (Geledés, 2014).

poderia estar à minha frente. **E não sou uma mulher?** Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! **E não sou uma mulher?** Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! **E não sou uma mulher?** Daí eles falam dessa coisa na cabeça; como eles chamam isso... [alguém da audiência sussurra, “intelecto”]. É isso, querido. O que é que isso tem a ver com os direitos das mulheres e dos negros? Se o meu copo não tem mais que um quarto, e o seu está cheio, por que você me impediria de completar a minha medida? Daí aquele homenzinho de preto ali disse que a mulher não pode ter os mesmos direitos que o homem, porque Cristo não era mulher! De onde o seu Cristo veio? De onde o seu Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com isso. Se a primeira mulher que Deus fez foi forte o bastante para virar o mundo de cabeça para baixo por sua própria conta, todas estas mulheres juntas aqui devem ser capazes de consertá-lo, colocando-o do jeito certo novamente. E agora que elas estão exigindo fazer isso, é melhor que os homens as deixem fazer o que elas querem. Agradecida a vocês por me escutarem, e agora a velha Sojourner não tem mais nada a dizer (Geledés, 2014, grifos da autora).

O discurso de Truth não contesta apenas o sexismo, mas também denuncia que a experiência das mulheres negras é marcada simultaneamente pelo patriarcado, colonialismo e racismo, não podendo, dessa forma, ser analisada isoladamente. É exatamente essa articulação que, mais tarde, originou a categoria da interseccionalidade, conceituada por autoras como Crenshaw (1994), pois apresenta a compreensão de que sistemas de opressão se cruzam e produzem efeitos específicos em determinados grupos sociais.

Posto isso, como demonstra hooks (2022a), o sexismo e o racismo discriminavam e ignoravam os esforços das mulheres negras nos debates sobre os direitos das mulheres. Por isso, o discurso de Sojourner Truth pode ser considerado referência para se pensar a igualdade social das mulheres. A sua vontade de falar em público em favor dos direitos das mulheres, mesmo com resistência e desaprovação, abriu caminhos para que outras mulheres negras pudessem expressar politicamente seus pontos de vista.

Portanto, quando se busca discorrer sobre formas de opressões, torna-se importante retomar em quais condições nossa formação social foi construída. Dessa forma, Carneiro (2003) contextualiza que tanto no Brasil quanto na América Latina, a violação colonial realizada pelos senhores brancos contra mulheres indígenas, negras, e a miscigenação daí resultante, estão presentes na origem das construções da nossa identidade nacional. Essas violências sexuais constituem a base de todas as hierarquias de raça e gênero presentes em nossas sociedades. A desigualdade entre homens e mulheres é erotizada, então, o que poderia ser considerado como algo da história, segue vivo no imaginário das pessoas e adquire novos contornos em uma ordem

social que, ainda hoje, mantém intactas as relações de gênero segundo a raça ou a cor, instituídas no período de escravidão.

Para Vaz e Ramos (2021), o colonialismo recusou humanidade às pessoas negras, igualando-as a animais e, assim, permitindo diversos tipos de violências contra os seus corpos, legitimando essas atrocidades contra negras e negros na diáspora. Ainda, hooks (2022a) traz a inquietação de que o estupro no período da escravidão era um crime institucionalizado, ou seja, um crime que era permitido. Dessa forma, a integridade sexual das mulheres negras era deliberadamente destruída para que a escravidão permanecesse, sendo, dessa forma, lucrativa. Com isso, criava-se a imagem estereotipada predominante da mulher negra como “devassa”, “decaída”, “prostituta”. Dessa forma, juntos, o pensamento sexista e o pensamento racista passaram a considerar mulheres negras pessoas de pouca dignidade ou valor – e se mostram até hoje no imaginário social.

hooks (2022a) explica que tanto mulheres brancas quanto homens brancos justificaram a exploração sexual das mulheres negras escravizadas com o argumento de que elas que iniciavam o envolvimento sexual com os homens. Por meio desse pensamento, emergiu o estereótipo de mulheres negras como selvagens sexuais, como não humanas. Assim, no período da escravidão, as pessoas brancas criaram uma hierarquia social baseada em sexo e raça, que posicionou homens em primeiro lugar e mulheres brancas em segundo. Apesar de serem colocadas na mesma posição dos homens negros, que estavam no terceiro lugar, as mulheres negras eram as últimas. E isso significa, em termos de política sexual de estupro, que se a mulher branca é estuprada por um homem negro, o episódio é visto como mais importante, mais significativo do que milhares de mulheres negras que foram estupradas pelos homens brancos. Posto isso, a desvalorização das mulheres negras durante o período da escravidão não mudou ao longo de centenas de anos.

A escravidão colocou as mulheres negras na base decrescente de uma pirâmide social que as mantém até hoje no topo das estatísticas de violências e de encarceramento. Por esse motivo, é de extrema importância refletir sobre essas estruturas colonialistas que garantem historicamente a manutenção de privilégios de grupos sociorraciais. O sistema escravocrata, com a combinação de raça e gênero na subalternização de corpos, colocou as mulheres negras em uma encruzilhada interseccional (Vaz; Ramos, 2021).

Para Vaz e Ramos (2021), a encruzilhada é um lócus de dor, mas também de potência. Por meio dela, vozes se levantam contra as injustiças e violências. As mulheres negras da diáspora utilizavam diversas estratégias de sobrevivência, de luta pela liberdade e de resistência.

Quando dizemos que nossos passos vêm de longe, podendo compor essa narrativa de revolta, devemos isso aos nossos ancestrais, e assim seguimos impulsionadas pelo vento, infiltrando em todas as fissuras desse sistema racista.

Ribeiro (2018) ressalta que mulheres negras são classificadas e definidas por um sistema ideológico de dominação que as infantiliza, colocando-as em um lugar inferior dentro dessa hierarquia, retirando toda a sua humanidade, precisamente porque é negado seu direito de serem sujeitas do próprio discurso e também da sua própria história. No que tange à realidade das mulheres na sociedade brasileira, a autora evidencia como gênero, raça e classe, na maioria das vezes, funcionam para marginalizar, subalternizar e invisibilizar as narrativas de mulheres negras, pois, para a autora:

Estamos falando de uma sociedade na qual o ideal de ser humano é o homem branco, e o ideal de mulher é a mulher branca. Já o ideal de negro, até mesmo dentro do próprio movimento negro, é o homem negro. É nessa sociedade que eu existo, mulher negra, carregando no meu corpo raça e gênero: me fazendo não apenas mulher, mas negra; e não apenas negra, mas mulher. Só a partir de uma análise que integra esses dois fatores é possível entender o aumento de números como os de assassinatos de mulheres negras [...] enquanto o índice entre as mulheres brancas diminuiu (Ribeiro, 2018, p. 164).

Ribeiro (2018) explica, enquanto mulher e feminista negra, que esses casos de aumento em assassinatos de mulheres negras narram as nossas lembranças, nosso cotidiano, histórias de nossas famílias e sobre a nossa luta. A autora deixa evidente que não se trata de uma competição sobre quais são mulheres morrem mais, mas de entender que a raça define as possibilidades de se estar viva ou não.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) evidencia dados alarmantes sobre as mortes violentas de mulheres no país. De acordo com a publicação, as mulheres negras corresponderam a 68,2% dos homicídios femininos registrados no ano de 2023. No período de 2013 a 2023, foram contabilizados 30.980 registros de mulheres negras vítimas de homicídio, o que representa 67,1% do total de casos. Esses números revelam de forma contundente como os atravessamentos da cultura patriarcal e do racismo estrutural incidem de maneira desigual e letal sobre as vidas das mulheres negras.

Diante desses dados, percebe-se as intersecções de raça e gênero no tocante aos feminicídios e nas mortes violentas. Portanto, o conhecimento dessas preocupantes estatísticas é importante no planejamento e execução de políticas públicas. A partir disso, Carneiro (2003) explica que a luta das mulheres em nossas sociedades deve ir para além da capacidade de

superar as desigualdades geradas pela história hegemônica masculina, tornando-se essencial também a luta contra o racismo. O racismo aponta a inferioridade social dos segmentos negros e, em geral, das mulheres negras e, com isso, as lutas das mulheres negras contra a expressão de gênero e raça vêm trazendo novos contornos para a ação política antirracista e feminista. Dessa forma, o Brasil e a América Latina são territórios marcados historicamente pela violação colonial contra mulheres negras e indígenas. Nessa mesma ótica, Gonzalez (2020) ressalta que, existindo a divisão racial e sexual do trabalho, não é difícil compreender o processo de tripla discriminação sofrida pelas mulheres negras (raça, classe e sexo), assim como sobre o seu lugar na força de trabalho.

Kilomba (2019) enfatiza que raça e gênero são inseparáveis, pois construções racistas baseiam-se em papéis de gênero, e vice-versa. Segundo a autora, existem mitos arraigados na sociedade: o mito do homem negro infantilizado, da mulher negra disponível, da mulher muçulmana oprimida, do homem muçulmano agressivo, assim como o mito do homem branco liberal ou da mulher branca emancipada, sendo esses exemplos de como construções sociais de gênero e raça se interagem.

A compreensão da interseccionalidade exige aprofundamento da categoria gênero. Destaca-se que os chamados “estudos de gênero” surgem no final do século XX, sob a influência de feministas acadêmicas. A grande contribuição veio ao encontro de desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres. Assim, há multiplicidades e divergências teóricas sobre o conceito de gênero, que, hegemonicamente, é a construção social do masculino e feminino (Cisne; Santos, 2018).

No tocante ao conceito de gênero, Saffioti (2015) expõe que o primeiro estudioso a mencionar o conceito foi Roberto Stoller em 1968, mas que a ideia não prosperou logo em seguida. Só após 1975, com o famoso artigo de Gayle Rubin, frutificaram estudos de gênero, dando origem à perspectiva de gênero. A autora explica que, para Rubin, em 1975, o sistema sexo/gênero era neutro, servindo a interesses políticos e econômicos distintos daqueles aos quais originariamente atendia.

Cisne e Santos (2018) contextualizam as análises de várias estudosas e estudiosos sobre o conceito de gênero e para a crítica sobre sexo e sexualidade que também vêm de uma construção cultural e social. Dessa forma, as autoras explicam que sexo não deve ser entendido apenas como um dado corporal, sobre o qual o gênero é artificialmente imposto, mas como uma norma cultural que governa os corpos. As autoras trazem uma importante ressalva sobre isso, mencionando que, embora tenham dúvidas sobre como as normas influenciam a construção

social dos sexos, é importante questionar de onde elas vêm e a quais interesses respondem, e, fundamentalmente, quais relações materiais as sustentam. Portanto, não são as normas que determinam a construção social de gênero e de sexo, elas naturalizam e reproduzem modelos de sexo/gênero, possuindo determinações materiais.

A construção social de gênero não pode se dar em detrimento da historicização do sexo. O sexo também é socialmente determinado, e colocá-lo em local reduzido na dimensão biológica reforça um processo de a-historicidade e de naturalização com que a sexualidade tem sido tratada no ambiente político conservador. Posto isso, aqui, a crítica de gênero necessita de uma análise não apenas pela dualidade sexo/gênero, natural/social; o centro dessa crítica refere-se à ocultação das hierarquias existentes entre os sexos. Isso acontece, pois, hegemonicamente, os estudos relacionados a gênero não são desenvolvidos de forma articulada aos sistemas de exploração, os quais tendem a tecer discussões de forma individualizada. Isso leva ao risco de se deixar de lado a análise histórica e social dos corpos sexuados (Cisne; Santos, 2018).

A palavra “gênero”, para Zanello (2022), tem vários sentidos e pode significar ideias diferentes, a depender do seu uso. A terceira onda de feminismo faz críticas à noção de que essas diferenças corporais antecedem qualquer construção cultural, tendo em vista que o acesso a essas diferenças nunca pode se dar fora da própria cultura que a interpreta e a ela atribui hierarquias e valores. Sob tal ponto de vista, gênero é entendido de forma relacional, implicando sempre em relações de poder. Além disso, diz respeito às emocionalidades, performances, constantemente repetidas por diferentes mecanismos sociais, dos quais as tecnologias de gênero são as mais poderosas, já que, além de retratar as diferenças, as recriam e reafirmam.

Diante do exposto, a discussão sobre interseccionalidade foi utilizada neste estudo com a intenção de mostrar de que forma atuam juntos o racismo, o capitalismo e o cisheteropatriarcado. Além disso, intenciona-se também refletir sobre como as vidas, especialmente de mulheres, são afetadas por essas opressões, que atuam de forma inseparável, em um processo de unificação, assim, levando-nos para um lugar de questionamento sobre como essas “encruzilhadas” afetam as mulheres distintas e quais são os impactos em suas trajetórias.

2.3 Violência contra as mulheres: reflexos da exploração e dominação na ordem patriarcal

No Brasil, as opressões estruturais impactam os corpos femininos com intensidade, manifestando-se em violências físicas, psicológicas, morais, patrimoniais e sexuais, muitas

vezes culminando no feminicídio. Ocupamos o 5º lugar no ranking mundial de países que mais matam mulheres (Waisselisz, 2015) e, embora os números expressem a gravidade do problema, é fundamental lembrar que, por trás das estatísticas, há vidas interrompidas, mulheres com nomes, histórias, famílias, sonhos, que enfrentaram, ao longo da vida, múltiplas formas de opressões, sobretudo o machismo.

Como já apresentado neste estudo, estamos inseridos em uma sociedade cuja violência é estrutural. Portanto, a violência contra as mulheres é uma das expressões dessa estrutura. Para Carlotto e Moro (2023), a violência contra as mulheres é uma das expressões desse sistema que age para organizar e manter as desigualdades de gênero em uma sociedade que, ainda hoje, carrega marcas do patriarcado. Para a autora, a violência conjugal é uma das manifestações da violência doméstica, essa, um dos meios mais cruéis para se manter a dominação.

Saffioti (2015) compreende que o patriarcado dá direitos sexuais aos homens em relação às mulheres, quase sem nenhuma restrição. Além disso, não se trata de uma relação privada, mas civil. Conforme retrata a autora, o patriarcado é um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade, que tem uma base material e que representa uma estrutura de poder baseada na violência. Saffioti (1987) afirma que esse domínio dos homens sobre as mulheres se estabeleceu na sociedade há seis milênios.

Cisne (2012) explica que o patriarcado é um sistema de dominação e exploração sobre as mulheres, regido por desigualdade de poder e pelo medo. O patriarcado é funcional para o sistema capitalista e, dessa forma, além de ser apropriado, foi fundido ao atual modo de produção capitalista, formando, com isso, um só sistema: o patriarcal capitalista.

Para entender o patriarcado, é necessário compreender gênero como uma relação entre sujeitos historicamente situados e essencial para demarcar o campo de batalha. Nessa perspectiva, o inimigo da mulher não é o homem, nem como indivíduo nem como categoria social, mesmo que seja personificado por ele. Portanto, o alvo a atacar passa a ser o padrão dominante de relação de gênero. Ao contrário do que se pensa com frequência, o gênero não regula somente as relações entre homens e mulheres, mas normatiza as relações homem-homem e relações mulher-mulher. Posto isso, a violência perpetrada por uma mulher contra outra é tão produzida pelo gênero quanto a violência cometida por um homem contra uma mulher. O adequado entendimento deste fenômeno responde pela formulação de estratégias de lutas com maiores potenciais de êxito, sem perder de vista o nó constituído pelas três contradições sociais básicas: gênero, raça/etnia e classe social (Saffioti, 1994).

De acordo com Craveiro (2023), estamos inseridos em um modelo de sociedade organizado por meio da formação econômica capitalista, que provoca desigualdades sociais marcadas pela dominação de raça, classe e gênero em uma ordem capitalista, patriarcal e heteronormativa. Como resultado disso, a violência contra as mulheres é uma das expressões desse sistema que carrega as marcas do patriarcado. Essas marcas se expressam no cotidiano por meio do machismo, e isso segue sendo apoiado pela mídia, com músicas, novelas, filmes, propagandas e por outros meios, da mesma forma como continua tendo apoio e sendo consentido pela escola, pela família, por instituições religiosas, pelos partidos políticos, pelos aparelhos ideológicos que reproduzem a lógica dominante. É nesse contexto, permeado pelo machismo, classicismo e racismo, que as relações são e foram construídas, contribuindo para a manutenção das desigualdades e para a violência contra as mulheres (Craveira *et al.*, 2023).

Dessa forma, destaca-se algumas reflexões acerca da contextualização da violência contra as mulheres, dentro das relações de poder e das estruturas sociais, por meio de diferentes perspectivas. Para tal, Bandeira (2014) explica que a violência contra as mulheres, pela perspectiva de gênero, acontece motivada pelas desigualdades baseadas na condição de sexo, começando pelas relações familiares, em que as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. No entanto, há outras situações que podem receber marcas, como idade, raça, classe e outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar.

Carvalho, Laguardiana e Deslandes (2022) apontam que a violência contra as mulheres é um dos principais obstáculos para se superar as desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, e é potencializada por questões de classe, raça/etnia, orientação sexual e identidade sexual. Essa violência – que traz implicações sociais, políticas, econômicas, culturais e psicológicas – demanda estratégias para o fortalecimento da cidadania feminina e, assim, é reconhecida como uma violação dos Direitos Humanos. Isso destaca a centralidade do papel do Estado, bem como a participação da sociedade civil no processo de construção de políticas públicas, visando a prevenção e o enfrentamento dessas violências.

Para Cisne e Santos (2018), a violência contra as mulheres é compreendida como resultado das estruturas de relações patriarcais da sociedade e dialeticamente, ao mesmo tempo, estrutura o patriarcado, pois se refere à apropriação das vidas e corpos das mulheres em diversos sentidos. Ainda que atravesse fortemente as mulheres, a violência não se restringe às relações conjugais, individuais e familiares. Nesse sentido Bandeira (2014) explica que as ações violentas contra as mulheres são produzidas em espaços e contextos relacionais e, portanto, interpessoais, marcados por cenários históricos e sociais diversos. Essas violências – físicas,

psicológicas, sexuais, patrimoniais ou morais – se manifestam tanto no âmbito privado quanto no trabalho e em espaços públicos, refletindo a presença constante de relações assimétricas de poder na vida cotidiana.

Segato (2012) expõe que a humanidade vivencia um modelo de cruéis e tenebrosas inovações na maneira de vitimar corpos femininos e feminizados, uma crueldade que se expande cada vez mais. A autora percebe que o desamparo e a crueldade contra as mulheres aumentam à medida que o mercado e a modernidade se expandem. E, mesmo com todo o aparato jurídico, desde a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, de 1993, com a expressão “direitos das mulheres”, há uma barbárie crescente do que já é chamado de “genocídio de gênero”.

O Brasil é um país extremamente violento, de modo geral, mas especialmente com mulheres e pessoas negras. Estamos entre os 10 países (e, em alguns casos, entre os primeiros) em vários índices de violência doméstica: feminicídio, estupro, assédio moral no trabalho e assédio sexual em espaços públicos. A violência contra as mulheres ocorre no espaço público e no espaço privado, todavia, é nessa última esfera que ela adquire sua faceta mais cruel (Zanello, 2022).

Como resultado da nossa estrutura social, mulheres sofrem diversas violações de direitos, unicamente por serem mulheres. Bandeira (2014) aponta que a centralidade das ações violentas recai sobre as mulheres. A expressiva concentração deste tipo de violência ocorre, historicamente, sobre os corpos femininos, e essas relações violentas existem porque as relações de poder permeiam as vidas das pessoas.

Na agenda do movimento social feminista, a violência contra a mulher tornou-se a sua principal identidade, abrindo possibilidades para a ampliação dos debates nos espaços de militância com a academia, nas pesquisas, bem como na sociedade civil, por meio das Organizações Não Governamentais (ONGs). A luta feminista criou condições históricas, culturais e políticas necessárias para a visibilidade da gravidade da questão, atribuindo novos contornos às políticas públicas (Bandeira, 2014).

No contexto da violência contra as mulheres no Brasil, no final dos anos 1970, os assassinatos de mulheres, cometidos por ex-maridos, maridos e companheiros, ganharam visibilidade das autoridades e da mídia, o que mobilizou o movimento feminista a demandar políticas públicas de enfrentamento. Até então, práticas jurídicas desses assassinatos assentavam-se no argumento de legítima defesa de honra, como aconteceu com Raul Fernando Street (Doca Street), que, no ano de 1976, matou Ângela Diniz, socialite, com quem teve um

relacionamento amoroso. Houve grande repercussão sobre o caso, na época, e o réu foi absolvido do crime com a justificativa de que aquilo havia se dado por motivos de traição da mulher. Com toda a mobilização popular, o julgamento foi cancelado e, assim, em um segundo julgamento, ele foi condenado por homicídio. Esse episódio tornou-se emblemático nas reivindicações feministas, porque indicava o quanto o machismo estava presente na aplicação das leis (Bandeira, 2014).

Ainda no século XXI, mulheres continuam sendo mortas, mesmo que os atos não sejam mais explicados oficialmente como crimes contra a honra. Não houve mudanças significativas em relação às razões que continuam a justificar a persistência da violência contra as mulheres. Essa violência ainda se concentra nas argumentações de que as mulheres não estão cumprindo os papéis sociais a elas atribuídos, como mães, esposas, donas de casa. Pelos grandes números de atos recorrentes de violência, é possível perceber que a ordem tradicional remodela os valores e padrões sexistas e, assim, não há ruptura significativa nas estruturas antigas que ordenam as estruturas hierárquicas e os papéis sociais construídos. Assim, Bandeira (2014) aponta que:

Na medida em que a existência das mulheres é carregada de sentidos: ser esposa, mãe, filha, cuidadora, entre outros compromissos de ser fiel, companheira, amiga, boa mãe, dentre outros. O registro do patriarcado é demarcado na carne e não é sutil, porém, mais forte é a demarcação simbólica, que quando quebrada, responde com morte (Bandeira, 2014, p. 458).

A violência contra as mulheres no Brasil apresenta estatísticas alarmantes, consideradas endêmicas. Dados disponibilizados pelo Anuário de Segurança Pública (2025) apontam que entre os anos de 2013 e 2023, 47.463 mulheres foram mortas em dados registrados pelo sistema de saúde. No ano de 2023, 3.903 mulheres foram vítimas de homicídio, o que significa a taxa de 3,5 mulheres por grupo de 100 mil habitantes do sexo feminino. Mesmo tendo ocorrido uma queda geral nos homicídios no decorrer dos últimos onze anos, incluindo vítimas do sexo feminino e masculino, ao olhar para as taxas ao longo dos anos, observa-se que a redução foi mais expressiva para a população no geral do que entre mulheres. Assim, entre 2013 e 2023 a taxa de homicídio caiu de 26,4%. Já a taxa de homicídios femininos reduziu para 25,5%. Os dados mais recentes demonstram uma estagnação: entre 2022 e 2023, a taxa de homicídios femininos permaneceu inalterada, enquanto a taxa geral diminuiu 2,3%.

Os números registrados são altos, no entanto, se levarmos em consideração os números estimados, com os homicídios ocultos esse número é ainda maior. No ano de 2023, a taxa de

homicídios estimados por 100 mil habitantes do sexo feminino foi de 4.1. Assim, estima-se que a taxa de homicídios de mulheres seja 17,1% maior do que a calculada com base nos registros oficiais. Dessa forma, enquanto em 2023 houve 3903 homicídios femininos, os estimados somariam 4.492, ou seja, 589 mortes a mais (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Diante dessa estrutura e das construções históricas, culturais e sociais reproduzidas nesse modelo de sociedade capitalista, percebe-se a urgência em discutir sobre as opressões que atingem as mulheres e sobre o papel do Estado na implementação de políticas públicas. Assim, de acordo com Marques (2015), a violência contra as mulheres é considerada um fenômeno desafiador, porque é estrutural, e, assim, exige estratégias de intervenções em curto, médio e longo prazos.

Geni Núñez (2023), ativista indígena Guarani que discute a descolonização de afetos, ressalta, no tocante ao feminicídio, que esse crime não é realizado por homens aleatórios, mas consistentemente por aqueles com quem as mulheres tiveram um vínculo romântico monogâmico, sendo que a ideia de posse é central nessa forma colonial de amar. Portanto, o feminicídio não tem a ver apenas com o machismo, e isso se explica porque não se vê homens homossexuais sendo os principais autores dessa violência, mas sim homens heterossexuais. Quanto a isso, a autora explica:

1 - A forma como homens e mulheres cis se relacionam afetivo sexualmente, num geral, é violenta e perigosa às mulheres. Que seja dito que essa forma de amar é a monogâmica. 2 - A violência doméstica contra mulheres tem um componente central de heterossexualidade. Que seja dito que essa heterossexualidade é essencialmente monogâmica. 3 - A construção do parentesco cristão favorece o silenciamento dessas violências e a exploração físico-psicológica do trabalho das mulheres. Que seja dito que a parentalidade cristã impõe a monogamia, a cis-generidade e a heterossexualidade (Núñez, 2023, p. 23).

Podemos compreender que essa forma colonial de vivenciar relacionamentos afetivos têm como centralidade a posse. E quando mulheres tentam encerrar algum relacionamento amoroso, pode ocorrer o feminicídio, com a tentativa de justificativa frequentemente reproduzida pelo senso comum: “se não for minha, não vai ser de ninguém”. Assim, as mulheres são socialmente tratadas como objetos, propriedade privada, desvalorizadas enquanto sujeitos possuidores de direitos, principalmente do direito à vida.

Diante do exposto, a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos que não se limita ao ambiente doméstico, mesmo que esse seja um espaço em que ela acontece com maior frequência, onde comumente é praticada por companheiros ou ex-companheiros de

mulheres, bem como por pais e irmãos. O ambiente doméstico é supostamente entendido como um lugar seguro, idealizado como um espaço de proteção, amor e acolhimento, porém, muitas vezes, esse é o espaço privilegiado para a violência contra as mulheres (Cisne; Santos, 2018). Isso é demonstrado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), que aponta a residência como um local inseguro para as mulheres, registrando 64,3% das mortes.

Seguindo nessa perspectiva de números crescentes de violências, Segato (2025) realizou um amplo panorama de leis relativas ao gênero e, para a autora, no caso do Brasil, as leis hoje encontram-se quase completas. No ano de 1984 o estado brasileiro ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Este tratado entende que a violência contra as mulheres é parte do conjunto de formas de discriminação que recaem sobre elas e se coloca favor da modificação de comportamentos tradicionais tanto de homens quanto de mulheres. Nesse sentido, Segato ressalta que é importante notar a contradição apresentada na convenção entre a lei e a moral tradicional.

Com a Constituição Federal (CF) de 1988, houve mudanças na concepção dos direitos das famílias e essas mudanças foram consolidadas no novo Código Civil de 2003. Em concordância com a CF de 1988, o Código Civil deixa explícito que não existe na lei a figura de chefe de família, e tanto o esposo quanto a esposa compartilham as mesmas responsabilidades parentais. E, na responsabilidade em igualdade nos cuidados com filhos e filhas, inclusive pelas tarefas domésticas, ainda confere à união estável garantias iguais às do casamento civil, suprimindo a distinção entre *pole legítima* e *pole ilegítima* (Segato, 2025).

No ano de 1995, o Brasil adotou a Convenção de Belém do Pará. Seu artigo 1º estabelece que a violência contra as mulheres é qualquer ato baseado em gênero que cause danos, sofrimento psicológico, físico, sexual ou morte. Na esfera pública, assim como no âmbito privado, ainda de acordo com a Convenção, compete ao Estado modificar padrões culturais e sociais, bem como formular programas e projetos visando combater preconceitos que legitimem essa violência (Segato, 2025).

No Brasil, contamos também com uma importante legislação – a Lei nº. 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, foi implementada com muita luta em um país considerado conservador e violento com meninas e mulheres. Ela demonstra o que é violência doméstica e familiar: “5ª [...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Brasil, 2006).

As violências se manifestam nas vidas das mulheres de diversas maneiras por meio de agressão física, moral, psicológica, patrimonial e sexual, em uma dinâmica de poder e controle regida pelo patriarcado. Conforme tipificado na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a violência física é definida como ação ou omissão que cause danos à integridade física e à saúde de alguém. Já a violência sexual envolve atos ou tentativas de relação sexual forçada, impedimento do uso de métodos contraceptivos, aborto forçado e coerção ao casamento.

A violência moral, também tipificada na Lei Maria da Penha, abrange qualquer conduta que configure difamação, injúria ou calúnia. A violência patrimonial é entendida pela referida Lei como a destruição de instrumentos de trabalho e objetos, retenção de documentos, bens, valores e direitos econômicos. Cisne e Santos (2018) explicam que se trata de uma violência bastante comum em brigas, sendo a destruição de objetos, principalmente de valor sentimental, dada com objetivo de fragilizar a mulher. Além disso, nessa forma de violência, reter documentos e dinheiro é uma forma de controle, o que dificulta a sociabilidade e a comunicação da mulher.

Quanto à violência psicológica, a Lei Maria da Penha a define como conduta que causa dano emocional, diminuição da autoestima, humilhação, perseguição contumaz, chantagem e ridicularização. Cisne e Santos (2018) afirmam que a violência psicológica está presente em todas as manifestações da violência contra as mulheres.

Todas essas formas de violências tipificadas pela Lei Maria da Penha estão relacionadas, conforme explicam Cisne e Santos (2018), com a desvalorização das mulheres numa sociedade patriarcal que as visualiza como objetos, como coisas a serviços dos outros. Essas violências trazem impactos na saúde mental, além de adoecimento físico, bem como afetam a autoestima. Para as autoras, todas as formas de violências encontram um determinante comum, que é o patriarcado, provocando a necessidade de atuação por parte do Estado em todas as políticas públicas frente às prevenções e aos enfrentamentos.

Para Segato (2025), quando há uma escalada na tendência da violência doméstica e familiar, reconhece-se que tanto a pessoa em situação de violência quanto o autor estão inseridos em um processo de sofrimento, à medida que são aprisionados por razões sociais, culturais ou psicológicas na linguagem da violência. Para a autora, a simples criminalização e o encarceramento, se não for acompanhado de um processo reflexivo, consistem em um investimento na mesma lógica que alimenta a violência.

Além disso, vivemos em um país cujas marcas coloniais sustentam opressões interseccionais de classe, gênero e raça, contribuindo para índices endêmicos de violência

doméstica e familiar. Esse fenômeno complexo impacta diversas áreas, como segurança pública, educação, cultura, saúde e assistência social. Dessa forma, considera-se pertinente iniciar o estudo apresentando a violência estrutural e a relação com o capital versus trabalho, seguindo com a reflexão pelo olhar da lente analítica da interseccionalidade, relacionando os sistemas de opressões e, por fim, discorrendo sobre a violência contra as mulheres, e suas consequências.

Estamos inseridos em uma sociedade contraditória, resultado do sistema capitalista. Para Segato (2025), no tocando às violências contra as mulheres, vemos que, apesar de todas as medidas e legislações, há ainda uma tradição patriarcal que se mantém e se apoia em tensão. Nessa mesma perspectiva, Saffioti (1987) aponta que as estruturas dominantes não se transformam apenas por meio de legislações, mas que as leis são importantes, na medida em que possibilitam que qualquer cidadão prejudicado pelas práticas discriminatórias possa recorrer à justiça.

Porém, enquanto houver discriminações legitimadas pela ideologia dominante, principalmente contra a mulher, os próprios agentes da justiça podem interpretar ocorrências que devem julgar, à luz do sistema de ideias, justificador do presente estado de coisas, ou seja, reproduzindo a dominação. Afinal, o poder está nas mãos masculinas há milênios e os homens têm medo de perder os seus privilégios que asseguram a sua supremacia sobre as mulheres.

Posto isso, concorda-se com Cisne e Santos (2018) sobre a importância do investimento público na prevenção da violência, por meio de construções que vetem a desvalorização social das mulheres, na educação não sexista nas escolas, bem como em políticas de renda e emprego que não reforcem a divisão sexual do trabalho. Por fim, além da rede de atendimento diretamente voltada às mulheres, destaca-se a relevância do trabalho reflexivo com autores de violência doméstica e familiar.

Grupos reflexivos para autores de violência contra as mulheres configuram-se como espaços de diálogo e reflexão sobre as relações sociais e as vivências cotidianas, contribuindo para a prevenção de novos episódios de violência. Para Beiras *et al.* (2021, p. 37), “o que se busca transformar em processos reflexivos são pontos de amarração entre masculinidade e violência que se apresentam de diferentes formas e em diferentes pontos para diferentes homens”.

Ademais, Saffioti (2015) aponta que não acredita em uma mudança radical em relação à violência quando se trabalha somente com a mulher em situação de violência, e que poucos veem a necessidade de intervenções com o autor da violência. A partir disso, a autora defende

que as duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta.

Para tal, nas seções seguintes deste estudo, serão abordadas as especificidades dos grupos reflexivos no Brasil, explorando a intersecção entre masculinidades e violências, bem como o desenvolvimento desses grupos e a situação atual desse trabalho no território brasileiro como ferramenta de prevenção e de enfrentamento das violências.

3 MASCULINIDADES E OS GRUPOS REFLEXIVOS NO BRASIL

Nos orgulhamos de uma insensibilidade perigosíssima, em especial entre os homens, o que nos faz viver como se fôssemos drones, aeronaves não tripuladas que conseguem gerar dor sem necessariamente se colocar em perigo. Ledo engano.
– Emicida, 2024

Nesta seção, discute-se, inicialmente, o conceito de masculinidades a partir de sua construção histórica, social e cultural, bem como suas implicações nas relações sociais. Em seguida, as masculinidades são analisadas sob o prisma da interseccionalidade, buscando-se compreender como os marcadores sociais de classe, raça, gênero e território atravessam as experiências dos homens. Por fim, a seção dedica-se à discussão dos grupos reflexivos com autores de violência, enfatizando-os como uma estratégia que deveria estar inserida em uma política pública de Estado, fundamentada em abordagens interdisciplinares, intersetoriais e interseccionais. Nesse sentido, destaca-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um potencial articulador do trabalho com os grupos reflexivos. O texto apresenta ainda uma síntese da Política Nacional de Assistência Social, de sua estrutura e das características das iniciativas existentes, bem como dos objetivos dos grupos reflexivos na proteção das mulheres.

3.1 Entre virilidade, dominação e poder: reflexões sobre as masculinidades

A frase “não se nasce homem, torna-se” é citada por Zanello (2020) e faz uma analogia à frase utilizada por Simone de Beauvoir na obra "O segundo sexo", escrita em 1949, em que a autora diz: "não se nasce mulher, torna-se mulher". Com isso, Beauvoir ressalta que a identidade das mulheres é construída social e culturalmente ao longo de suas vidas, seguindo as expectativas que são impostas pela sociedade. Diante disso, a frase “não se nasce homem, torna-se” refere-se à existência de certas formas de masculinidades que são interpeladas pela cultura em um determinado tempo histórico. No caso do Brasil, certa forma de masculinidade (hegemônica) é danosa para os homens e para todos e todas de seu convívio (Zanello, 2020). Afinal, conforme explica a autora, os homens matam as mulheres e também matam os homens. Também em relação à saúde, são os homens que se cuidam menos. Eles morrem mais em acidentes automobilísticos e se suicidam de forma efetiva, trazendo o questionamento: o que está por trás da letalidade do fator “homens”?

Por meio dessa reflexão, torna-se necessária a compreensão do conceito de masculinidades. O termo “masculinidades”, no plural, é utilizado para demonstrar que não existe uma forma fixa e única de ser homem, mas que há múltiplas formas construídas histórica e socialmente, atravessadas por classe, raça, sexualidade e territórios. Esse entendimento permite questionar e problematizar a masculinidade hegemônica considerada por Zanello (2020) como danosa aos homens e que se impõe como modelo dominante.

No final da década de 1980 e no início da década de 1990 os estudos sobre masculinidades começaram a se consolidar como um campo acadêmico por meio de uma série de conferências, publicações em revistas e livros, expandindo rapidamente a agenda de pesquisa nas ciências humanas e sociais. Na área da Educação, o conceito de masculinidade hegemônica foi utilizado para compreender dinâmicas da vida em sala de aula, como o bullying entre meninos. Esse conceito também influenciou a área da criminologia. Todas as estatísticas mostravam que homens perpetuavam mais crimes convencionais do que mulheres. O conceito também foi aplicado na área da saúde, da mídia e em estudos organizacionais (Connel; Messerschmidt, 2013).

Para Beiras *et al.* (2021), as masculinidades são construídas socialmente, por meio da linguagem e de forma relacional, e, para além do que é dito, compõem aquilo que é sentido pelo sujeito, mesmo que de forma inconsciente. O “ser homem” é acompanhado por um discurso tradicional que associa essa ideia a um controle sobre si e sobre os outros. Para tal, o patriarcado é importante para se entender que, se de um lado a construção performativa das identidades não é binária, simples e natural, por outro, existem grandes estruturas discursivas que buscam dar direções à constituição dos sujeitos.

Assim, o patriarcado, como modalidade de estruturação social que se baseia na ideia de uma divisão hierárquica da sociedade, encontra uma identidade-encruzilhada dos diversos signos de poder no ocidente, que são: homem, cristão, branco, heterossexual, proprietário. E para aqueles que não cumprem esses requisitos, resta tentar se aproximar o mais perto possível de tais identidades ou então sofrer as consequências por não alcançar esse ideal (Beiras *et al.* 2021).

Homens são adestrados formal e informalmente para serem soldados de lei dentro e fora de casa. Com isso, encabeçam estatísticas de autorias em homicídios por arma de fogo e violência contra as mulheres, bem como a vitimização em suicídios, acidentes e homicídios, acidentes de trânsito, álcool e drogas etc. (Beiras, 2021). Complementando a ideia, Albuquerque (2023) enfatiza que o envolvimento em acidentes automobilísticos e situações de

violências com arma de fogo estão ligados à busca pela sensação de poder por meio de símbolos fálicos, que são instrumentos de dominância e poder, como carro e armas. Além disso, as mulheres são objetificadas como símbolos de disputa e conquista. Essa interação dos símbolos e o exercício das masculinidades reafirmam que os homens possuem comportamentos e hábitos danosos à saúde pelo seu modo de conduzir a vida, se expondo mais a fatores de risco que geram adoecimento.

Nesse contexto, no ano de 2009 foi publicada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH (Brasil, 2009) que reconhece que grande parte dos homens se insere no sistema de saúde somente por meio da atenção especializada, tendo como consequências os agravos da mortalidade e maior custeio para o Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com essa política, muito dos agravos poderiam ser evitados se os homens adotassem medidas de prevenção primária. No entanto, a resistência à atenção primária de saúde aumenta não somente a sobrecarga financeira da sociedade, mas, sobretudo, o sofrimento emocional e físico do paciente, bem como de sua família.

Essa falta de adesão dos homens às medidas de atenção integral ocorre das variáveis culturais. A cultura patriarcal em que vivemos potencializa as práticas baseadas em valores e crenças do que é ser masculino. Portanto, a doença é considerada como fragilidade, e homens julgam-se invulneráveis, considerando o modelo de masculinidade hegemônica, o que contribui para que se cuidem menos e se coloquem em mais situações de risco. Em nossa sociedade o cuidado ainda é considerado papel “feminino” e se for exercido por homens, fere a masculinidade hegemônica.

O Ministério da Saúde aponta que a PNAISH tem como objetivo promover melhorias das condições de saúde da população masculina no Brasil, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade. Essa política se justifica diante de dados preocupantes apresentados pelo próprio Ministério da Saúde: embora tenha havido um aumento da expectativa de vida entre os anos 2000 e 2018, ainda assim, os homens vivem cerca de 7,1 anos a menos comparados às mulheres. Os homens são a maioria de todas as causas de óbitos e em todas as faixas etárias. Além disso, o risco de morrerem por doenças cardiovasculares e por doenças respiratórias é de 40% a 50% maior em relação às mulheres.

Considera-se fundamental incluir as estatísticas relacionadas ao Sistema Prisional, ao apresentar dados sobre saúde que afeta a população masculina no Brasil. Segundo dados do primeiro semestre de 2024, divulgados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais Diretoria de Inteligência Penitenciária, o país contabiliza 663.387 pessoas privadas de liberdade, das

quais 634.617 são homens, em sua maioria, jovens negros. Esses números reforçam o perfil racializado e juvenil do encarceramento em massa no Brasil, evidenciando como as masculinidades atravessadas por marcadores sociais de raça e classe estão diretamente ligadas aos processos de criminalização e exclusão social.

Pensando e trazendo todas essas questões, no ano de 2019, o Instituto Papo de Homem produziu um importante documentário, intitulado “O silêncio dos homens”, que foi resultado de uma pesquisa com 40 mil pessoas a respeito dessa temática. O documentário traz relatos de homens, de grupos de masculinidades e de grupos reflexivos existentes no Brasil, bem como iniciativas em escolas com alunos adolescentes.

Além disso, são apresentadas estatísticas endêmicas no que tange aos homens do nosso país, apontando que: 83% das mortes por homicídio e acidentes no Brasil têm homens como vítimas; homens vivem aproximadamente 7 anos a menos que mulheres e se suicidam 4 vezes mais; 17% dos homens lidam com algum nível de dependência alcoólica; quando sofrem abuso sexual, os homens demoram em média 20 anos até contarem isso a alguém; homens são 95% da população prisional no Brasil, sendo que a maior parte dos encarcerados é de jovens, periféricos e com ausência de figura paterna; desde a primeira infância, os meninos crescem praticamente sem ver homens exercendo o cuidado com a saúde; 37% deles nunca conversou com ninguém sobre o que significa ser homem; a maioria dos homens relata ter o pai como referência de masculinidade, mas só 1 em cada 10 já conversou com o pai sobre o que significa ser homem. O documentário mostra que os homens “sofrem, mas sofrem sozinhos e calados”, mas há outras possibilidades de ser homem, e quebrar o silêncio é o primeiro passo.

Os dados apresentados no documentário evidenciam como os homens são ensinados a reprimir suas emoções e a enfrentar o sofrimento de forma isolada. Essa realidade dialoga com a reflexão de hooks (2025), que aponta como os costumes patriarcais ensinam aos homens uma forma de estoicismo emocional que afirma que eles se tornam mais viris se não sentirem, mas, que, caso sintam algo e o sentimento cause dor, a resposta viril é engoli-lo, esquecer-lo, torcer para que passe. A autora enfatiza que, na realidade, os homens estão sofrendo, e que a cultura como um todo responde a eles dizendo “por favor, não nos diga o que você sente”.

Posto isso, o pensamento patriarcal molda os valores presentes na nossa cultura, e tanto homens quanto mulheres são parte desse sistema. Aprende-se posturas patriarcais em nossa família, que seguem sendo reforçadas por escolas, instituições religiosas e outros setores. O patriarcado exige a dominação masculina por todos os meios que se façam necessários. Dessa forma, ela aprova, tolera e promove a violência sexista. Mas vale ressaltar que as mulheres

também perpetuam e sustentam a cultura patriarcal, ainda que os homens recebam mais privilégios desse sistema. Portanto, mudar essa cultura é um trabalho que homens e mulheres devem fazer juntos (hooks, 2025).

Ainda sobre o conceito de masculinidades, Kimmel (1998) compreende que esse sistema se constrói socialmente, não sendo algo de essência eterna, muito menos biológica, e que tem variação de cultura para cultura, sendo construído simultaneamente em dois campos de relações de poder: nas relações de homens com mulheres (desigualdade de gênero) e nas relações de homens com outros homens (desigualdades baseadas em etnia, raça, idade, sexualidade, entre outras coisas). Portanto, não se pode falar em masculinidades de forma universal, mas como um conjunto de comportamentos e significados em constantes mudanças. Dessa forma, ao utilizar o termo no plural, reconhece-se que masculinidades significam diferentes coisas para diferentes grupos de homens em diferentes momentos.

A misoginia é entendida como o pilar central da masculinidade hegemônica. Ela se manifesta de inúmeras maneiras. A mais evidente acontece quando há diretamente um discurso de ódio contra as mulheres, entretanto, pode se dar também de forma sutil e disfarçada (Zanello, 2022). Nesse sentido, a misoginia se refere ao repúdio às mulheres e ao que é considerado como qualidade delas, portanto, nessa lógica, ser homem é não ser gay ou “mulherzinha” (Zanello, 2020). No Brasil, a misoginia se manifesta de forma mais comum por parte dos homens pela objetificação sexual. Para Zanello (2022, p. 30), “na objetificação sexual, há uma transformação do outro em coisas ou pedaços de coisas [...] uma relação de hierarquia e subjugação do outro”. Na misoginia, a objetificação sexual das mulheres é a principal forma de interpelar os processos subjetivos de tornar-se homem (heterossexual) em nosso país. Além disso, ela é marcada pelas intersecções de raça, classe, etnia, formato do corpo e idade, ou seja, a objetificação coloca mulheres diferentes em lugares distintos, tornando-as meros corpos para uso (Zanello, 2020).

Para Zanello (2022), a masculinidade hegemônica se constrói em um jogo de subjugação tanto das mulheres como de outros homens, isso porque as relações não se reproduzem identicamente, uma vez que existem interseccionalidades importantes, como faixa etária, raça, classe e outras. Portanto, há uma hierarquia entre os próprios homens e, assim, é nesse duplo poder sobre mulheres e homens que as hierarquias masculinas se estruturam. Conforme a autora, nessa hierarquia, então, há a masculinidade hegemônica, que é performada por homens que possuem mais proximidades com os ideais de masculinidade, e as masculinidades subalternas, que são performadas por homens negros e por homens gays.

Albuquerque (2023) realizou um estudo com homens usuários dos serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Distrito Federal, no qual buscou compreender suas relações e o sofrimento mental no exercício das masculinidades, numa perspectiva das construções sociais de gênero no contexto de serviços em saúde mental. Ao realizar as entrevistas em campo, Albuquerque iniciou tratando das concepções de masculinidades, por meio da indagação: o que é ser homem para você? As respostas a essa pergunta circularam em torno de ideias sobre ser responsável, honrar compromissos, ter um trabalho, pagar contas ou garantir alimentação, cuidar da família, “não ficar parado”, ter dignidade e ser respeitado. Isso leva a interpretar que esse conceito de masculinidade está relacionado à afirmação da virilidade sexual e laborativa, que se faz relação com o dispositivo da eficácia apresentado por Valeska Zanello.

O conceito de dispositivo da eficácia, elaborado por Valeska Zanello (2022), ajuda a compreender essa relação entre masculinidade e a valorização do trabalho e da virilidade. Esse dispositivo refere-se aos valores dos ideais da masculinidade hegemônica marcados pela virilidade sexual e laborativa. Na questão do trabalho, isso ganhou ainda mais força com a ascensão do capitalismo e com a divisão do público e do privado.

O trabalho é um fator de identidade para os homens, diferente para as mulheres, pois, se a mulher não trabalhar, no âmbito público, mas se dedicar à casa e aos filhos, ela consegue encontrar espaço de reconhecimento social, ao passo que homens nessa mesma condição dificilmente encontrariam esse reconhecimento. Quanto à atividade sexual, a quantidade é um signo de sucesso – quantas meninas/mulheres ele já “pegou” e o que fez com elas (objetificação sexual). Para os meninos adolescentes, a quem o mundo do trabalho não é inteiramente acessível, a virilidade sexual é exacerbada por meio da homofobia, objetificação das mulheres, misoginia, bullying violento contra meninos considerados mais “fracos” e/ou afeminados e “broderagem” com os outros rapazes.

Welzer-Lang (2001) explica que homens dominam as mulheres de forma coletiva e individual. Essa dominação na esfera pública e privada atribui aos homens privilégios culturais, materiais e simbólicos. Para o autor, os homens e as mulheres não percebem da mesma maneira os fenômenos, bem como não notam que o conjunto social está dividido segundo o mesmo símbolo que atribui ao masculino as funções nobres e ao feminino as tarefas de pouco valor. Essa divisão se mantém regulada por violências variadas que têm como objetivo a preservação dos poderes individuais e coletivos atribuídos aos homens às custas das mulheres.

Sobre a dominação masculina e a relação homens/homens, Welzer-Lang (2001) contextualiza que a educação dos meninos em locais monossexuados, como pátios de escolas,

clubes esportivos e um conjunto de lugares a que se atribuem a exclusividade de presença de homens, estrutura o masculino trazendo a ideia de que para ser um homem de verdade é necessário combater as características que podem associar homens e meninos às mulheres. O autor nomeia esse conjunto de espaços e lugares como “a casa dos homens”.

Nessa casa dos homens, a cada idade da vida, a cada etapa de construção do masculino, em suma está relacionada uma peça, um quarto, um café ou um estádio. Ou seja, um lugar onde a homosociabilidade pode ser vivida e experimentada em grupos de pares. Nesses grupos, os mais velhos, aqueles que já foram iniciados por outros, mostram, corrigem e modelizam os que buscam o acesso à virilidade. Uma vez que se abandona a primeira peça, cada homem se torna ao mesmo tempo iniciado e iniciador (Welzer-Lang, 2001, p. 462).

Portanto, em nossa sociedade, quando as crianças do sexo masculino começam a se reagrupar com outros meninos, elas atravessam uma fase chamada de homosociabilidade, e é nessa socialização do masculino que, para ser homem, é imprescindível não ser associado a uma mulher. Assim, o feminino se torna inclusive pólo de rejeição central, que deve ser combativo com a pena de ser tratado como uma mulher ou de ser assimilado como tal (Welzer-Lang, 2001).

Beiras *et al.* (2021) ressalta que existe naturalização do atrelamento artificial entre masculinidades e a violência, sendo fruto da invisibilização do discurso patriarcal e colonial enquanto uma via normativa, histórica, artificial, datada de construção de subjetividades. Um conjunto de formas de sentir, falar, julgar, que parece um pacote já completo, único e fechado, mas que, na verdade, consiste na junção de diversos elementos e no apagamento das marcas de sua montagem; como “homem de verdade”, “macho”, “homem com H” e muitos outros adjetivos que criam a ilusão de unidade entre homens. Esses fatores são fundamentais para desamarrar e compreender masculinidades violentas que performam com naturalidade uma construção normativa histórica, tomando como ponto de partida o entendimento de suas raízes.

Complementando, Martins (2020) destaca que essa naturalização do homem enquanto sujeito do autocontrole e da força que possui, torna-se construção central para manter o patriarcado. O autor explica que ao trabalhar com vetores complexos de poder, trouxe para o conceito de masculinidade hegemônica uma reformulação, considerando que é muito comum seu uso incorreto como sinônimo simples de masculinidade tóxica, violenta, ostensiva e viril.

3.2 Masculinidades sob a lente analítica da interseccionalidade

Chimamanda Adichie (2019) nos alerta sobre “o perigo de uma história única” e, nesse sentido, podemos pensar que não existe uma única forma de “ser homem”, haja vista que as masculinidades são plurais, diversas e não universais. Dessa forma, Bola (2020), escritor, educador e poeta congolês, nos convida a pensar que da mesma forma que homens são diferentes das mulheres, eles também são diferentes de homens. O autor explica que quando se imagina uma definição possível do que é um homem, imagens genéricas acabam povoando o imaginário coletivo – é provável que se imagine alguém atlético, alto, com ombros largos, voz grave, com sexualidade e etnia específicas, ou, pelo menos, com o pensamento vigente, seria um homem hétero e branco. Seguindo esse imaginário, conforme Bola (2020), ainda se atribui modos como esse homem deve agir e como ele deve ser, e qualquer outro comportamento diferente desses pré-estabelecidos é visto com um desvio da norma.

Bola (2020) contextualiza que vivemos em um mundo com mais de sete bilhões de pessoas e que, dessa forma, é impossível que exista somente uma única maneira de ser homem. Para o autor, essa visão singular e globalizada de masculinidades é um projeto de ideologia e de culturas hegemônicas, que tentam impor crenças sobre outras culturas e nações. E pensando a partir dos eixos das diversas opressões quando analisado como a estrutura da sociedade impacta as vidas das pessoas com base nas suas identidades, o que se vê é que muitas vezes apenas uma identidade é considerada.

Por exemplo, quando se pensa nas vivências e experiências das mulheres, frequentemente é analisada somente a questão de gênero, sobre as experiências de gays, lésbicas, pensa-se somente na sexualidade, assim, apega-se aos traços imediatos. No entanto, somos pessoas plurais, complexas, com vários elementos e diversas camadas que condicionam a forma como a sociedade nos vê e nos trata, afinal, esses elementos têm relação direta com as repercussões dos sistemas sociais em nosso dia a dia. Diante disso, a lente analítica da interseccionalidade se mostra necessária nos estudos sobre masculinidades, sendo que as experiências dos homens são plurais, diversas e não homogêneas. Assim, a forma de viver o masculino é atravessada por marcadores sociais de raça, classe, sexualidade, território e outros.

Por meio da lente analítica da interseccionalidade, pensar as identidades é essencial. Não existe apenas uma identidade vivida. Em relação a vidas negras, e no contexto histórico e social do Brasil, no qual passamos por uma tentativa de apagamento das identidades, a autora Souza (1983) retrata que o sujeito está associado ao negro: à cor, as mulheres e aos homens negros.

A linguagem escrita e oral possui um sentido depreciativo do significado negro: o “Aurélio”, por exemplo, um dos conceituados dicionários citados pela autora, vincula o verbo negro a características de sujeira, sujo, entre demais palavras pejorativas. Então, sob construção e esse mito, a população negra passou a falar e a se ver a partir da linguagem do dominador.

Considerando-se as identidades, a construção social da masculinidade hegemônica, ser homem tem cor – branco. Quanto a isso, Souza (1983) explica que nos atravessamentos de raça e etnia, tendo de se livrar da idealização tradicional que definia os homens política, social e economicamente como submissos e inferiores, sem possuir uma concepção positiva sobre eles mesmos, o negro se viu obrigado a tomar o branco como modelo de identidade, ocorrendo o que se denomina apagamento de identidades. Nesse sentido é importante reconhecer que homens negros, gays, pobres, periféricos, do candomblé também estão posicionados em avenidas identitárias. Posto isso, Nisterac (2023) aponta que na construção do nosso país, o processo escravagista e colonial, seguindo pelas políticas de embranquecimento e pela miscigenação, afetou e continua afetando a identidade racial de homens negros no Brasil.

hooks (2022b) diz que todos os homens inseridos em uma cultura marcada pela violência devem demonstrar em algum momento da vida que são capazes de se ser violentos, ou seja, “ser agressivo é a maneira mais simples de afirmar a masculinidade patriarcal” (hooks, 2022b, p. 112). A autora também sinaliza: “quando penso no que escrever, sempre trabalho a partir do lugar da experiência concreta, escrevendo sobre o que acontecia na minha vida e na vida das mulheres e homens que me rodeiam” (hooks, 2019, p. 9). Por meio desse pensamento de hooks, e relacionando-o às ideias da lente analítica da interseccionalidade, pode-se trazer um retrato demonstrado por meio da escrevivência⁶ de Conceição Evaristo em “Canção para ninar menino grande”. Neste conto é apresentada a trajetória de Fio Jasmim, um personagem que corporifica os atravessamos de raça, classe e gênero na construção das masculinidades. Como escreve a autora:

⁶ Escrevivência é um termo cunhado pela Conceição Evaristo. A escrevivência é um fenômeno diaspórico e universal – na essência do termo, não como som ou grafia, mas como sentido gerador, como uma cadeia de sentidos no qual o termo se fundamenta e inicia a sua dinâmica. A imagem fundante do termo escrevivência é a figura da mãe preta, aquela que vivia na condição de escravizada dentro da casa grande. Essa mulher tinha como trabalho escravo a função de cuidar da família do colonizador: preparava os alimentos, era ama de leite, conversava com os bebês. Esse corpo escravizado, sem poder cumprir as suas vontades, a sua liberdade de calar, silenciar ou gritar, devia estar em estado de obediência para cumprir mais uma tarefa, que é de contar as histórias para adormecer os da casa grande. Então, a mãe preta se encaminhava para o quarto das crianças para cantar, contar histórias de ninar aos futuros senhores e senhoras. Foi nesse gesto de resgate dessa imagem que Conceição Evaristo, no fundo de sua memória e história, encontrou força motriz para pensar, conceber, falar e desejar ampliar a semântica do termo. Assim, a escrevivência em sua concepção inicial se realiza como um ato de escrita das mulheres negras, como uma ação que pretende desfazer uma imagem do passado em que o corpo e voz de mulheres negras escravizadas tinham uma potência de emissão também sobre o controle dos escravocratas, homens, mulheres e até crianças. E se ontem essa voz não pertenciam às mulheres escravizadas, hoje a escrita, a letra, nos pertence também (Evaristo, 2020).

Fio Jasmim, depois que se entende por gente, ou melhor, bem antes, ali pelos dez anos, chorava muito pouco diante de alguém. Se tinha raiva, medo ou tristeza, lágrimas vertidas para dentro pretendiam dar conta de qualquer sentimento. Aprendera, desde cedo, a engolir o choro e deixar de lado qualquer sentimento que parecesse dor ou tristeza. Só a raiva era permitida [...] raiva, explosão, enfrentamento na rua eram atitudes de um menino que estava se tornando um homem (Evaristo, 2018, p. 111).

Esse trecho do livro “Canção para ninar menino grande”, demonstra o que é ensinado e permitido para meninos e homens sentirem, apresentando como a socialização das masculinidades é marcada pela negação da vulnerabilidade e da permissão da raiva como única forma de expressão aceita socialmente. Essa construção está atravessada por relações sociais de dominação e poder, o que dialoga com a perspectiva da lente analítica da interseccionalidade, ao ressaltar que tais masculinidades não podem ser compreendidas fora dos contextos raciais e de classe que as conformam. Nesse sentido, a literatura de Evaristo não apenas ilustra, mas também produz conhecimento ao trazer visibilidade às dores, contradições e resistências dessas experiências por meio da escrevivência.

Na obra intitulada “a gente é da hora, homens negros e masculinidades”, hooks (2022b) verbaliza que nessa cultura os homens negros não são amados e também não se amam, afinal como podem se amar rodeados de tanto ódio? Para a autora, “se os homens negros fossem amados, poderiam esperar mais do que uma vida trancafiada, enjaulada, confinada; eles poderiam se imaginar além da repressão” (hooks, 2022b, p. 32). Além disso, hooks pontua que na cultura patriarcal todos os homens aprendem um papel que confina e que restringe. No entanto, quando entram em cena raça e classe junto ao patriarcado, os homens negros suportam as piores imposições da identidade patriarcal masculina.

Haja vista, compreendo ser de extrema importância realizar o recorte racial ao tratar das masculinidades e reafirmar a relevância da lente analítica da interseccionalidade. Afinal, de quais masculinidades estamos falando? Todos os homens vivenciam as mesmas realidades? Quais são os homens que estão privados de liberdade em um país marcado pelo encarceramento em massa? E, por outro lado, quem são os homens que ocupam cargos de direção em multinacionais, são homens brancos ou há também homens negros e homens transexuais nesses espaços?

Em nossa sociedade os homens negros são vistos como desprovidos de habilidades intelectuais. No estereótipo do racismo e do machismo são percebidos mais como um corpo do que como mente. Conforme hooks (2022b), na cultura do patriarcado supremacista branco capitalista imperialista, os jovens de classes pobres são socializados por meio da grande mídia

para acreditar que para sobreviver nessa sociedade basta ter habilidades para o trabalho físico. Dessa forma, jovens são socializadas para acreditar que a força física é tudo o que realmente importa. Para a autora, “essa socialização é tão presente no mundo atual quanto foi durante a escravidão” (hooks, 2022b, p. 91). A autora enfatiza que os homens negros sempre foram alvo da deseducação. Assim, são preparados para não ter escolhas e para permanecer em subclasses.

Além dessa questão relacionada à educação, no tocante ao trabalho, é bastante difundido que homens são provedores. A socialização patriarcal, de acordo com hooks (2022b), diz que a pessoa é responsável se for capaz de conseguir um emprego, se puder “levar o dinheiro para casa”, visando cuidar do bem material e do bem-estar da família. A falta de oportunidades de trabalho e a pobreza, entretanto, impedem muitos homens negros de serem responsáveis no sentido patriarcal do termo. Com isso, muitos se veem como fracassados, ao longo da vida, sentindo sua autoestima atacada por todos os lados, pois não podem acessar os meios para cumprir seu “papel”.

Em consonância com essa análise, Gonzalez (2020) explica que as questões relacionadas com o desemprego e com o subemprego incidem principalmente sobre a população negra. Além disso, os mais baixos níveis de participação na força de trabalho também pertencem à população negra brasileira. Para a autora, no Brasil há uma característica marcante do privilégio racial, uma vez que o grupo branco é o grande beneficiário da exploração, especialmente da população negra. Neste ponto, Gonzalez (2020) não está se referindo apenas ao capitalismo branco, mas também aos brancos que não possuem propriedade dos meios de produção que recebem seus dividendos do racismo. Posto isso, a autora ressalta que:

Quando se trata de competir no preenchimento de posições que implicam recompensas materiais ou simbólicas, mesmo que os negros possuam a mesma capacitação, os resultados são sempre favoráveis aos competidores brancos. E isso ocorre em todos os níveis dos diferentes segmentos sociais. O que existe no Brasil, efetivamente, é uma divisão racial do trabalho (Gonzalez, 2022, p. 45).

Com essa divisão racial do trabalho existente na sociedade brasileira, não é coincidência que a maioria da população negra faça parte da massa marginal crescente: trabalho ocasional, desemprego aberto, trabalho por temporada, entre outros. Assim, tudo isso implica baixíssimas condições de vida, em termos de saúde, habitação, educação etc. Um dos mecanismos mais cruéis na situação da população negra no Brasil na força de trabalho se concretiza na opressão, perseguição e violência policiais contra os negros. A respeito disso, quando seus documentos são solicitados em abordagens (fundamentalmente a carteira de trabalho) e se constata que não

tem emprego, o negro é preso por vadiagem, é obrigado a confessar crimes que não praticou, é torturado – e muitas vezes assassinado (Gonzalez, 2022). Assim, Davis (2018) ressalta que a violência estatal contra a população negra, contra as minorias étnicas, tem origem na colonização e na escravidão. Nesse contexto, os homens negros têm maiores chances de serem parados e revistados pela polícia. Em um relato pessoal Bola (2020) conta sua experiência enquanto homem negro:

Passei por diversas ocasiões na adolescência e na vida adulta em que fui parado pela polícia por parecer “suspeito”, ou por me encaixar em alguma descrição, enquanto fazia coisas normais que as pessoas fazem todo dia, como ir para casa ou caminhar até o mercado. As autoridades, assim como os civis, tratam você com uma desconfiança extraordinária se você estiver ocupando um espaço no qual não esperam a sua presença. [...] aos homens negros, é sempre reservada uma associação estereotípica de “mano”, “da quebrada” ou de bandido, uma figura relacionada às drogas e ao crime (Bolla, 2020, p. 115).

Tal contexto de opressão e violência contra homens negros nos leva à perspectiva apresentada por Akotirene (2019), em um diálogo teórico entre o pensamento de Audre Lorde e Achille Mbembe: enquanto as mulheres brancas estão permeadas pelo medo de que seus filhos cresçam e sejam captados pelo patriarcado, as mulheres mães negras temem enterrar seus filhos pelas necropolíticas. Quanto a isso, Passos (2023), que discute a colonialidade do cuidado, apresenta reflexões, lembrando que na ontologia do colonizador o negro é uma não vida, sendo entendido como primitivo e selvagem, o que lhe dá a autorização para ser um corpo matável. Assim, as mães negras que são, antes de tudo, as mulheres negras, são um “não ser”, e, assim nunca poderão ocupar o lugar da mãe ideal, já que a maternidade foi moldada e colonizada a partir da ontologia do colonizador.

Passos (2023) explica que na formação e construção da hierarquia da humanidade foi na “zona do não-ser” que o negro esteve localizado. Isso significa estar sempre na mira do fuzil, afinal o “não-ser” representa a animalização, a violência, a irracionalidade e a incapacidade. Para a autora, a autorização para matar é contínua. O fuzil mira permanentemente naquelas e naqueles que representam o perigo, a violência, a insanidade e a animalidade. Lembrando que a matriz dessa dor é o colonialismo. Complementando o pensamento, Bola (2020) ressalta que as masculinidades da classe trabalhadora são consideradas perigosas por si mesmas, no sentido de que as violências, linguagens ou comportamentos sexistas são vistos como se fossem exclusivamente dela.

Além de todo o contexto de não acessos, de opressões e violências, Bola (2020) enfatiza que especialmente no ocidente, os homens negros, são criminalizados e hipersexualizados pelo simples fato de serem negros. Hooks (2022b) aponta que há um raciocínio machista sobre o corpo negro projetando a hipersexualidade. Assim, a imagem do estuprador negro é central a essa fantasia.

A lente analítica da interseccionalidade mostra que marcadores raciais produzem experiências distintas de ser homem; a sexualidade também aponta diferentes formas de vivenciar e expressar as masculinidades. Quanto a isso, Bola (2020) explica que o colonialismo em seu movimento de dominação e exploração econômica, política e cultural de uma nação sobre a outra foi um dos principais fatores do processo histórico que moldou a maneira como a sexualidade é vista nos dias atuais, principalmente no hemisfério sul, em países chamados de “terceiro mundo” ou em países em desenvolvimento. Posto isso, segundo o autor, na questão entre sexualidade e masculinidade, essa associação tem uma longa e complexa história, permeada por pontos de tensão na identidade masculina. Homens gays e homens héteros afeminados são frequentemente ameaçados e sofrem repetidos atos de violência por pessoas homofóbicas.

Bola (2020) explica que homens gays são vistos como um desvio da masculinidade, como homens fracos. Aos homens não é dado o direito à fluidez sexual. Ao que diz respeito à sexualidade masculina, ou o homem é hétero ou não é. Homens não normativos ou bissexuais com frequência são apagados do espectro da sexualidade masculina. Dessa forma, o autor sinaliza:

Em uma sociedade na qual os homens são esmagadoramente violentos com outros homens, um homem amando outro é um ato radical e progressista. Aliás, como é possível que a gente, como sociedade, seja mais permissivo com a violência masculina do que com o amor entre homens? Deveria ser ao contrário: normalizamos o amor entre homens como uma maneira de combater a violência masculina (Bola, 2024, p. 117).

Esses atravessamentos apontam que na sociedade moderna pessoas de gênero fluido, não binárias ou transgêneras estão distantes de uma posição social confortável. Nesse contexto, enfrentam situações de exclusão, marginalização e ridicularização, além de constantes ameaças de violência física e de morte.

O dossiê disponibilizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) informou que no ano de 2024 foram assassinadas 122 pessoas trans e travestis no Brasil. Para

Bola (2020), os números relacionados a esse tipo de violência provavelmente estão subdimensionados, pois muitas pessoas transgêneras sofrem violências que não são relatadas às autoridades e isso se explica pelo receio de serem mais ridicularizadas ou atacadas, tendo em vista que a transfobia recorre em diversos círculos sociais.

“O conceito de fluidez sexual e de gênero pode ser uma realidade difícil de compreender em um mundo que impõe binarismos restritos e heteronormativos” (Bola, 2020, p. 121). Posto isso, o autor observa que na sua infância, antes de desenvolver a própria orientação sexual, aprendeu que a fluidez sexual era abominável. Assim, explica que as pessoas se prendem a percepções rígidas e binárias de gênero e de sexualidade, uma vez que isso reforça a sua identidade heteronormativa e as crenças na hierarquia patriarcal – assim, enxergam a fluidez sexual e de gênero como uma ameaça à norma.

Diante disso, o que era visto como normal em uma sociedade pré-colonial, pode não ser considerado assim na atualidade, e vice-versa. Logo, única certeza é que nada é eterno, as regras, ideias e crenças mudam. Talvez a forma como se olhar para a sexualidade nos dias de hoje também precise mudar, afinal não há uma só maneira de ser homem, nem uma só maneira de ser mulher, ou de ser não binário (Bola, 2020).

Diante do exposto, para Zanello (2020), as masculinidades no Brasil encontram-se adoecidas, com impactos profundos que se expressam em diversos indicadores sociais, como feminicídios, homicídios, mortes por causas externas, suicídios, entre outros já mencionados ao longo deste estudo. A partir da contextualização realizada acerca das masculinidades, evidencia-se a importância da lente analítica da interseccionalidade para a compreensão dos múltiplos atravessamentos de raça, classe e outros marcadores sociais. Da mesma maneira, não existe uma única forma de ser mulher, e não existe uma única forma de ser homem; assim, mulheres e homens vivenciam realidades diversas, que não podem ser explicadas por lentes analíticas exclusivas, insuficientes para dar conta das complexidades que permeiam as relações sociais. Por isso, o viés interdisciplinar é imprescindível.

O patriarcado incide de maneira mais intensa sobre as mulheres, mas também produz prejuízos aos homens ao impor padrões rígidos de masculinidade. No que se refere à violência contra as mulheres, para além do trabalho realizado com mulheres em situação de violência, os homens não podem ser excluídos do debate. Torna-se necessário pensar em ações e serviços que os incluam, uma vez que o trabalho com homens também se configura como estratégia de proteção às mulheres. Em um contexto de violência estrutural, as intervenções não podem se restringir apenas a uma das partes envolvidas. Nesse sentido, consolida-se cada vez mais o

consenso acerca da importância do trabalho por meio de grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Posto isso, compreende-se que os grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar se configuram como uma estratégia relevante de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Trata-se de uma abordagem que demanda atuação articulada entre diferentes setores das políticas públicas, tanto no atendimento às mulheres em situação de violência quanto no trabalho com os autores. Diante disso, no próximo tópico são discutidos, com maior profundidade, os grupos reflexivos, suas metodologias e potencialidades no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Posteriormente, na quarta seção deste trabalho, é apresentada a experiência dos grupos reflexivos desenvolvidos nos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das comarcas de Astorga, Marialva e Maringá, no estado do Paraná, que constituem o recorte de análise do presente estudo.

3.2 Surgimento, desenvolvimento dos grupos reflexivos em âmbito nacional

Início este tópico ressaltando que, na condição de facilitadora de um grupo reflexivo, Assistente Social e pesquisadora, acredito na potencialidade do trabalho com autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Ainda, acredito que estudos, pesquisas e práticas sobre essa intervenção contribuem com o fortalecimento para a construção de uma política nacional para o trabalho com homens autores de violência que visa a atuação tanto na prevenção quanto no enfrentamento de violências, em um país marcado por inúmeras violações de direitos humanos, especialmente quando se trata dos direitos humanos das mulheres.

Nesse sentido, Bortoli (2020) evidencia que os homens são sujeitos de uma construção sócio-histórica, que carrega em si práticas de masculinidades reforçadas pelo contexto no qual se constituem. O autor explica que um dos potenciais instrumentos para promover a equidade de gênero reside nas políticas públicas. Por isso, apostamos nas articulações municipais, estaduais e de âmbito federal para que direcionem as intervenções de atendimentos e serviços por meio de grupos reflexivos para autores de violência contra as mulheres no Brasil.

Em uma pesquisa sobre a caracterização de homens autores de violência doméstica contra as mulheres, Valadares, Oliveira e Zanello (2023) destacam que a violência doméstica e familiar contra as mulheres é compreendida como um fenômeno complexo, que reflete as desigualdades históricas e estruturais no Brasil. Frente ao cenário de dados endêmicos de violências, os autores enfatizam que se torna extremamente necessário o aprimoramento de

políticas públicas especializadas para atuação no enfrentamento de violências que atingem as mulheres, incluindo os programas de atendimento aos homens autores de violência (HAV).

Para Zanello (2020) a questão da violência doméstica e familiar contra as mulheres demanda uma abordagem ampla, intersetorial e interdisciplinar (e interseccional). Assim, torna-se cada vez mais urgente o fortalecimento e a qualificação das políticas públicas especializadas, com foco na prevenção e no enfrentamento dessas violências. A Lei Maria da Penha prevê que autores de violência doméstica e familiar sejam encaminhados para grupos reflexivos, com o objetivo de construir espaço de trocas e diálogos na perspectiva de reflexão e visando o resultado de diminuição de reincidência, bem como a prevenção de novos episódios de violência.

O atendimento aos homens por meio de grupos reflexivos não pode ser compreendido de forma dissociada das demais políticas públicas voltadas à população masculina, há uma lacuna histórica no acesso dos homens a outros serviços, principalmente na área da saúde. A baixa adesão dos homens não se explica apenas por fatores individuais, mas também por processos da construção das masculinidades. Nesse sentido, na questão dos atendimentos aos homens no âmbito da saúde, por exemplo, Bortoli (2020) explica que são necessárias políticas públicas planejadas para além da questão saúde-doença, afinal trata-se de questões estruturais resultado das construções históricas.

Dessa forma, de acordo com o pesquisador, a violência de gênero não chega como demanda principal na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando chega, é reconhecida por meio da violência física, podendo gerar nos profissionais uma compreensão reducionista que se entende por violência. Por tal motivo, é necessário pensar a saúde por meio dos determinantes sociais, para além do elo saúde e doença, levando em consideração a construção sócio-histórica dos sujeitos. Para Bortoli (2020), é imprescindível entender que o fator mortalidade está condicionado a padrões socialmente construídos de masculinidades, sendo esses os padrões que determinam uma relação assimétrica e repressiva entre as pessoas.

Bortoli (2020) ressalta que a construção das masculinidades atravessa instituições e muitos contextos, e os serviços e políticas públicas ainda direcionam suas ações compreendendo os homens num lugar restrito. A PNAISH, por exemplo, enfatiza, sobre o tema violência, que um dos caminhos seria a desessencialização do homem enquanto “agressor”. No entanto, não estabelece serviços que rompam com a lógica binária, reforçando esse local de força e, contraditoriamente, de letalidade nas construções das masculinidades, com altos índices de mortes de homens por causas externas.

Na esfera da política de assistência social, verifica-se que existem serviços com objetivos de contribuir no debate e na reflexão sobre violências de gênero e masculinidades, que é o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Porém, são poucas as experiências de atendimento aos homens, principalmente quando se refere ao enfrentamento das violências de gênero (Bortoli, 2020). Posto isso, os estudiosos Bortoli e Zucco (2019) ressaltam que no SUAS o entendimento dos trabalhadores em relação aos homens é direcionado apenas quando ocorrem situações adversas, como conflitos conjugais, processos de separação e pensão alimentícia. As mulheres são o público-alvo, reforçando as configurações familiares que atribuem o exercício do cuidado e do afeto como sendo feminino, excluindo os homens como sujeitos de direitos e reforçando o local do masculino de provedor inerente a qualquer ação das políticas públicas. Os autores entendem, presumidamente, que os homens são negligenciados por parte de serviços das redes das políticas públicas. Dessa forma, lembram que somente no ano de 2009 o Ministério da Saúde instituiu no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem, por meio da portaria número 1944, de 27 de agosto de 2019, essa com foco na promoção de ações de saúde direcionadas especificamente para o público masculino.

Nota-se que nenhum serviço tem como ponto central a assistência aos homens autores de violências contra as mulheres. Sendo assim, historicamente, o Estado demonstra ausência de atendimento aos homens nas políticas públicas (Bortoli, 2020). Nesse sentido, o autor destaca que:

É necessário compreender que os homens são sujeitos de direitos, embora tenham privilégios em relação às mulheres; precisam ser incorporados e acolhidos pelas políticas sociais para contribuir para a promoção da equidade e igualdade de gênero, e à construção de um mundo mais justo e democrático (Bortoli, 2020, p. 68).

A estudiosa Zanello (2020) define a construção das masculinidades como danosas, atingindo homens, suas famílias e a sociedade, considerando-se um território em que os homens vivem menos por questões de saúde, acidentes externos e suicídio e, ao mesmo tempo, são os principais autores de feminicídio contra companheiras e ex-companheiras. Partindo do entendimento das masculinidades construídas a partir de contextos históricos, sociais e culturais, torna-se necessário enxergar esses atravessamentos em sua totalidade. Sendo assim, o trabalho com autores de violência precisa ser um compromisso por parte das políticas públicas.

Com isso, para Guadalupe (2024), as intervenções por meio de grupos reflexivos devem ser fortalecidas no sentido de uma política coletivamente produzida que pode trazer impactos reais nas relações de gênero, bem como, conseqüentemente, na estrutura social patriarcal. Portanto, é preciso atenção para se não colocar essa prática em uma dimensão moralizante no nível do sujeito, pois, em um contexto neoliberal, refletir pode significar individualização, como se o comportamento estrutural e coletivo pudesse ser resolvido apenas no plano da consciência.

Especificamente sobre grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar, Toneli *et al.* (2010) argumenta que as políticas públicas precisam estar articuladas, pois a ausência de articulações resulta em fragmentação dos programas. Ademais, a interdisciplinaridade é um quesito diferencial nas intervenções, devido à complexidade e à responsabilidade coletiva frente a este fenômeno. Além disso, a autora sublinha que:

Uma vez que a violência é compreendida como sendo multifacetada, enraizada no “sangue” sociocultural, complexa, e que seus efeitos são devastadores em todos os sentidos para as pessoas, entende-se que as ações precisam ser dialogadas e articuladas de maneira interdisciplinar e intersetorial entre as políticas e os serviços públicos como os de saúde, justiça, educação, entre outros, para que ocorra uma transformação social (Toneli *et al.*, 2010, p. 742).

As políticas públicas em geral, assim como as políticas sociais em particular, são campos multidisciplinares que têm como foco a explicação sobre políticas públicas e os seus processos. Assim, as políticas públicas, após formuladas, se desdobram em planos, programas, projetos, e, quando colocadas em ação, são implementadas, ficando submetidas a acompanhamento de avaliação (Souza, 2006). Em relação às políticas públicas pensadas para os homens, Banin e Beiras (2016) explicam que esses sujeitos costumam ser colocados em uma posição de agressores nos debates sobre a violência de gênero. Para os autores, a simplificação da figura dos homens como agressores pode ter sido útil nas buscas pela segurança e pelos direitos das mulheres, no entanto, tem se tornado cada vez mais evidente que a simples punitividade não resolve a complexidade da violência.

Grupos reflexivos para autores de violência visam criar condições para que os homens sintam-se capazes de evitar novos episódios de violência ou de usar a violência como meio de saída. Assim, para que isso aconteça, Banin e Beiras (2016) mostram a necessidade de alteração nos documentos oficiais na forma como os homens são vistos. Além disso, para os autores torna-se essencial a articulação das legislações das diferentes constituições de masculinidades, dando abertura à conscientização dos homens e ampliando seus direitos.

O debate da categoria homem demanda uma abordagem interdisciplinar, sustentada em uma perspectiva feminista e de gênero, que possibilite refletir sobre o aprimoramento das legislações e políticas públicas alinhadas às discussões contemporâneas acerca de gênero, masculinidades, teoria feminista, diversidade e direitos humanos. Essa discussão revela-se essencial para qualificar as ações e normativas do Estado, contribuindo para novos avanços na consolidação de políticas públicas deste setor (Banin; Beiras, 2016). Ademais, os autores defendem a importância da avaliação e da regulamentação dos grupos reflexivos com homens autores de violência, de modo a garantir sua continuidade a longo prazo e possibilitar estudos sobre sua eficácia na prevenção da violência como forma de dominação. Destacam ainda que, se algo não está previsto em lei, legalmente não existe, ou seja, não constitui um direito. Assim, torna-se necessário pensar em transformações que modificam estruturalmente a sociedade, o que se viabiliza por meio da articulação do trabalho em níveis pessoal, comunitário, nacional e global, apostando nas leis e políticas públicas como instrumentos de garantia da continuidade e do fortalecimento dos grupos reflexivos.

Refletindo sobre o papel das políticas públicas e a relação com o atendimento aos homens por meio dos grupos reflexivos, aponta-se como possibilidade de implantação dos grupos por meio do SUAS, tem-se como referência um dos grupos pioneiros no Brasil na cidade de Blumenau-SC. Esse grupo, em específico, tem um aspecto importante. Por meio da mobilização entre a Secretaria Municipal e ONGs, foi criado um Fórum em Defesa das Pessoas em Situação de Violência Doméstica. Com essa mobilização, foi criado o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PPVCDI), por meio da Lei Municipal n.º 5825/01. Esse programa é realizado pela Secretaria de Assistência Social, é consolidado por lei que garante a sua continuidade, além de ser constituído como uma política pública, cujo financiamento se dá pelo Fundo Municipal de Assistência Social da cidade de Blumenau-SC. A intervenção é realizada pelo eixo do campo da proteção e pelo eixo do campo da prevenção e promoção (Beiras, 2014).

Posto isso, Cleide Gessele e Ricardo Bortoli são Assistentes Sociais e pioneiros no Brasil na discussão de grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Eles relatam a experiência do atendimento aos homens no CREAS de Blumenau. O trabalho se dava por meio de grupos reflexivos com homens que praticaram violências contra as mulheres e que eram atendidos pelo Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PPCVDI), que foi

criado por meio da legislação municipal nº 5.825, de 27 de dezembro de 2001, pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Gessele; Bortoli, 2025).

Gessele e Bortoli (2025) destacam que tal iniciativa foi inovadora em âmbito nacional na criação da Lei que instituiu o PPVCDI, visando atender integralmente a famílias em situação de violência, buscando, assim, caminhos no enfrentamento das violências contra as mulheres. Além disso, o serviço consistia em atendimentos socioassistenciais, jurídicos e psicológicos, com articulação com rede de serviços públicos do município, em local com infraestrutura para trabalhos com grupos. Assim, além de toda a atuação de escuta, acolhida, encaminhamentos e demais ações, o programa realizava os convites para participação dos homens nos grupos reflexivos. Os procedimentos de atendimento aos homens seguiam o fluxo da Lei nº 5825/2011. Dessa forma, a abordagem ao autor da violência era realizada por meio de contatos telefônicos, visita em território (visita domiciliar), além de reuniões com a rede para proceder encaminhamentos.

Um ponto importante sobre o trabalho com homens autores de violência em Blumenau por meio da PPVCDI foi o feminicídio de Tritonha Eliza Mackedans Machado, morta pelo ex-companheiro. Tritonha foi atendida pelo PPCVDI e permaneceu no serviço de abrigo junto com seus filhos por quatro meses. Ela recebeu um comunicado judicial informando que o ex-companheiro havia sido afastado do lar, e, então, volta para sua casa, junto dos filhos. Mesmo que Tritonha Eliza tenha acionado o sistema protetivo pelo contexto de ameaça de morte, isso não foi suficiente para impedir o ex-companheiro de retornar à residência e cometer o assassinato.

O crime repercutiu na Casa Abrigo e também entre os profissionais que trabalhavam no PPVCDI, além de causar grande comoção social no município. Assim, a equipe, ao analisar o prontuário de atendimento de Tritonha, verificou os registros durante o tempo em que ela esteve acolhida, constatando que, naquele período, não haviam sido registrados atendimentos ao ex-companheiro, nem mesmo por telefone. Em contrapartida, Tritonha havia participado de grupos reflexivos para mulheres, bem como de atendimentos socioassistenciais e psicológicos (Gessele; Bortoli, 2025).

Posto isso, com a ausência de atendimento dos homens autores de violência contra as mulheres, Gessele e Bortoli (2025) explicam que várias indagações foram surgindo, até mesmo porque se tratava do assassinato de uma mulher que havia buscado apoio em serviços de proteção e que, mesmo assim, foi assassinada. Esse fato levou ao questionamento referente à proteção às vidas das mulheres em situação de violência, pois o acesso às políticas públicas,

bem como o acesso à Polícia Militar, Polícia Civil (Delegacia a Proteção a Mulher), Promotoria, Poder Judiciário, não foram suficientes para assegurar a vida de Tritonha.

Diante disso, os autores apontam que as principais indagações consistiam na possibilidade de outras intervenções que poderiam ter sido realizado e contribuído para o direito à vida, evitando o assassinato de Tritonha. Assim, a equipe técnica do PPVCDI percebeu a necessidade de ampliar os atendimentos aos homens que eram acusados de violência contra as mulheres, como uma forma de estratégia de prevenção das violências e de viabilização dos direitos aos sujeitos envolvidos.

O atendimento aos homens autores de violências contra as mulheres partiu de ações proativas da equipe do PPVCDI. Assim, no ano de 2003 o programa passou a atender aos homens. Tal motivação caminha no sentido oposto ao da lógica reducionista da violência e da punição, sendo que as violências contra as mulheres estão inseridas em um contexto estrutural e subjetivo. Dessa forma, para além de culpabilizar os homens autores de violência, é necessário ofertar um espaço para a reflexão sobre as masculinidades, sobre como são desconstruídas e sobre as ferramentas para sua desconstrução e reconstrução (Gessele; Bortoli, 2025).

Refletindo sobre a experiência da cidade de Blumenau, considerada inovadora no âmbito nacional, levando em consideração que no estado Brasileiro não existe até o momento uma Política Nacional que estabeleça qual órgão será responsável pelas intervenções com grupos reflexivos e partindo do entendimento de que a violência é estrutural e se atravessa de diferentes formas, faço, enquanto Assistente Social, a defesa de uma sociedade justa, sem opressões de gênero, raça e classe, conforme os direcionamentos do Projeto Ético e Político da profissão de Serviço Social. Assim, aponto e acredito no SUAS como um caminho e enquanto articulador desse trabalho de atendimento aos homens autores de violência.

Em tópicos posteriores são discutidas as características dos grupos reflexivos. Na ausência de uma política estruturada, decorre que muitas iniciativas começam e terminam em pouco tempo, ou seja, não há sustentabilidade. Assim, nessa perspectiva de apontamento do SUAS como espaço de coordenação e organização dos grupos reflexivos, considerando a capilaridade territorial e seu caráter preventivo diante das expressões da questão social, torna-se fundamental apresentar, mesmo que de forma sintética, os fundamentos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a estrutura do SUAS, a fim de se compreender a sua potencialidade para o desenvolvimento dos grupos reflexivos.

Diante disso, a PNAS de 2004 reorganizou projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social, bem como consolidou no país o SUAS, cuja implantação objetivou

integrar o Governo Federal e demais esferas do poder público para atuação conjunta, tendo se materializado como pilar do Sistema de Proteção Social brasileiro no âmbito da Seguridade Social como um sistema público, descentralizado e participativo, que tem como função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira, e consolida-se pelo modo de gestão compartilhada e de divisão de responsabilidades entre os entes federativos (União, Estado, Distrito Federal e municípios). O SUAS fundamenta-se no compromisso da PNAS de respeitar a diversidade das regiões e de suas populações urbana e rural, e reconhece as diversidades regionais e municipais que devem ser consideradas no planejamento e na execução das ações (BRASIL, 2009).

A Norma Operacional Básica do SUAS (2012) direciona que o SUAS tem caráter de um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem como função a gestão do conteúdo da Assistência Social no campo da proteção social no Brasil. A PNAS aponta que a proteção social é hierarquizada entre proteção básica e proteção especial. Dessa forma, a proteção social consiste em ações, benefícios e auxílios, atenções e cuidados ofertados pelo SUAS para a prevenção do impacto e a redução das vicissitudes naturais e sociais do ciclo de vida. Posto isso, a proteção social é hierarquizada nos níveis de complexidade no processo das seguintes proteções:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. A proteção social especial tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2009, p. 92).

As tipificações dos serviços socioassistenciais de 2014 apresentam uma síntese da proteção social, conforme a Figura 1:

Figura 1 – Síntese da proteção social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Fonte: Tipificações de Serviços Sociais (2014).

Os serviços ofertados na Proteção Social Básica (PSB) visam contribuir com o desenvolvimento da função protetiva das famílias por meio da socialização e da convivência, desenvolvendo aquisições progressivas, inclusão social, suas potencialidades, sendo ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL, 2013). Já em relação à Proteção Social Especial (PSE), os serviços têm por objetivo assegurar atendimento aos indivíduos e às famílias em situação de risco social ou pessoal quando seus direitos foram ameaçados ou violados. Uma das ações ofertadas na PSE é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), voltado a um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O PAEFI é um serviço de orientação, apoio e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de violação de direitos e ameaça. Compreende as orientações e atenções direcionadas para a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para a promoção de direitos e para o fortalecimento da função protetiva da família diante de conjuntos de condições que vulnerabilizam e submetem a situações de risco social e pessoal. Sendo assim, conforme a tipificação, os usuários dessa política são as famílias e os sujeitos que vivenciam violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, discriminação em razão de orientação sexual, raça ou etnia, entre

outras formas de violação que ocasionam danos e agravos às condições de vida, comprometendo a autonomia e o bem-estar dos sujeitos.

O PAEFI possui objetivos que dialogam com o trabalho dos grupos reflexivos com homens autores de violência. Esses objetivos visam contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper padrões violadores de direitos, bem como na reparação de danos, na incidência de violação de direitos e também na prevenção da reincidência de violação dos direitos. O serviço do PAEFI, de acordo com a tipificação dos serviços sócio-assistenciais, é ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS. O PAEFI, como impacto social, espera contribuir com a redução das violações dos direitos sociais, bem como na orientação e proteção social das famílias e sujeitos, no acesso às políticas públicas setoriais e aos serviços sócio-assistenciais, na identificação de situações de violação de direitos sócio-assistenciais e na melhoria da qualidade de vida.

Percebe-se, assim, que há um consenso entre os autores Bortoli (2020), Zanello (2023) e Toneli (2010) sobre políticas públicas específicas para o desenvolvimento de grupos reflexivos com homens autores de violência. Como mencionado, o autor e Assistente Social Ricardo Bortoli relata a ausência de homens inseridos em políticas públicas, desde a saúde e no SUAS. Na questão da violência contra as mulheres, fenômeno complexo, enraizado e que atravessa diversos sujeitos e instituições, há de se considerar quais são os serviços para atendimento e trabalho em grupos com homens autores de tais violências.

O CREAS é um serviço que atende pessoas em situação de violação de direitos, como violência física, psicológica, sexual e outras, sendo um espaço que trabalha questões de violências por meio de programas e projetos. No entanto, esse trabalho geralmente é direcionado às mulheres em situação de violência, e certamente o atendimento com mulheres que estão em situação de violência é desafiador e necessário. No entanto, aqueles que estão praticando violência também precisam ser inseridos em espaços onde possam repensar as suas relações sociais, suas formas de sociabilidade, as formas como as masculinidades são construídas e qual é a relação da violência com esse meio. Portanto, no SUAS o trabalho com homens autores de violência visa a prevenção, sendo esse um movimento de proteção às mulheres e também que possibilita um espaço de criação de vínculos, escuta e pertencimento. Sendo assim, o SUAS é o local destinado para que isso ocorra enquanto política pública e não apenas como ação pontual sem sustentabilidade. Dessa forma, pode-se avançar na implementação dos grupos respondendo à lacuna apontada por Beiras *et al.* (2021) de que não

há no Brasil uma política nacional específica para o trabalho com homens autores de violência doméstica e familiar.

Além do grupo reflexivo coordenado pelo CREAS da cidade de Blumenau, há, no Brasil, outras iniciativas consideradas pioneiras, como o Instituto Noos (RG/SP), Instituto Albam (MG), Coletivo Feminista (SP) (Beiras *et al.*, 2021). O Programa Albam, de Belo Horizonte, realizava intervenções antes mesmo da Lei Maria da Penha. Nessa época foi firmada uma parceria com o Juizado Especial Criminal, nos processos em que havia um viés de gênero, e quando houve a promulgação da Lei Maria da Penha, se estendeu a parceria a partir da nova lei. Já o Coletivo Feminista iniciou as intervenções na cidade de São Caetano do Sul no estado de São Paulo. Após algumas mudanças políticas, esta experiência foi interrompida. Em São Paulo, no ano de 2009, o serviço foi reativado, fundamentado na Lei Maria da Penha. Nesse mesmo ano, foi elaborado um projeto para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo/NUDEM, para a realização dos grupos, em parceria com ONGs e o novo juizado (Beiras, 2014).

Os grupos reflexivos, portanto, antecedem a publicação da Lei Maria da Penha no Brasil. Assim, foi diante do contexto de acoplamento entre masculinidades e violências que ocorreram as reivindicações dos movimentos feministas que provocaram o surgimento de grupos de masculinidades para repensar, redefinir e valorizar outras formas de expressões das masculinidades. Concomitantemente, surgiram também as intervenções com autores de violência contra as mulheres, por meio de políticas sociais governamentais e não governamentais, visando a redução dos índices de violências (Beiras *et al.*, 2021).

No contexto internacional, nas décadas de 1980 e 1990, impulsionados por provocações feministas, surgiram os estudos e trabalhos com homens e masculinidades na Europa e nos Estados Unidos (Beiras *et al.*, 2021). Assim, Toneli *et al.* (2010) e Beiras *et al.* (2021) relatam que os primeiros grupos em âmbito internacional que serviram para modelos em outros países foram o Emerge, o Duluth Curriculum e o The Amend Model. Para Toneli *et al.*, (2010), esses programas pioneiros se dedicavam, na sua maioria, ao controle da ira, por meio de técnicas cognitivas, mas com o passar do tempo foram percebendo isso não era suficiente, ocorrendo muitas vezes o efeito contrário como a dominação das mulheres com os novos conhecimentos adquiridos e o aumento das violências. Por isso, cada vez mais é recomendado que os programas trabalhem de formas mais subjetivas e que busquem romper com as ideologias tradicionais que justifiquem as violências contra as mulheres.

Retomando a discussão sobre os grupos reflexivos no contexto brasileiro, Beiras (2014) ressalta que no Brasil houve muitas iniciativas que ocorreram pontualmente, ou seja, grupos reflexivos que iniciaram e terminaram em pouco tempo. Quanto à questão de sustentabilidade dos grupos, Albuquerque (2022) explica que no Brasil, por muito tempo, o trabalho com autores de violências passou por alguns percalços em razão dos baixos investimentos para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Por isso, é recente o consenso da atuação do Estado e da sociedade nas intervenções que contemplam todos os sujeitos envolvidos na situação de violência.

Embora no Brasil os grupos reflexivos antecedam a Lei Maria da Penha, Beiras (2014) explica que é por meio dessa legislação que houve um marco, impulsionando novos projetos de trabalhos com autores de violência. As intervenções pioneiras no estado brasileiro se reestruturaram a partir da promulgação da nova lei, se adequando e atualizando a intervenção. Nesse sentido, Bortoli (2020) ressalta que, com a Lei Maria da Penha, junto com ações de ONGs, houve um crescimento significativo sobre o interesse de órgãos públicos em realizar o trabalho com autores de violência contra as mulheres. Porém, para o autor, são muitos os desafios e as limitações para a criação destes serviços, afinal o contexto brasileiro tem a característica da ausência da cultura de atendimento aos homens nas políticas públicas, incluindo as intervenções com autores de violência. Posto isso, conforme o autor, é necessário avançar muito para que os serviços existentes possam abranger todo o território nacional, pois, as violências que atingem as mulheres estão inseridas em todos os contextos e regiões.

Conforme previsto na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), no artigo 22º, ao ser constatada a violência doméstica e familiar, o juiz poderá aplicar ao “agressor” medidas protetivas de urgência, sendo uma dessas medidas, conforme os incisos “VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação”; e “VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio” (Brasil, 2006). Também é previsto na referida legislação, no artigo 35º, que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, dentro das suas respectivas competências, poderão criar e promover, conforme inciso “V – centros de educação e de reabilitação para os agressores” (Brasil, 2006).

Ainda sobre o atendimento a autores de violência, a Lei Maria da Penha prevê, no artigo 45º, que na Lei de Execução Penal, no artigo 152º, “Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (Brasil, 2006). Beiras *et al.* (2021) explicam que mesmo com as indicações da lei, coexiste a necessidade de ampliar e popularizar estes grupos

no Brasil por meio de políticas públicas, bem como difundir conhecimentos a respeito dessa temática. Para o autor, enraizamento teórico e prático são necessários para que as previsões da lei ganhem vida para além dela.

No ano de 2020 ocorreu a alteração no artigo 22º da Lei Maria da Penha, que se deu pela Lei n.º 13.984/2020, a qual passou a estabelecer como medida protetiva de urgência (MPU) a frequência do “agressor” a um “centro de educação e reabilitação e acompanhamento psicossocial”. Para Beiras *et al.* (2024), essa mudança na referida legislação reflete a necessidade de um trabalho integrado com os sujeitos em situação de violência, sejam mulheres em situação de violência ou homens autores de violência. Dessa forma, conforme os autores como forma de estratégia de enfrentamento à violência, nomeia-se que o homem autor seja acompanhado individualmente ou por meio de grupos reflexivos. Com isso, ao dar destaque à importância de intervenções com autores de violência, a Lei n.º 13.984/2020 produz um marco no enfrentamento da ação violenta contra as mulheres, ampliando os eixos de proteção elencados pela LMP, pois possibilita uma ação para além de uma perspectiva punitivista. No entanto, não há na Lei Maria da Penha diretrizes sobre como os serviços de atendimento ao autor de violência devem funcionar; também não há previsões orçamentárias que visem o custeio de políticas públicas que fomentem as iniciativas de grupos reflexivos.

Referente ao que a Lei Maria da Penha prevê sobre o trabalho com autores de violência doméstica e familiar, considera-se necessário fazer algumas ponderações. Primeiro, observa-se que na construção deste estudo optou-se por utilizar o termo “autor de violência”, e isso tem uma intencionalidade. A linguagem da LMP é considerada defasada quando utiliza o termo “agressor”. Quanto a isso, Andrade, Urra e Gonçalves (2018) apresentam a sistematização de diversos “pressupostos e princípios” a serem referenciais na atuação com grupos reflexivos, e nessa questão sobre “agressor”, os autores apontam que é necessário reconhecer que a agressão ocorre por diversos estímulos e que não determina a identidade de uma pessoa, o que se deve considerar é que o homem incorreu um ato agressivo e não que os homens são agressores. Portanto, na proposta de trabalho com homens conforme, a sistematização de Andrade, Urra e Gonçalves, é utilizada a expressão “homens autores de violência contra as mulheres”. Assim, esse termo orienta os(as) facilitadores(as) e também os participantes.

Ainda no tocante à expressão “agressor”, Beiras *et al.* (2021) ressaltam que o termo utilizado pela lei naturaliza a posição dos homens enquanto sujeitos essencialmente violentos. Para os autores, o termo “agressor” traz o entendimento de que os homens que não são autuados por algum artigo da Lei Maria da Penha não praticam violências contra as mulheres, trazendo

a falsa impressão de que os homens que têm medida protetiva ou que foram incriminados pela LPM são sujeitos diferentes dos demais homens. Isso pode dar entender também que quando cumprida a pena determinada, o sujeito não precisa mais refletir sobre as suas condutas, tendo sido já “ressocializado” pelos atendimentos dos grupos. E isso vai na contramão de um processo reflexivo.

Sobre os termos “recuperação” e “reeducação”, Bortoli (2013) explica que, se tratando de intervenções com grupos reflexivos para homens autores de violências, tais expressões não são apropriadas, afinal, segundo o autor, os homens não têm de ser reeducados ou recuperados. É compreendido que os sujeitos são construídos em processos culturais, históricos e institucionais. Dessa forma, visualizá-los como sujeitos a serem “recuperados” acarreta reduzir as violências contra as mulheres às práticas de um sujeito, de forma unilateral e reducionista. Andrade, Urra e Gonçalves (2018) explicam que as intervenções em grupos reflexivos para autores de violência contra as mulheres não são para a recuperação e nem para a reeducação, pois, seguindo uma perspectiva sócio-histórica não é algo natural que foi internalizado ou aprendido ao longo da vida e depois tenha sido perdido. Os autores pontuam que há a necessidade de ser construída, tanto para homens quanto para mulheres, formas de socialização que respeitem as diferenças e que possibilitem o extermínio das hierarquias de raça, gênero e classe social. Beiras *et al.* (2021) ressaltam a importância de se partir da ideia do caráter reflexivo das intervenções e, assim, afastar-se de perspectivas estritamente educativas, reabilitadoras ou recuperadoras.

Embora a linguagem da legislação enfrente essa defasagem, segue-se utilizando as expressões defendidas pelos estudos apresentados, como “autores de violência doméstica e familiar”, em um movimento reflexivo. E, ainda, com a minha experiência como facilitadora em um grupo reflexivo, compreendo que a reflexão não se encerra com a conclusão da participação no grupo, sendo que essa intervenção leva movimento, reflexões e indagações para além dos encontros estabelecidos nesse espaço. Beiras *et al.* (2021) ressaltam que mesmo com a defasagem da linguagem no texto da Lei Maria da Penha no tocante aos autores de violência, os grupos não sofreram impedimento para se formarem pelo Brasil. Além disso, foi com essa previsão na Lei que gestores, políticos e pesquisadores se mobilizaram para a criação de mais iniciativas.

Diante do exposto, torna-se necessário apresentar os objetivos dos GRHAV para a compreensão das suas potencialidades na prevenção e no enfrentamento das violências contra as mulheres. Dessa forma, para os estudiosos Angelo *et al.* (2022), grupos reflexivos para

homens autores de violência visam reduzir a reincidência da violência contra as mulheres. Assim, essa intervenção é articulada às múltiplas masculinidades e aos direitos entre homens e mulheres, tendo como enfoque maior as relações de poder entre masculinidades e feminilidades ou entre esses sujeitos.

Andrade, Urra e Gonçalves (2018) defendem que a intervenção por meio de grupos para autores de violência contra mulheres deve ter como objetivo a provocação sobre as desconstruções e as mudanças dos padrões naturalizados de violência e de masculinidade hegemônica. Nesses grupos destaca-se a possibilidade de construção individual e coletiva de processos de socialização, tendo como referência a formação de novas masculinidades e de equidade de gênero. Nesse mesmo entendimento, Toneli *et al.* (2010) explicam que o atendimento a autores de violência doméstica e familiar tem como base a aposta em que os sujeitos possam refletir e reconhecer as violências cometidas e procurar alternativas para vivenciar o cotidiano sem violência. Completando o debate, Beiras e Bronz (2016) apontam que o grupo reflexivo:

É um espaço de convívio onde se deve valorizar a diversidade através do exercício do diálogo; É um espaço de problematização e questionamento que pode promover uma imersão crítica e novos olhares sobre o cotidiano de seus participantes; É um espaço de produção individual e coletiva de conhecimento; É um espaço de valorização da cidadania quando desvela a importância de cada participante do grupo na constituição dos saberes ancorados no contexto social do qual todos fazem parte (Beiras; Bronz, 2016, p. 32).

Nessa perspectiva, Beiras *et al.* (2024) expõem que grupos reflexivos têm a intenção de produzir momentos de reflexões, produzir inquietações e novos diálogos internos, a fim de causar estranhamentos e fazer com que os homens participantes trabalhem e analisem pontos que ainda não tenham sido elaborados, aumentando a rede de conexões referente a determinados assuntos.

Assim, para atingir esses objetivos elencados no estudo sobre os grupos reflexivos, tornam-se necessários investimentos públicos, planejamento, avaliações, metodologias consistentes. No entanto, conforme Guadalupe (2024), ainda é recente o incentivo para a criação de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar e existem questões metodológicas e conceituais longe de serem consolidadas. Para o autor, a experiência de quem trabalha e/ou estuda essa temática mostra a necessidade de diretrizes e bases conceituais, mas que garantam a autonomia da execução das intervenções (Guadalupe, 2024). Entretanto, como

no Brasil ainda não há uma política pública específica voltada ao trabalho com grupos reflexivos, permanecem indefinidos aspectos fundamentais, como a identificação dos órgãos responsáveis pela execução, a origem dos recursos financeiros, a estruturação das equipes técnicas e a garantia de formações prévias e continuadas para os(as) facilitadores(as) (Guadalupe 2024).

Como observam Craveiro e Martins (2022), não há uma organização única sobre o funcionamento dos grupos, como formato, temas a serem trabalhados, número de encontros, número de participantes, entre outros. Todavia, os autores ressaltam que foi possível notar que há um maior alinhamento com a Lei Maria da Penha, quando os grupos são operacionalizados por meio da perspectiva intersetorial e multiprofissional, quando a atuação nos grupos caminha em um direcionamento voltado à compreensão da totalidade da dinâmica da vida social, assim, indo além dos encontros estipulados e fortalecendo um trabalho que deve ser desenvolvido pelas políticas públicas.

Nota-se que nos últimos anos diversas pesquisas estão sendo realizadas no Brasil sobre os grupos reflexivos com autores de violência contra as mulheres como estratégia de proteção e prevenção de novos episódios de violências. Assim, mesmo que não haja uma Política Pública estruturada sobre essas intervenções, os estudos seguem contribuindo com os grupos existentes no país. Diante disso, Beiras, Martins e Hugill (2024) publicaram recomendações e critérios mínimos para a atuação nos grupos reflexivos. Portanto, como parte de recomendação mínima de metodologia, é indicado entre 10 e 15 encontros para cada grupo reflexivo. Os estudiosos defendem que contar com menos de 10 encontros impossibilita o aprofundamento mínimo e a conexão com o próprio grupo. Assim, é recomendado que os encontros ocorram semanalmente, com duração entre 01h 30m e 2h cada. Sobre o formato do grupo, recomenda-se que seja por meio de círculo, o que facilita o processo reflexivo.

Antes do encaminhamento ao grupo reflexivo, Beiras, Martins e Hugill (2024) ressaltam que é necessário que os participantes passem por atendimento inicial para que haja o acolhimento, bem como a familiarização com a equipe de facilitação. Já sobre a questão dos(as) facilitadores(as) dos grupos reflexivos, é recomendado dupla mista (um homem e uma mulher) e, se possível, profissionais de diferentes áreas de formação, sendo importante que tenham conhecimento em estudos de feminismos, masculinidades e gênero, além de conhecimentos de teorias e processos reflexivos. É essencial que os(as) profissionais tenham a capacidade de motivar e trabalhar as resistências dos participantes de forma respeitosa e sem embates diretos, e que estejam atentos para problematizar discursos que justifiquem violências

machistas. É importante também que possam promover um espaço de diálogo democrático, utilizando linguagem acessível, sendo essencial que saibam fazer perguntas reflexivas, organizar as ideias grupais, sempre com empatia e acolhimento (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Beiras, Martins e Hugill (2024) ressaltam que nesse trabalho de tamanha complexidade também é importante que os(as) facilitadores(as) exerçam autocuidado, autocrítica, bem como auto observação, sendo essencial o desenvolvimento do diálogo em rede com outros profissionais que também facilitam grupos e que haja a supervisão do trabalho de forma constante. Cabe também aos e às profissionais estarem atentos(as) ao foco dos processos grupais, como medidas de proteção e prevenção, pautados na reflexão crítica e na atenção às relações de poder e de controle. Além disso, precisam se atentar para evitar a ideia de uma verdade única e para não reproduzir ou replicar aspectos morais ou reducionistas.

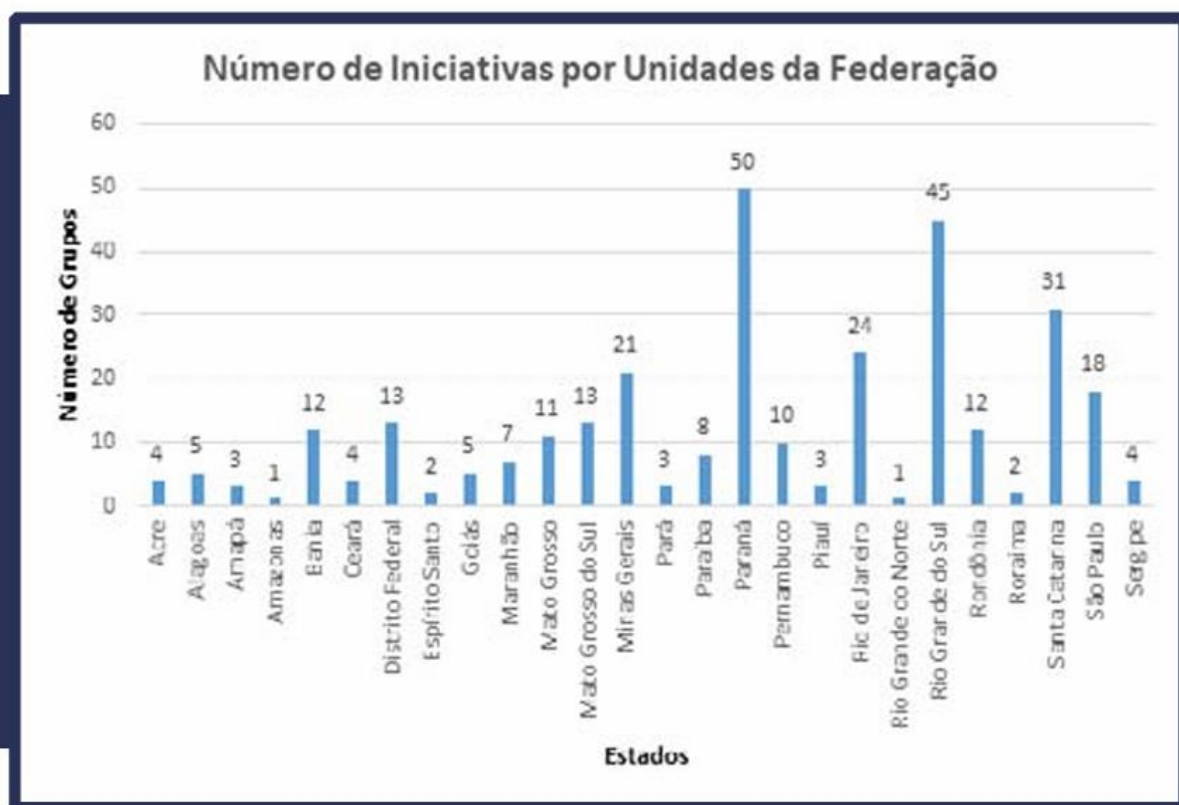
Portanto, para atuação nos grupos reflexivos com autores de violência contra as mulheres, Beiras, Martins e Hugill (2024) destacam que é necessário que os(as) facilitadores(as) tenham conhecimento sobre os serviços das redes existentes, legislações de proteção às mulheres, como a Lei Maria da Penha, e leituras sobre colonialidade, patriarcado, machismo, racismo, sexismo, LGBTQIA+ fobias, dentre outras formas de violências e opressões. Também recomendam o aprofundamento nos estudos das masculinidades, como categoria de análise social, com aprofundamento nas relações de poder e desigualdades sociais estruturais. Por fim, os autores e a autora ressaltam que é necessário olhar interseccional sobre as questões de raça e etnia, territórios, classes sociais e culturais do país, além do olhar feminista contracolonial, estudo sobre branquitude, raça, racismo estrutural e as conexões com as masculinidades, gênero e relações de poder. Tais conhecimentos são elementos importantes para atuação nos grupos reflexivos, pois possibilitam a ampliação dos olhares dos diversos marcadores sociais, o que melhora a qualidade de atuação nas intervenções. Esses são alguns dos requisitos mínimos para implementação e atuação nos grupos reflexivos, os quais orientam de que forma as iniciativas podem ser estruturadas e planejadas.

As iniciativas podem variar significativamente dependendo dos contextos territoriais, institucionais e políticos, diante disso os mapeamentos nacionais sobre grupos reflexivos que têm sido produzidos no Brasil contribuem para a compreensão de suas principais características e abrangência. Um dos estudos de destaque foi realizado pelo pesquisador Adriano Beiras, por meio do Instituto NOOS, e divulgado em 2014. Esse levantamento identificou 25 iniciativas de grupos reflexivos no território nacional, distribuídas da seguinte forma: uma no Acre, duas no

Distrito Federal, uma no Espírito Santo, duas em Minas Gerais, uma no Mato Grosso, duas no Paraná, três no Rio de Janeiro, uma em Santa Catarina e seis em São Paulo (Beiras, 2014).

No ano de 2020, no período de junho a outubro, foi realizado um novo mapeamento nacional sobre as iniciativas dos grupos reflexivos no Brasil, em parceria entre o Colégio dos Coordenadores Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça Estaduais (COCEVID) e o grupo de pesquisa MARGENS, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e foi publicado no ano de 2021. Beiras *et al.* (2021) apresenta que neste mapeamento foram constatadas 312 iniciativas de grupos reflexivos no território brasileiro, sendo 25 grupos na região norte, 42 no Centro-Oeste, 54 no Nordeste, 65 no Sudeste e 126 grupos no sul. O Paraná foi o estado do Brasil que apresentou mais iniciativas, totalizando 50, e os estados do Amazonas e Rio Grande do Norte apresentaram a menor quantidade, com apenas um grupo em cada estado, conforme apresentado na Figura 2:

Figura 2 – Número de iniciativas por Unidade de Federação

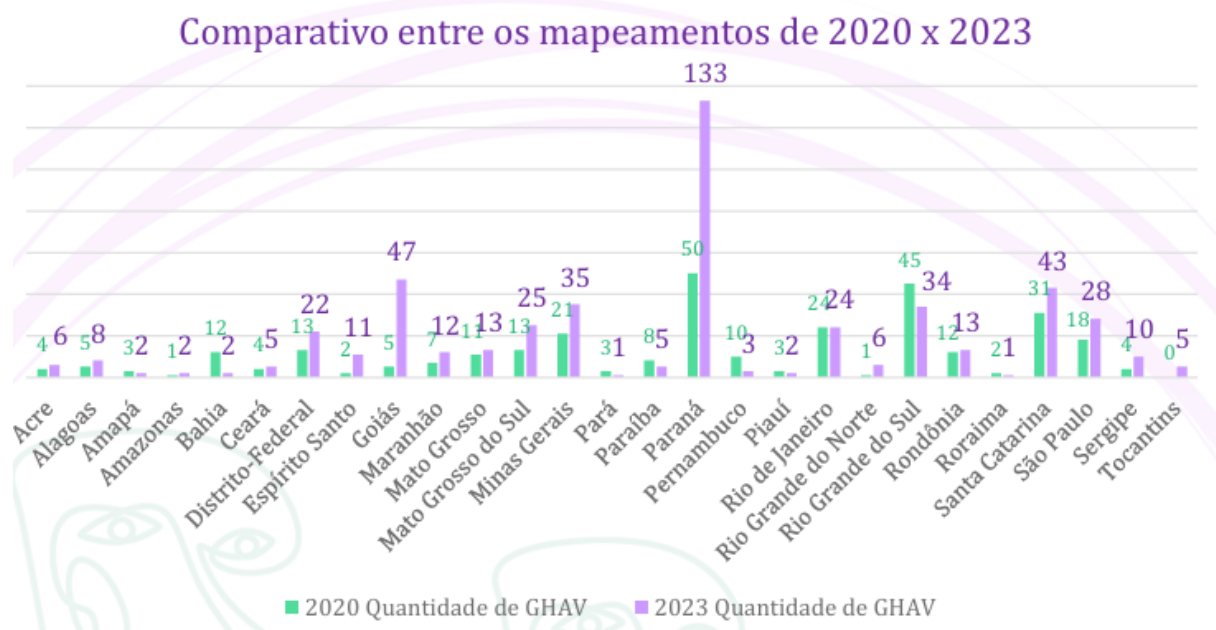


Fonte: Beiras *et al.* (2021).

Em continuação ao mapeamento de 2020, no ano de 2023 foi realizado um novo mapeamento pelo grupo Margens, no qual foram constatadas 498 iniciativas, mostrando um acréscimo de 59,61% em relação aos grupos encontrados no mapeamento de 2020, em que

havia 312 iniciativas. Houve um incremento no número de grupos reflexivos em quase todas as regiões do Brasil, exceto no Nordeste, que apresentou uma redução de 1,8% comparado com o mapeamento anterior. A região Centro Oeste teve um aumento significativo, passando de 42 para 107 iniciativas. No Sul, o número de grupos foi de 126 para 210. E no Sudeste, apresentou um crescimento de 65 para 98 iniciativas. Já a região Norte teve um aumento de 5 grupos, representando um crescimento de 24% (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Figura 3 – Comparativo entre os mapeamentos de 2020 x 2023



Fonte: Beiras, Martins e Hugill (2024).

Observando a comparação entre os dois mapeamentos de 2020 e de 2023, é possível notar um crescimento significativo sobre os grupos mapeados em todo o território nacional, mesmo com a redução do número de iniciativas em alguns estados do Brasil. Beiras, Martins e Hugill (2024) pontuam sobre a importância do cuidado na leitura dos dados, pois o mapeamento não reflete necessariamente o que existe, mas sim aquilo que foi possível atingir em termos de visibilidade institucional. Sobre o número de grupos reflexivos, Beiras *et al.* (2021) destacam que não basta que existam muitas iniciativas sobre os trabalhos com homens autores de violência, mas que é essencial que tais ações estejam atreladas a uma política pública, permitindo fluxos de trocas, planejamentos estratégico e aferição dos resultados.

No mapeamento publicado no ano 2021 Beiras *et al.* (2021) ressaltam que as iniciativas com grupos reflexivos apresentam diversos ganhos, entre eles o potencial de se constituírem como um primeiro passo para a formulação de políticas públicas voltadas às masculinidades.

Tais políticas devem contemplar intervenções sensíveis às questões de gênero, raça, sexualidade e classe, possibilitando a construção de práticas mais coletivas, democráticas e plurais. Além disso, as intervenções impactam as profissões em atuação nos grupos, assim como a transformação das próprias instituições envolvidas e a realização de ações semelhantes em empresas, escolas, forças de segurança pública e outros ambientes. Com isso, há o encorajamento a pensar que a categoria masculinidades e transformação do homem (não enquanto ser universal e genérico), mas com o questionamento em aberto: “o que é e o que pode ser um homem? (Beiras *et. al.*, 2021, p. 185)”, pode ser uma das chaves para mudanças sociais fundamentalmente necessárias e urgentes.

Para o alcance dos objetivos dos grupos reflexivos com autores de violência, especialmente no que se refere à proteção e à prevenção das violências contra as mulheres, os(as) profissionais facilitadores(as) das iniciativas constituem sujeitos de extrema importância no desenvolvimento desse trabalho. Esse aspecto configura-se como um dos pontos centrais da análise, a partir das percepções das participantes da pesquisa, articuladas ao meu entendimento construído a partir da vivência enquanto facilitadora de um programa, conforme discutido na Categoria B, apresentada na quarta seção deste estudo.

Destaca-se, ainda, que a atuação dos(as) facilitadores(as) deve estar pautada em uma postura de facilitação implicada na escuta dos participantes, na construção de um espaço seguro e acolhedor, capaz de promover diálogos fundamentais para a construção de novos significados, por meio do processo reflexivo. Nesse sentido, Beiras, Martins e Hugill (2024) enfatizam a importância da profissionalização desses serviços, com a atuação de profissionais especializados.

Beiras, Martins e Hugill (2024) relatam que para ser facilitadora ou facilitador de grupos reflexivos não se exige formação em curso superior específico, mas no mapeamento de 2023 os autores apontam que os cursos que estão à frente desses trabalhos de forma majoritária são a psicologia e o serviço social. Assim, 86% são da área de psicologia e 68% são da área de serviço social, na sequência a formação de direito representa 40% e em menor escala outras formações também fazem parte das equipes de facilitação, como a educação, a enfermagem, pedagogia e pessoas que não possuem formação em curso superior (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Ainda de acordo com o mapeamento de 2023, 85% dos(as) facilitadores(as) são profissionais que trabalham nas instituições que coordenam os grupos, 37% das iniciativas contam com pessoas convidadas e 16% com pessoal de estágio. 90% dos respondentes

apontaram que a facilitação por pessoas convidadas ocorre de forma voluntária, sem remuneração (Beiras *et al.*, 2024). Neste ponto, Beiras, Martins e Hugill (2024) ressaltam a importância de políticas estruturadas para a disponibilização de recursos. Ademais, quando o grupo reflexivo é agregado a outras atividades e programas, é necessário ser considerado uma ação permanente, com horas remuneradas, progressões funcionais, bem como supervisão e aprimoramentos metodológicos e teóricos.

Para que os grupos ocorram e tenham sustentabilidade, um ponto importante são os recursos financeiros. Conforme demonstrado no mapeamento nacional de 2023, sete em cada dez grupos reflexivos não possuem recursos próprios (Beiras; Martins; Hugill, 2024). Para os autores, esses dados podem significar a inserção das iniciativas numa rotina de trabalho de um determinado órgão, bem como um funcionamento bastante precarizado, realizado nas horas vagas ou durante expedientes saturados de equipes sobrecarregadas. Em complemento, Beiras *et al.* (2021) sinalizam que o trabalho com grupos reflexivos deve estar vinculado a políticas públicas que já existem e ter alicerces legislativos, institucionais e financeiros. Haja vista, é fundamental que as iniciativas passem de programas de governos e se tornem políticas de estado, visando sustentabilidade e perenidade por integrarem o rol básico de serviços prestados pelo Poder Público. Além disso, Beiras, Nascimento e Incrocci (2019) ressaltam a necessidade de uma política específica de caráter nacional, para se que possa garantir estrutura profissional e financiamento públicos.

Sobre instituições que executam os grupos reflexivos, o mapeamento de 2023 apresenta que o Poder Judiciário está presente em 42,23% dos grupos; a política de assistência social por meio do CRAS e o CREAS está presente em 24,6% das iniciativas. Os Conselhos da Comunidade de Execuções Penais estão presentes em 13,2% dos grupos. Outras instituições aparecem na sequência, o Ministério Público com 9,6%, Centro de Referência de Atendimento à Mulher e similares estão presentes em 7,8% e Universidades/Faculdades 6,2% (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Nota-se que o maior número de intervenções por meio de grupos reflexivos, conforme o mapeamento nacional de 2023, está sob a coordenação dos Tribunais de Justiça, que concentram cerca de 42,23% das iniciativas. Tal dado evidencia que, na ausência de uma política pública específica que direcione e normatize o trabalho com autores de violência doméstica e familiar, o Poder Judiciário tem assumido essa responsabilidade. Contudo, é importante refletir que o Tribunal de Justiça não é executor de políticas públicas, pois sua função institucional consiste em fiscalizar e garantir a aplicação da lei. Essa sobreposição de

papéis pode resultar na judicialização dos grupos reflexivos, que deveriam estar no campo das políticas sociais, comprometendo o caráter reflexivo dos grupos e aproximando-os de uma lógica punitiva, em detrimento de uma abordagem voltada à transformação das relações de gênero.

O Paraná é o estado do Brasil que apresenta o maior número de iniciativas, constando 113 grupos no mapeamento nacional de 2023, e uma das justificativas é a participação dos Conselhos da Comunidade no estado. Na ausência de uma política pública que direcione quais são os órgãos responsáveis por coordenar os grupos reflexivos e com o aumento constante de violências contra as mulheres e o não atendimento aos homens, no ano de 2022, a FECCOMPAR assinou o Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Paraná através da CEVID - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para atuar nessa temática, capacitando os Conselhos da Comunidade do estado do Paraná para formar e gerir Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Os Conselhos da Comunidade de Execuções Penais estão previstos na Lei de Execuções Penais (LEP). No art. 4º da LEP está estipulado que o “Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”. Assim, a LEP foi publicada sobre o entendimento de que a execução penal não pode ser totalmente afastada da sociedade civil e que deve contar com essa participação. Posteriormente, a participação social foi aprofundada com a promulgação da Constituição Federal de 1988, trazendo a necessidade da criação de mecanismos de diálogo entre o Estado e a sociedade no controle e na efetivação da execução penal.

Dessa forma, os Conselhos da Comunidade, que são previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais, são responsáveis por realizar a articulação e o diálogo entre a sociedade civil e os demais órgãos de execução penal. A LEP prevê a existência de Conselho da Comunidade por comarca e há uma composição mínima e prerrogativa a esse órgão. Os Conselhos da Comunidade também são regulamentados por resoluções e organismos envolvidos da política criminal, da fiscalização da justiça criminal, como o Conselho Nacional da Política Nacional e Penitenciário e o Conselho Nacional de Justiça. Segundo o art. 81 da LEP, cabe ao Conselho da Comunidade:

I – visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; II – entrevistar presos; III – apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; IV – diligenciar a obtenção de recursos

materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento (Brasil, 1984).

Segundo Instrução Normativa Conjunta 01/2014, no seu Art. 4^a, incumbirá ao Conselho da Comunidade: “XVII – contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos temáticos, em especial aqueles voltados à prevenção da criminalidade, a ao enfrentamento às drogas, à violência doméstica e familiar e à violência de trânsito”.

No estado do Paraná os Conselhos da Comunidade contam com a Federação dos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais do estado do Paraná (FECCOMPAR). A FECCOMPAR visa fortalecer os Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, de modo que ampliem a sua capacidade de envolver a sociedade nas questões relacionadas à execução penal, favorecendo a defesa de direitos e o controle social neste contexto.

Referente aos projetos e programas a serem desenvolvidos pelos Conselhos da Comunidade, a respeito dos grupos reflexivos com autores de violência doméstica contra as mulheres, no ano de 2022 a FECCOMPAR, juntamente com a Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR), estabeleceram um Termo de Cooperação Técnica 018/2022. O objetivo foi incentivar a ampliação de trabalhos de grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, por meio dos Conselhos da Comunidade do Paraná (Feccompar, 2023).

Em 2023, a FECCOMPAR realizou um levantamento sobre a atuação desses conselhos com grupos reflexivos para autores de violência. O Paraná conta com 161 Conselhos da Comunidade e, dos 97 que responderam à pesquisa, 44 informaram atuar com grupos reflexivos, 29 pretendiam iniciar essa atuação e 24 afirmaram não desenvolver esse tipo de atividade no período da coleta de dados.

Diante disso, na ausência do Estado na implementação dos grupos reflexivos e com a urgência desse trabalho na atuação de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres e na perspectiva de realizar intervenções junto aos autores de violência, no Paraná os Conselhos da Comunidade implementaram os grupos em várias Comarcas do estado. Com base nisso, a próxima seção deste trabalho é dedicada à análise de dados sobre o trabalho desenvolvido nas Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá, no qual busca-se aprofundar a compreensão sobre as práticas desenvolvidas por grupos reflexivos nesta região do estado do Paraná.

Carvalho (2022) relata que a implementação dos grupos ainda se mostra com ações isoladas, sem interligação efetiva com as redes de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil. Com isso, Greggio (2020) explica sobre os desafios metodológicos dessa iniciativa. Como não há uma padronização, não se sabe qual órgão ficará responsável por realizar os trabalhos. Há, também, a ausência de diretrizes metodológicas, o que é igualmente desafiador. Sendo assim, os resultados dessas iniciativas dependem da criatividade e da boa vontade de atores dos setores públicos e privados envolvidos no trabalho com violência doméstica, e cabe o questionamento da ausência do Estado no cumprimento na função de investimentos em políticas públicas para esta área, ou seja, onde está a rede pública para atendimento desta demanda? Esta rede pública consolidada não existe, o que existe são medidas pontuais nesta questão, que, na maioria das vezes, são executadas por organizações da sociedade civil, com escassez de recursos humanos e financeiros, como é o exemplo do Paraná, em que esse trabalho é desenvolvido pelos Conselhos da Comunidade.

Como é possível visualizar nesta seção, os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres cumprem um importante papel na prevenção e também no enfrentamento das violências, desde antes mesmo da promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006.

Considera-se o Brasil como um território vivo de tais iniciativas, no entanto, os grupos ainda dependem da boa vontade de atores sociais (pessoas e instituições), pesquisadores e gestores que veem a sua importância da proteção às mulheres. A ausência de políticas públicas evidencia diversos desafios que ocasionam a não sustentabilidade dos grupos, assim, iniciativas começam e terminam em pouco tempo. Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de políticas estruturadas, que tenham a função de planejar, monitorar e avaliar tais programas de atendimentos aos homens. Por isso, o SUAS é mencionado como uma política pública com potencialidade para direcionar as ações dos grupos reflexivos.

Mesmo que ainda não exista no Brasil uma política nacional específica, responsável pelos grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres, observa-se a existência de diversas experiências já consolidadas no território nacional. Essas experiências cumprem um papel relevante no enfrentamento da violência contra as mulheres, especialmente no que se refere à reflexão dos autores e à problematização das masculinidades. No entanto, a ausência de uma política pública nacional estruturada faz com que tais ações ocorram, em muitos casos, de forma fragmentada e dependente de iniciativas institucionais isoladas.

Nesse sentido, reitero a importância da indicação do SUAS como política pública capaz de coordenar e articular esse trabalho, não como uma proposta de substituição ou encerramento das experiências já existentes, mas como uma possibilidade de fortalecimento, integração e garantia de continuidade dessas ações enquanto política de Estado.

Para tal, considerando o objetivo geral e o recorte de coleta de dados desta pesquisa, na próxima seção são apresentadas as iniciativas das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá, coordenadas pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais. Por meio das categorias de análise, apresenta-se a metodologia dos grupos, a forma como as participantes da pesquisa entendem o papel dos(as) profissionais facilitadores(as), bem como quais são as principais potencialidades, desafios e os resultados esperados por meio dos grupos reflexivos.

4 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FACILITADORAS DOS GRUPOS REFLEXIVOS COM AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DAS COMARCAS DE ASTORGA, MARIALVA E MARINGÁ

A presente seção visa apresentar os dados da pesquisa de campo, assim como a discussão decorrente da análise, considerando o objetivo geral de refletir sobre as ações desenvolvidas nos grupos reflexivos com homens, autores de violência doméstica e familiar, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá.

Primeiramente é apresentada a técnica de grupo focal, que consistiu em ferramenta metodológica para a análise dos dados. Por meio de um roteiro, foram sistematizadas as discussões realizadas pelas participantes da pesquisa – profissionais facilitadoras dos grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar das comarcas de Astorga, Marialva e Maringá no estado do Paraná –, sendo 01 (uma) da área de Psicologia e 04 (quatro) da área de Serviço Social. Elas atuam por meio dos Conselhos da Comunidade das referidas comarcas. Foram organizados dois encontros com duração de aproximadamente 01 hora e 30 minutos, de forma remota, considerando que as profissionais são de cidades diferentes.

Essa técnica foi considerada coerente com os objetivos da pesquisa, uma vez que, enquanto profissionais há uma vivência em comum na função de facilitadoras em grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, e um dos critérios para a realização do grupo focal, de acordo com Gatti (2005), tendo em vista o problema de pesquisa, é voltado às vivências dos participantes em relação à temática de discussão, bem como o compartilhamento de características em comum.

Em um segundo momento desta seção, são apresentados e analisados os dados oriundos da pesquisa de campo, organizados a partir das falas das participantes do grupo focal. A análise estrutura-se em categorias analíticas, construídas à luz do referencial teórico adotado e dos objetivos da pesquisa, possibilitando uma compreensão crítica das metodologias desenvolvidas, do papel das facilitadoras e das contribuições dos grupos reflexivos no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Essa organização permite evidenciar tanto as potencialidades quanto os desafios presentes na atuação dos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das comarcas investigadas.

4.1 A técnica de grupo focal

Gatti (2005) explica que a técnica de grupo focal é muito utilizada em abordagens qualitativas em pesquisa social. Em algumas situações, o grupo focal pode ser utilizado como único instrumento de coleta de dados, como no caso da presente pesquisa. No entanto, conforme a autora, há também situações em que o grupo focal não é a principal técnica, mas é utilizada de forma exploratória, por exemplo, na etapa inicial ou na etapa final de uma pesquisa. Para Morgan (1997), o grupo focal é definido como uma técnica de pesquisa que coleta dados por meio de interações grupais ao se discutir um tópico sugerido pelo(a) pesquisador(a). Para Veiga e Gondim (2001), essa técnica pode ser caracterizada como um recurso para se compreender as representações sociais, atitudes e percepções.

A técnica de grupos focais tem sido utilizada há bastante tempo, tendo seu início como técnica de pesquisa em marketing por volta dos anos de 1920. Nos anos 1950, R. Merton a utilizou para estudar a reação das pessoas a propagandas de guerra. Posteriormente, nas décadas de 1970 e 1980, foi aplicada em pesquisas de avaliação de materiais de diversos serviços, pesquisas de comunicação, estudos de programas de televisão e de filmes, assim como em processos de pesquisa de intervenção e pesquisa-ação (Gatti, 2005).

Para Gondim (2003), o uso de grupos focais está relacionado com os pressupostos do(a) pesquisador(a). Dessa forma, na técnica de grupos focais o moderador de um grupo assume o papel de facilitador no processo de discussão, que é de grande importância, visto que ao acompanhar o aprofundamento das discussões, ele formula interpretações e constata se elas fazem sentido para o grupo. Assim, o desenvolvimento do estudo por meio da técnica de grupo focal está intimamente ligado à forma do(da) pesquisador(a) de lidar com o processo de discussão intragrupo (Gondim, 2003).

Sobre o número de encontros nos grupos focais, Morgan (1997) sinaliza que se tratando de uma pesquisa qualitativa, mesmo que se faça uma previsão inicial, o indicador precisa ser a saturação das alternativas das respostas. Ou seja, a partir do momento em que os grupos não são capazes de produzir novidades nas suas discussões, esse é um sinal de que se conseguiu mapear o tema pelo qual a pesquisa foi dirigida.

Morgan (1997) sinaliza que os grupos focais apresentam aspectos que não seriam acessíveis sem a interação grupal e que o processo de comparar e compartilhar oferece rara oportunidade de compreensão por parte do(a) pesquisador(a) de como os(a) participantes entendem as suas diferenças e similaridades.

Ao utilizar a técnica de grupo focal, é fundamental que o(a) pesquisador(a) tenha precisão sobre o problema de pesquisa e sobre as questões que serão discutidas no grupo, levando para os encontros um roteiro preliminar de questões. Para isso, é necessário que o tema esteja bem teorizado e estudado. Além disso, o roteiro deve ser flexível, de modo a estimular a discussão entre os(as) participantes sem perder de vista os objetivos da pesquisa (Gatti, 2005).

Na realização da coleta de dados por meio da técnica de grupos focais, Gatti (2005) ressalta que um roteiro é importante, no entanto não pode ser confundido com um questionário. Para a autora, o roteiro ideal é aquele que não só permite um aprofundamento progressivo, mas também que traga fluidez para a discussão, sem que o(a) moderador(a) precise intervir muitas vezes. Para tal, a explicação do funcionamento do grupo focal nos momentos iniciais pode auxiliar na sua autonomia para prosseguir conversando.

Portanto, no caso da pesquisa em pauta, no primeiro encontro do grupo focal, as participantes da pesquisa e eu, enquanto moderadora/facilitadora, nos apresentamos, e foi explicado sobre a técnica de coleta de dados e comunicado que todas teriam o direito de dizer o que pensavam, e que uma pessoa falaria por vez. Além disso, foi solicitada autorização para gravar o encontro, para fins de análise de dados posteriores. Assim, após a coleta, com os dados transcritos, foi realizada a leitura do material, por diversas vezes, para iniciar a análise de tais dados.

4.1.1 Estrutura dos encontros do grupo focal

Para a organização dos dois encontros de grupos focais foi elaborado um roteiro de questões com o objetivo de orientar as discussões em grupo. No Quadro 1, apresenta-se o roteiro final dos grupos focais, utilizado na realização da pesquisa de campo.

Quadro 1 – Roteiro utilizado nos encontros do grupo focal

Primeiro encontro de grupo focal	
1.	Há quanto tempo o grupo reflexivo, com autores de violência contra as mulheres existe na Comarca?
2.	Quantos encontros são realizados no grupo reflexivo?
3.	Em média quantas horas para planejamento das atividades dos grupos?

4.	Em qual local o grupo acontece? Sede do Conselho da comunidade, Faculdade, Fórum, outros...
5.	Qual o tempo de duração de cada encontro?
6.	O formato do grupo é fechado ou aberto?
6.	Quantos participantes são incluídos em cada grupo?
7.	O grupo reflexivo recebe mulheres autoras de violência contra outras mulheres, como se dá?
Segundo encontro de grupo focal	
1.	Qual é o papel das das facilitadoras e dos facilitadores nos grupos reflexivos?
2.	Quais são as maiores potencialidades do grupo reflexivo?
3.	Quais são os principais desafios?
4.	Quais resultados são esperados ao final do grupo?

Fonte: elaborado pela autora.

Uma vez apresentadas as questões que orientaram os debates em grupo na pesquisa de campo, passa-se à apresentação e à análise, por categorias, dos dados coletados.

4.2 Apresentação dos dados coletados: percepções das facilitadoras dos grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres

A partir deste momento, apresenta-se a análise dos dados obtidos por meio dos grupos focais, com o objetivo de identificar as questões enfatizadas pelas participantes durante esses espaços de discussão. Para tanto, os dados foram organizados em três categorias de análise, construídas a partir dos elementos recorrentes nas falas das facilitadoras. Os dados da presente pesquisa estão organizados e sistematizados por meio do procedimento de categorias. Para Minayo (2015) as finalidades da fase das análises são de estabelecer uma compreensão sobre os dados coletados, responder às questões formuladas, confirmar ou não os pressupostos da

pesquisa, além de ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando ao contexto cultural do qual faz parte.

Segundo Minayo (2015), às categorias correspondem a características ou aspectos comuns que se relacionam entre si, sendo utilizadas para estabelecer classificações e agrupar ideias e elementos em torno de um conceito capaz de abarcar um conjunto mais amplo. Essas categorias podem ser definidas na fase exploratória da pesquisa, antes do trabalho de campo, ou construídas a partir da coleta de dados. No presente estudo, optou-se por estabelecê-las após a coleta, o que, conforme a autora, possibilita a construção de categorias mais específicas e concretas.

A análise de dados do presente foi estruturada em três categorias. A Categoria A, intitulada “*Metodologias adotadas nos grupos reflexivos: ‘a gente partiu do princípio que o homem precisava falar também’*”, teve como objetivo compreender as metodologias e a estrutura de funcionamento dos grupos reflexivos. A Categoria B, denominada “*Não se nasce facilitadora, torna-se*”, busca discutir o papel das(os) facilitadoras(es) dos grupos reflexivos, a partir das vivências e trajetórias das profissionais que atuam nesses espaços. Por fim, a Categoria C, intitulada “*Entre limites e possibilidades: potencialidades e desafios dos grupos reflexivos*”, debate as potencialidades e os desafios presentes no desenvolvimento dos grupos, bem como os resultados esperados, conforme as percepções das participantes da pesquisa.

4.2.1 Categoria A: Metodologias adotadas nos grupos reflexivos - a gente partiu do princípio que o homem precisava falar também

Nesta categoria, tem-se como objetivo analisar as metodologias e a estrutura de funcionamento dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, desenvolvidos nas comarcas de Astorga, Marialva e Maringá. Para tanto, na Categoria [A], a discussão inicial centrou-se na estrutura dos grupos reflexivos, buscando-se compreender como esses espaços estão organizados nos diferentes contextos institucionais.

Para iniciar a análise dessa categoria, é importante compreender, a partir do diálogo com as facilitadoras, que os Conselhos da Comunidade de Execuções Penais no Paraná passaram a atuar na prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres por meio de grupos reflexivos com os autores de violências. Compreende-se que em municípios que já atuavam com grupos reflexivos o objetivo era que os Conselhos da Comunidade pudessem fortalecer

esse trabalho, já em municípios em que ainda não existiam os grupos, o objetivo era que os Conselhos da comunidade implementassem as iniciativas (FECCOMPAR, 2023).

Então, após o termo de cooperação técnica entre a FECCOMPAR e a CEVID/TJPR, no ano de 2022, diversos grupos foram sendo implementados no estado do Paraná, como no caso das Comarcas de Marialva e Maringá, que, conforme o Quadro 2, a seguir, segundo informações fornecidas pelas participantes da pesquisa, passaram a coordenar grupos reflexivos após firmado o termo de cooperação. Dessa forma, as duas comarcas atuam há três anos com grupos reflexivos para homens autores de violência:

Quadro 2 – Ano de implementação e denominação dos grupos reflexivos por comarca

Comarca	Nome do Grupo Reflexivo	Ano de Implementação
Astorga	Paz sem voz é medo	2019
Marialva	Quebrando Paradigmas	2022-2023
Maringá	Conexão	2022

Fonte: elaborado pela autora.

Conforme o Quadro 2, a Comarca de Astorga realiza grupos reflexivos antes de ser firmado o Termo de Cooperação Técnica, em 2019. Assim, uma das facilitadoras relatou que a equipe viu a necessidade de que os homens também falassem, o que evidencia a compreensão da equipe de que são escassos os espaços onde os sujeitos autuados pela Lei Maria da Penha possam elaborar suas percepções e refletir criticamente sobre os atos de violência e construir outras formas de viver suas relações. Uma das participantes da pesquisa afirmou que “a equipe tinha uma visão da importância das falas dos homens, pois eles não tinham esse espaço nas audiências”. Isso demonstra que nas audiências judiciais o discurso masculino tende a ser reduzido às formalidades processuais.

Nesse aspecto, Bortoli (2020), em sua tese “Violências de gênero contra as mulheres em Blumenau/SC: os sentidos de masculinidades segundo os/as operadores/as do direito”, realizou análise dos registros de boletins de ocorrência e depoimentos na delegacia. Assim, quanto aos homens que foram denunciados como autores de violência, dos processos analisados pelo autor, constatou-se que em 17 destes processos eles foram ouvidos no mesmo dia do registro do boletim de ocorrência. No período entre 1 e 20 dias, em 13 processos os homens prestaram depoimento após a denúncia. Em 29 processos, eles foram ouvidos entre 21 e 100 dias após o

registro do boletim de ocorrência. Em 14 processos os homens foram ouvidos após 101 dias, já em 30 processos, não foram ouvidos, representando 29,12% do corpus pesquisado por Bortoli.

Bortoli (2020) destaca que ao somar os processos dos homens que não foram ouvidos (30) com aqueles em que foram ouvidos entre 21 e mais de 101 dias (43), temos o percentual de 70,87% dos casos. Soma-se a essa questão a gravidade das denúncias – 103 processos eram referentes a violências físicas, psicológicas, a ameaças, entre outras. O autor entende que a omissão da Delegacia em ouvir o depoimento de imediato após o registro de ocorrência pode ser interpretada para além da falta de recursos materiais e humanos. Posto isso, não só as condições objetivas interferem nos procedimentos, mas também os sentidos de masculinidade atribuídos aos homens denunciados por parte dos operadores de direito.

Diante do exposto, reconhecer a necessidade de um ambiente preparado para a fala dos homens implica deslocar a intervenção exclusivamente punitiva para uma perspectiva de inclusão dos homens em políticas públicas voltadas para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar. Foi por meio desse entendimento que a equipe de Astorga iniciou a discussão em rede no ano de 2019 sobre a importância da implementação do grupo reflexivo na cidade, mobilizando profissionais das áreas de serviço social, psicologia e direito para que em coletivo fossem construindo a metodologia de trabalho.

Tanto a Comarca de Marialva quanto a de Maringá implementaram os grupos em um contexto em que já havia recomendações, no ano de 2022, bem como o incentivo da FECCOMPAR em parceria com a CEVID/PR. Já em Astorga, no ano de 2019, não havia uma orientação metodológica para os trabalhos, então uma das participantes da pesquisa sinalizou que a equipe foi criando o próprio planejamento e realizando as avaliações das metodologias adotadas.

Martins (2020) que considera que os grupos reflexivos no Brasil se constituem de forma artesanal. O autor reflete que embora a Lei Maria da Penha preveja que o judiciário pode encaminhar homens autores de violência para grupos reflexivos, não é mencionado o órgão responsável pelo trabalho ou de onde devem vir os recursos necessários. Martins evidencia que houve insurgências em que alguns setores de movimentos feministas entendiam que os recursos deveriam ser aplicados exclusivamente em trabalhos voltados às mulheres. Dessa forma, recursos já escassos dificilmente seriam direcionados a grupos reflexivos com os autores de violência doméstica e familiar.

Porém, de acordo com Martins (2020), especialistas pontuam que o trabalho com homens não deve ser entendido como um serviço “para homens”, mas como um serviço

destinado a atuar na interrupção de ciclos de violência de gênero e intrafamiliar. Assim, para o autor, como resultado disso, muitas iniciativas dependem, ainda, muitas das vezes, da boa vontade e da criatividade dos mais diferentes atores públicos e privados envolvidos no trabalho com violência doméstica e familiar contra as mulheres, trabalhos que podem ser dignos de reconhecimento e, em muitos casos, potentes, mas, que podem não estar de acordo com os pressupostos da Lei Maria da Penha. Dessa forma, conforme pontua Martins, o que se vê é uma fabricação artesanal de iniciativas com a soma de esforços e recursos de entidades e pessoas disponíveis e comprometidas.

O que observamos por meio da coleta de grupo focal é a semelhança nas comarcas analisadas em que os grupos ocorrem semanalmente. Os três são realizados nas quintas-feiras no período noturno, com duração entre 1 hora e 30 minutos e 2 horas. Uma das facilitadoras disse que são realizados 8 encontros em cada grupo reflexivo, pois seguem a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Outra facilitadora informou que realizam entre 8 e 10 e que no planejamento inicial indicaram a realização de 10 encontros, mas que a juíza da comarca solicitou a redução para 6. Todavia, atualmente estão em discussão para ampliar o número. Sobre a padronização do número de encontros, o Conselho Nacional de Justiça recomenda que não seja inferior a 8, enquanto Beiras, Nascimento e Incrocci (2019, p. 272) pontuam um “número mínimo de encontros entre 12 (doze) e 15 (quinze), de modo a assegurar a qualidade reflexiva e o aprofundamento do trabalho realizado”.

No que se refere à equipe responsável pela facilitação dos grupos reflexivos, observa-se a adoção de diferentes arranjos institucionais entre as comarcas analisadas. Em uma delas, profissionais de distintas áreas da rede municipal participam da facilitação dos encontros, entre as quais se destacam o Serviço Social, a Psicologia e o Direito. Em outra comarca, a facilitação é realizada de forma fixa por uma assistente social e uma psicóloga, que atuam conjuntamente em todos os encontros. Já em uma terceira comarca, há a presença de uma facilitadora fixa, assistente social, além da participação de voluntários, estudantes e residentes técnicos no processo de facilitação dos grupos reflexivos. Nesta comarca, especificamente no que se refere aos recursos humanos, uma das facilitadoras destaca as dificuldades enfrentadas em razão da existência de apenas uma facilitadora fixa e da rotatividade de voluntários. Ainda assim, a equipe encontra-se em processo de articulação para a contratação de outra profissional da área da Psicologia, com atuação contínua nos encontros, juntamente com a assistente social, visando ao fortalecimento e à qualificação do trabalho desenvolvido.

Os dados do grupo focal mostram que as três instituições atuam com grupos de formato fechados, ou seja, os mesmos participantes permanecem do início ao fim, sem novas inserções após o primeiro encontro. Essa escolha metodológica vai ao encontro da definição de Beiras *et al.* (2021), que explica que há diferentes formas de realizar os grupos reflexivos, mas a grosso modo é possível dividi-los em grupos abertos e grupos fechados – os grupos abertos contam com rotatividade de participantes, já os grupos fechados têm turmas fixas. Sendo assim, para os autores:

No caso dos grupos fechados, os trabalhos se iniciam já com um número preestabelecido de encontros, e os mesmos participantes vão do começo ao fim dos encontros, passando por todos os temas preparados conjuntamente. Já em grupos abertos, tem-se tanto formatos em que há uma série de temas pelos quais todos os participantes devem passar - mas sem uma ordem necessária, sendo que o sujeito pode ingressar em qualquer ponto do cronograma e deve permanecer até a exaustão dos temas preparados - até aqueles em que não há uma sequência ou conjunto de temas (Beiras *et al.*, 2021, p. 149-150).

No que se refere aos atendimentos iniciais, as participantes da pesquisa indicaram que o primeiro encontro possui uma função central de acolhimento e de construção de vínculos. Como destacado por uma facilitadora: “no primeiro encontro buscamos estabelecer vínculo inicial, apresentar princípios (ética, respeito). Trabalhamos dinâmicas (desenho, expressão corporal, escrita) que costumam abrir a participação”. Já outra participante reforça que, nesse momento inicial, é trabalhada “a questão do sigilo, ética, respeito, histórias de vida”, elementos que ajudam a criar um ambiente seguro para o início do processo reflexivo. Além disso, as instituições realizam um atendimento prévio individual, com o objetivo de promover um primeiro acolhimento e orientar o participante sobre como ocorre o grupo reflexivo.

Como observado por uma participante do grupo focal, “antes do grupo, acontece o atendimento individual com assistente social para que haja o acolhimento”. Para Gessele e Bortoli (2025), o acolhimento individual que antecede os encontros do grupo reflexivo é um momento que visa criar um ambiente de respeito e empatia, sendo esse contato inicial importante para o estabelecimento de vínculos de confiança, esclarecer dúvidas e diminuir as resistências, mas principalmente garantir com que os homens possam falar. Posto isso, “o acolhimento é o primeiro passo para posteriormente possibilitar alguma reflexão sobre as raízes que edifica os processos de violências” (Gessele; Bortoli, 2025, p. 120).

Uma das participantes da pesquisa relata que no grupo reflexivo utilizam-se dinâmicas para possibilitar o diálogo. No entanto, as dinâmicas são adaptadas quando necessário, principalmente quando há “desabafos” considerados mais longos. Um exemplo citado pela

participante é quando um homem “desabafou” por um tempo maior e encontrou acolhida no grupo por parte dos outros participantes. Em outro caso, o grupo ofereceu apoio coletivo a um participante que relatou uma tentativa de suicídio, o que demonstra interação nos grupos entre os participantes. A participante da pesquisa destaca a importância da flexibilidade metodológica, bem como a articulação com a rede para encaminhamentos, como a unidade básica de saúde e saúde mental.

Além dos encaminhamentos possíveis para a rede socioassistencial, como CRAS, CREAS, UBS e CAPS, destaca-se que Maringá é um município de grande porte quando comparado a Astorga e Marialva. Dessa forma, amplia-se a possibilidade de estabelecer parcerias com universidades, viabilizando encaminhamentos para serviços de psicologia e outras áreas, conforme apontado por uma das facilitadoras. Nesse sentido, a articulação entre práticas e áreas do conhecimento fundamenta-se na intersetorialidade, a qual, segundo Potyara Pereira (2014), configura-se como uma síntese de saberes diversos orientada à intervenção sobre problemas concretos, envolvendo sujeitos concretos em territórios concretos.

Astorga e Marialva são comarcas de pequeno porte e os grupos são realizados no próprio Fórum. Já na cidade de Maringá, o espaço realizado é na sede do conselho da comunidade. Assim, a instituição reformou uma sala, preparando-a para o grupo para uso permanente. Um ponto importante sobre os grupos reflexivos é que uma das facilitadoras expõe que é servido lanche nos encontros e que “essa prática surgiu por cuidado e inclusão dos participantes”, assim favorecendo a criação e fortalecimento de vínculos e também pensando nas questões materiais dos participantes (que em sua maioria, vão para o grupo após o trabalho), sendo este também um espaço pensado no cuidado.

Vale ressaltar que o acolhimento inicial não é um espaço para indagações sobre a reprodução de agressões contra as mulheres, sobre o comportamento agressivo ou sobre o machismo estrutural na presença e na vida desse homem, porque o objetivo principal nesse momento é dar o primeiro passo para a construção de vínculo e de confiança, estabelecendo uma estratégia para o serviço tornar-se referência (Gessele; Bortoli, 2025).

Gessele e Bortoli (2025) apontam que o acolhimento inicial é extremamente necessário para se estabelecer um vínculo de confiança e que os participantes possam utilizar a sua voz. Mas, então, o que significa acolher? Gessele e Bortoli (2025) versam que acolher significa construir vínculos e a preocupação maior deve ser em saber escutar. E para que isso ocorra, é necessário se afastar de preconceitos, se distanciar de si. O exercício de escutar é dar voz aos homens, abrindo caminhos para que eles possam ressignificar as suas masculinidades e as suas

vidas. E o ato de escutar envolve prestar atenção, buscar entender as formas de expressão, o que está sendo dito e dar significado àquilo que se ouviu. É uma habilidade que pode ser desenvolvida com o tempo e que requer intenção e prática.

Nessa perspectiva, o acolhimento inicial é a etapa primordial no processo de desconstrução da cultura da violência e no processo de transformação das masculinidades. Isso por meio de um espaço que incentive que os homens possam explorar as suas vivências. Dessa forma, o acolhimento não pode ser visualizado apenas como um procedimento técnico, mas como um ato de cuidado e compromisso ético que visa a construção de vínculos, bem como a promoção da dignidade humana (Gessele; Bortoli, 2025).

Referente às temáticas trabalhadas nos encontros, as três comarcas atuam de formas semelhantes. Assim são trabalhadas, no geral, a construção social das masculinidades, saúde dos homens, saúde mental, famílias, paternidade, os tipos de violências contra as mulheres, entre outros. Sobre as temáticas, Beiras *et al.* (2021) ressaltam alguns temas importantes, que devem ser trabalhados de forma continuada e transversal, como: fundamentos dos direitos humanos, direitos das mulheres, lutas feministas, comunicação, relações raciais, relação com a própria saúde, desconstrução sobre o controle sobre o próprio corpo e os corpos de outros, construções históricas das masculinidades, desconstrução da ideia de posse sobre as mulheres entre outras.

Nos grupos reflexivos, as temáticas não se apresentam de forma estanque, mas vão se complementando ao longo dos encontros, atravessando-se de maneira transversal. Nesse processo, constrói-se um conhecimento que é simultaneamente individual e coletivo, a partir das trocas, das experiências e das vivências compartilhadas pelos participantes. Tal dinâmica confere aos grupos um elevado grau de complexidade, exigindo das intervenções um constante movimento de reflexão e atualização. Nesse sentido, a formação continuada dos(as) facilitadores(as) mostra-se fundamental para o aprofundamento e a atualização dos conhecimentos teóricos e práticos que sustentam a condução dos grupos. Esse arcabouço teórico-metodológico é decisivo para o alcance dos objetivos do grupo reflexivo e para a compreensão do papel a ser desempenhado pelos(as) facilitadores(as) nas intervenções, aspectos que serão aprofundados na categoria [B] de análise.

Ainda no âmbito da categoria [A] referente às metodologias e às estruturas do grupo reflexivo, uma das indagações levantadas diz respeito ao encaminhamento de mulheres autoras de violência doméstica e familiar contra outras mulheres para participação no grupo reflexivo. Tal questionamento fundamenta-se no fato de que, conforme dispõe a Lei nº 11.340/2006 (Lei

Maria da Penha), a violência doméstica e familiar contra a mulher pode ocorrer no âmbito da família, da unidade doméstica ou em qualquer relação íntima de afeto. Nessa perspectiva, na aplicação da referida lei, o sujeito ativo da violência pode ser qualquer pessoa, desde que a pessoa em situação de violência seja mulher. Assim, a incidência da Lei Maria da Penha abrange diferentes configurações, como a violência praticada pelo marido contra esposa, por irmão contra irmã, por pai contra filha, por mãe contra filha, por filha contra mãe, bem como em relações homoafetivas entre mulheres, entre outras.

No entanto, embora a legislação reconheça a possibilidade de mulheres figurarem como autoras de violência, a finalidade da Lei Maria da Penha está diretamente vinculada ao enfrentamento da violência de gênero enquanto fenômeno estrutural, histórico e socialmente construído, marcado por relações desiguais de poder entre homens e mulheres. Diante disso, no que se refere especificamente ao encaminhamento de mulheres autoras de violência para os grupos reflexivos, as falas das participantes da pesquisa evidenciam divergências entre as comarcas analisadas. Em uma delas, conforme relatado, “autores de violência, independentemente do gênero, participam do mesmo grupo de autores, uma vez que o método foca na responsabilização”. Ressalta-se que embora a categoria da responsabilização⁷ seja amplamente utilizada em documentos normativos e práticas institucionais, observa-se a escassez de estudos que a problematizam de forma crítica, considerando o autor da violência como sujeito de direitos no âmbito das políticas públicas. No entanto, seguindo uma perspectiva crítica do Serviço Social, entende-se que frequentemente a responsabilização é utilizada em abordagens individualizantes e de cunho psicológicos, desconsiderando assim determinações sociais, históricas e culturais da violência, bem como de produzir negação do autor enquanto sujeito de direitos em acessos às políticas públicas, serviços e ações.

Já nas demais comarcas, as participantes sinalizaram que as mulheres autoras de violência recebem atendimento, porém não são inseridas nos mesmos grupos que os homens, sendo organizadas intervenções específicas, fundamentadas em referenciais bibliográficos e metodológicos distintos. O posicionamento das duas comarcas que mantém somente homens nos grupos encontra respaldo na literatura feminista e nos estudos de gênero, que apontam que a violência masculina contra as mulheres se constitui como expressão direta do patriarcado e da masculinidade hegemônica, operando como mecanismo de controle, dominação e reafirmação de poder sobre os corpos e as vidas das mulheres (Segato, 2025). Nessa

⁷ Apontamentos realizados pela banca de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Desenvolvimento (UNESPAR), realizada em 24 de junho de 2025.

perspectiva, os grupos reflexivos voltados a homens autores de violência são estruturados a partir da metodologia de crítica à masculinidade hegemônica, buscando tensionar padrões de socialização masculina naturalizados ao longo do processo histórico.

A inclusão de mulheres autoras de violência nesses mesmos espaços pode, portanto, descaracterizar os objetivos centrais da intervenção, além de produzir efeitos indesejáveis na dinâmica grupal, como o silenciamento e a reprodução de assimetrias de poder. Ademais, a violência praticada por mulheres contra outras mulheres, embora juridicamente enquadrável na Lei Maria da Penha, não se origina, em regra, do mesmo lugar social e simbólico da violência masculina. Além disso, como discutido na segunda seção deste estudo, a violência é estrutural.

Neto e Moreira (1999) ressaltam que a violência estrutural é reveladora de diversas formas de dominação e contradições. No estudo sistematizado de Martin Baró, é afirmado que a violência é multifacetada em um processo histórico, em que a estrutura social é violenta (Martins; Junior, 2014). Portanto, do ponto de vista técnico-metodológico, as diretrizes nacionais para o atendimento a homens autores de violência contra as mulheres reforçam que os grupos reflexivos devem ser organizados a partir de metodologias específicas. Assim, a realização de grupos separados, com propostas metodológicas próprias para mulheres autoras de violência, apresenta-se como estratégia mais adequada e coerente com os objetivos do enfrentamento à violência de gênero. Dessa forma, a opção por não encaminhar mulheres autoras de violência doméstica e familiar contra mulheres para os mesmos grupos reflexivos destinados a homens não representa uma negação da incidência da Lei Maria da Penha, mas, ao contrário, reafirma seu caráter político e o entendimento da violência contra as mulheres no seu aspecto estrutural.

A análise da categoria [A] permitiu compreender as metodologias e estruturas dos grupos que se constroem atravessados pelas especificidades territoriais, institucionais, bem como pelas condições objetivas de cada Comarca. Mesmo que apresentem diferenças quanto ao tempo de implementação, ao espaço físico, os grupos de Astorga, Marialva e Maringá compartilham objetivos comuns, como a centralidade da fala dos homens, a construção de vínculos, o acolhimento inicial e a utilização de metodologias flexíveis, capazes de responder às demandas que emergem no processo grupal. As falas das participantes da pesquisa demonstram que o acolhimento, tanto no atendimento individual quanto nos encontros do grupo, configura-se como eixo estruturante do trabalho, possibilitando a criação de um espaço de fala seguro e ético, capaz de reduzir resistências iniciais e favorecer a participação ativa dos

homens. A utilização de metodologias participativas e dinâmicas ativas, aliada à flexibilidade na condução dos encontros, amplia as possibilidades de escuta e reflexão crítica.

Destaca-se, ainda, a relevância da articulação com a rede de serviços e instituições, especialmente nas comarcas de maior porte, bem como os esforços das equipes para suprir limitações institucionais, como a escassez de recursos humanos. Tais aspectos reafirmam o caráter ainda artesanal da implementação dos grupos reflexivos no Brasil, conforme apontado por Martins (2020), evidenciando que, apesar das fragilidades estruturais, as iniciativas analisadas apresentam potência interventiva e compromisso ético-político com o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Por fim, a divergência entre as comarcas quanto ao encaminhamento de mulheres autoras de violência para os grupos reflexivos evidencia a complexidade do tema e a necessidade de aprofundamento teórico-metodológico sobre a adequação das intervenções, considerando as especificidades de gênero, os diferentes repertórios de violência e os objetivos do grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica e familiar.

Diante da análise da categoria [A], foi possível conhecer inicialmente a estrutura e as metodologias dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá do estado do Paraná. Tal análise se relaciona com o problema de pesquisa que despontou esse estudo, em que se indagou a seguinte questão: Na ausência de uma Política Nacional, quais e como são desenvolvidas as ações nos grupos reflexivos com homens, autores de violência doméstica e familiar, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá? Assim, nas categorias seguintes é aprofundado a partir do olhar das participantes da pesquisa, quais são os papéis dos(as) facilitadores(as) dos grupos reflexivos, quais são os principais desafios e potencialidades dessas intervenções, bem como o que se espera de resultados nos grupos reflexivos.

4.2.3 Categoria B: Não se nasce facilitadora ou facilitador de grupos reflexivos, torna-se

Ser facilitador(a) é estar em constante transformação. É permitir que o que acontece no Grupo também te ensine - sobre os outros e sobre si (Cleide Gessele e Ricardo Bortoli).

Após a análise das metodologias utilizadas pelas Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá no estado do Paraná, passa-se a discutir na categoria [B] o papel dos(as) facilitadores(as) nos grupos reflexivos a partir do olhar das participantes da pesquisa. Facilitadores(as) possuem um importante papel no desenvolvimento dessas intervenções, que envolvem a criação de condições para a escuta, a problematização das experiências e a produção coletiva de sentidos a partir das interações nos encontros dos grupos reflexivos. Dessa forma, no segundo encontro do grupo focal, iniciou-se a conversa com as facilitadoras participantes da pesquisa com a seguinte indagação: qual é o papel dos(as) facilitadores(as) em um grupo reflexivo para autores de violência doméstica e familiar?

As facilitadoras apontaram principalmente o papel de estímulo das falas dos homens nos grupos reflexivos, a partir dos seguintes apontamentos: “nosso papel ali como facilitadoras do grupo seria muito nesse ponto de facilitar a fala”; “o que a gente chama de facilitador, ele realmente facilita o diálogo”; “eu percebo assim que o papel do facilitador também é estimular a participação de todas as pessoas daquele grupo [...]. A gente acaba movimentando todo esse grupo. Então é estratégia de pensar em estimular esse participante”.

Uma das facilitadoras acrescentou que além de favorecer o diálogo, o papel dos(as) facilitadores(as) também se relaciona à organização do funcionamento do grupo, como o planejamento dos temas ao longo dos encontros e a sua condução: “então, eu tenho um papel que seria começar esse grupo e manter ele [...], a gente tem muitas vezes que fazer perguntas ou facilitar perguntas sobre a temática que está em volta”.

Esses relatos dialogam com a perspectiva de Beiras e Bronz (2016), que consideram que o papel dos(as) facilitadores(as) é de assumir tarefas que garantam o funcionamento do grupo, tendo como objetivo cuidar do processo grupal. Dessa forma, é essencial que os(as) facilitadores(as) passem por formações sobre questões de gênero antes de iniciar as atividades nos grupos reflexivos com os autores de violência doméstica e familiar, para que assim possam primeiro questionar suas próprias ideias a respeito das relações de gênero. Inclusive, a experiência de passar por formações sobre questões de gênero trará familiaridade com a postura

e o processo reflexivo, o qual deve manter durante todo o trabalho (Beiras; Bronz, 2016). Os(as) facilitadores(as) têm um papel crucial nos grupos reflexivos, nesse sentido:

É importante que a facilitadora e o facilitador, [...], desenvolvam uma postura de facilitação implicada na escuta dos participantes. Por isso, é necessário o desenvolvimento de habilidades de comunicação, produção de perguntas reflexivas, observação, síntese e acolhimento, de modo a trazer os dissensos e consensos ao grupo e promover diálogos, que são fundamentais para a desconstrução e construção de outros significados, objetivo de um grupo reflexivo (Beiras *et al.*, 2024, p. 32).

As falas das participantes da pesquisa demonstram que o papel da facilitação não se restringe à condução técnica do grupo, mas envolve a promoção de uma reflexão crítica sobre os padrões sociais que sustentam as diversas formas de violências:

Eu penso assim, que o papel é de promover uma reflexão crítica. Principalmente se essa reflexão for sobre a construção social do que é ser homem do que é ser mulher, sobre essa questão de poder relacionado ao homem e a mulher, a gente pode estar promovendo essa reflexão crítica dentro de um grupo reflexivo com autores de violências. A divisão sexual do trabalho, questões raciais e estereótipos de gênero, todas essas questões que envolvem a sociedade. Então penso que o(a) facilitador(a) tem que conseguir garantir a promoção dessa reflexão crítica. Também criar um ambiente seguro, ético e promover a circulação da fala. Ser um espaço de muito respeito e sigilo (Dados da Pesquisa, 2026).

O relato se estabelece no papel do(a) facilitador(a) de criar possibilidades nos encontros do grupo reflexivo na perspectiva de uma reflexão crítica, sobre vários pontos que se atravessam na sociedade, como a construção social das masculinidades e feminilidades, a divisão sexual do trabalho e questões sobre raça/etnia. Tais temáticas são de extrema importância no desenvolvimento de um trabalho que tem por objetivo a prevenção e enfrentamento de violência contra as mulheres. Ainda, no caso do Brasil, é necessário considerar toda a construção histórica, cultural e social marcada pela violência desde o Brasil Colônia e que se apresenta por meio de diversas formas ainda nos dias atuais. Por tal motivo, no trabalho com os grupos reflexivos, a lente analítica da interseccionalidade se torna ferramenta fundamental, até porque a interseccionalidade oferece uma oportunidade de fazermos com que todas as políticas e práticas sejam, efetivamente, inclusivas e produtivas (Crenshaw, 1994).

Posto isso, a formação de facilitadores(as) deve ir além da aprendizagem de ferramentas técnicas, que, ainda que necessárias, não dão conta da complexidade dos fatores estruturais que atravessam as experiências dos participantes. Sendo assim, é essencial que os(as)

facilitadores(as) compreendam as questões sociais e políticas que impactam os envolvidos. Dessa forma, a qualificação dos e das profissionais é de grande importância para o desenvolvimento do trabalho, pautados em aspectos técnicos, éticos e políticos (Beiras *et al.*, 2024).

Durante o debate no grupo focal, uma das facilitadoras, que é Assistente Social, destacou a importância da postura ética enquanto atuação profissional no grupo reflexivo, ressaltando o caráter político do exercício profissional, como o compromisso com os projetos ético-políticos das profissões envolvidas: “eu sempre acho também que o profissional ali tem uma postura ética. Não política partidária, mas ser um ser político, respeitando o projeto profissional daquela profissão. Tanto do Serviço Social quanto da Psicologia. Nós, do Serviço Social, respeitamos o projeto ético-político do Serviço Social, que é o que traz esse norte”.

Esse entendimento vai ao encontro de uma atuação pautada em princípios éticos, na defesa intransigente dos direitos humanos, na promoção da autonomia e na crítica às desigualdades, conforme direciona o Projeto Ético-Político do Serviço Social, em consonância com uma prática profissional comprometida com o enfrentamento das diversas expressões da violência. Nesse sentido, outra facilitadora complementa essa perspectiva ao destacar a relevância da construção de um espaço seguro e de confiança: “eu compartilho bastante do que você trouxe. A importância do respeito do sigilo, e eles se respeitarem também. Eu acho que nós temos que promover esse espaço seguro para que eles consigam expressar o que eles pensam de verdade, não falar aquilo que nós queremos ouvir”.

Além disso, uma das participantes da pesquisa aponta a importância de haver no mínimo dois profissionais facilitadores nos grupos (esse apontamento parte das condições de recursos humanos que encontra o grupo reflexivo coordenado pela comarca em que ela atua – no momento contam com apenas uma facilitadora fixa nos grupos e os demais são voluntários): “e a gente vê pelos estudos da importância de ser sempre dois facilitadores que seria o ideal ser um homem uma mulher e que essa dupla tem que estar numa postura ética, crítica com embasamento teórico para conseguir dar conta desse grupo, porque sem embasamento teórico, a gente é engolida pelas Fake News⁸, a gente é engolida pelo achismo”.

De fato, um trabalho de tamanha complexidade não pode ser construído de forma solta, pontual e solitária. É necessário uma equipe capacitada para atuar na facilitação dos grupos reflexivos. Assim, para um trabalho de qualidade, Beiras, Martins e Hugill (2024) enfatizam a

⁸ O conceito de fake news refere-se a notícias falsas produzidas e disseminadas deliberadamente, cujo intuito é manipular a opinião pública e promover ideologias (Galhardo, 2018).

importância sobre a profissionalização destes serviços para a garantia de sustentabilidade e qualidade, em especial no fornecimento de condições de trabalho técnicas e materiais aos profissionais facilitadores(as), visando o aperfeiçoamento e consolidação. Dessa forma, segundo os autores, as políticas públicas precisam considerar o direcionamento permanente de recursos, com profissionais especializados e trabalhando de forma contínua.

Sobre a facilitação por gênero, Beiras, Nascimento e Incrocci (2019) indicam que a facilitação mista (homem e mulher) pode trazer benefícios na execução dos grupos. Beiras *et al.* (2021) compreende que a divisão entre duas pessoas facilitadoras auxilia no revezamento de papéis, como a permissão da observação do trabalho do outro, outras percepções que muitas vezes escapam a quem está realizando a função mais ativa. Além da divisão dos papéis e dos temas entre a dupla mista, o trabalho em duplas também pode aliviar a carga de trabalho, permitindo também uma maior problematização das posturas de quem faz esta função, bem como o registro de memórias dos encontros.

Beiras *et al.* (2024) explicam que a facilitação pode ser realizada por duas mulheres ou por dois homens, mas que para isso é importante que a dupla masculina tenha cuidado para não cair em um grupo de autoajuda ou de validação, mesmo que de forma inconsciente, esquecendo das reflexões pautadas em gênero, que costuma ser pontos de vulnerabilidade dos homens que executam esse trabalho. Já no caso da dupla feminina, precisa haver ciência a respeito da possibilidade de que os participantes possam inicialmente ter uma resistência maior com a equipe, assim ocorrendo a construção de um grupo paralelo sem a equipe de facilitação. Por isso, os autores indicam espaços de supervisão para a discussão de situações específicas do manejo de vinculação entre os participantes do grupo e a equipe de trabalho.

Nesse ponto, Venturosa (2025) explica que por vezes o gênero de quem está facilitando o grupo reflexivo é um dos fatores menos preocupantes, importando as referências a partir das quais essa facilitação está sendo conduzida. Assim, é necessário que o caminho da facilitação não seja realizado sozinho, devendo haver capacitação (prévia e continuada), trocas com facilitadores(as) de outros grupos, embasamento teórico para outras categorias além de gênero (como a construção social, histórica e cultural das masculinidades, as lutas dos movimentos feministas, direitos humanos, questões raciais, questões relacionadas às classes, territórios e demais assuntos).

O que se percebe é a ausência de capacitações, ou grupos que contam apenas com formações pontuais, o que acaba prejudicando a qualidade de um trabalho complexo de enfrentamento das violências contra as mulheres. Nessa direção, Martins (2020) reflete que na

prática o que se vê é uma fabricação artesanal dos grupos somados aos esforços e recursos das pessoas e entidades disponíveis e comprometidas.

Quanto à sustentabilidade das intervenções, para que os grupos surjam, firmem-se e não se desfaçam com mudanças de conjuntura, mais uma vez, é citada a questão da profissionalização. Assim, Beiras *et al.* (2021) ressaltam sobre a necessidade de capacitação e de aproveitamento de quadros vocacionados para os grupos, garantindo o acúmulo de experiência e a permanência no âmbito dos programas. Na realidade das comarcas analisadas, as profissionais não possuem supervisão ou capacitação continuada, e contam com capacitações/palestras sobre o tema de forma pontual. Sobre isso, Guadalupe (2024) acrescenta que a realidade encontrada sobre as iniciativas demonstra que geralmente as equipes não recebem capacitações para um trabalho com tantas particularidades. Sendo assim, para o autor:

Mesmo considerando as limitações de como políticas como estas são abordadas na sociedade capitalista-patriarcal, os grupos reflexivos com homens autores de violência contra mulheres pressupõe uma formação continuada, temas específicos e que precisam de constante atualização (interseccionalidade, masculinidade hegemônica e periféricas, racismo, relações de gênero e poder, entre outros) remetem a necessidade de inclusão desse programa de capacitações desde a elaboração do projeto, com uma periodicidade definida. Como já tratado, a falta de previsão, tanto destes treinamentos quanto da remuneração da equipe de trabalho, é um problema que reflete no desenvolvimento deste tipo de trabalho (Guadalupe, 2024, p. 148).

Ainda sobre o papel dos facilitadores(as) no grupo reflexivo, uma das participantes da pesquisa ressaltou que o diálogo no grupo vai desde a construção social dos homens na sociedade, o machismo, até a saúde do homem, saúde mental. Ela percebe que os homens, muitas vezes, quando em uma situação de conflito, se veem nessa situação pois houve falta de diálogo, dificuldade de expressar o que pensam de maneira não agressiva, o que desencadeia muitas outras violências. A facilitadora também acredita que em temas mais complexos podem utilizar as estratégias de dinâmicas para “deixar mais leve, para que eles consigam entender o que estamos passando” e que se use uma linguagem acessível a todos os participantes. A facilitadora explica que: “alguns temas, por exemplo, a lei em si, nós procuramos fazer dinâmica para identificar o que é violência física. Então a gente coloca alguns exemplos ali e eles vão a partir deles se movimentando e eu acho que isso promove uma discussão bem mais aprofundada e eles conseguem entender. Eu, enquanto facilitadora percebi que isso deu muito certo, então a gente sempre procura promover principalmente em temas mais densos questões mais dinâmicas, às vezes até assim uma maneira mais descontraída que eles vão entrando na

conversa e quando vê a gente tá falando do tema em si, mais aprofundado então, acho que o facilitador tem que ter esse filtro porque cada grupo tem um perfil”.

A facilitadora citou outra situação que ocorreu no grupo reflexivo, em que as facilitadoras (Assistente Social e Psicóloga) prepararam uma dinâmica que envolvia a escrita. Tratava-se de um grupo pequeno, com quatro homens, e somente dois sabiam escrever. Então, elas perceberam que não seria possível aplicar aquela dinâmica, que poderia causar algum desconforto e expor aqueles que não sabiam escrever. Assim, a atividade foi reformulada e teve um bom resultado. A participante evidencia que os(as) facilitadores(as) precisam ter esse filtro para que a proposta do grupo ocorra de fato.

Outra participante da pesquisa considerou importantes os exemplos citados e acrescentou que um dos objetivos dos(as) facilitadores(as) é o de promover e gerar autonomia, lembrando que quando é planejada uma dinâmica que todos conseguem fazer, está-se promovendo autonomia e também autoestima. Assim, nesse diálogo, uma das participantes da pesquisa ressaltou que, dessa forma, os homens se sentem pertencentes ao grupo; ao que outra facilitadora concluiu que esse pertencimento só se dá nesse ambiente seguro.

Ainda nesse contexto, uma das participantes ressaltou a importância da criação de vínculos também entre os próprios participantes, assim como quando os homens dizem: “ah podia trazer aquele tema de novo; ficou faltando tal coisa, isso eu acho muito importante a gente ouvir”. A facilitadora acredita que uma boa vinculação torna o grupo “mais fácil” e que a equipe de facilitação vai percebendo o grupo. Nessa direção, uma facilitadora acrescentou: “tem momento que o grupo tá bem entrosado que às vezes um coloca uma situação problema que ele tá vivendo. E aí o outro colega vai e acolhe. Então a gente tem que ter também essa percepção de que Ah “péra” aí vou esperar para ver né? E aí quando a gente consegue dar esse espaço a gente percebe que alguém vai se manifestar e deixa a pessoa falar, os próprios participantes se acolhem entre eles. E aí depois a gente faz os apontamentos”.

Nesse mesmo sentido, outra facilitadora narra que quando um participante fala e demais entram no diálogo o debate vai se iniciando muitas vezes por estarem em realidades próximas. Com isso, ela resalta que “não é uma terapia o grupo, mas é uma possibilidade imensa de autoconhecimento e de reconhecimento do outro que só o grupo permite”.

Assim, observa-se a importância de um planejamento, de estratégias de trabalho e das metodologias a se seguir. Portanto, Beiras e Bronz (2016) recomendam que o planejamento seja realizado de maneira conjunta pela equipe de facilitadores(as), que seja realizada revisão das situações e questões levantadas durante os encontros, que possam ter uma maior elaboração

em outros momentos, e que haja uma revisão sobre a postura de cada facilitador, abrindo possibilidade de ajudar a sua conduta conforme os objetivos do trabalho.

Outro ponto importante apontado por uma das facilitadoras é de que o grupo não é terapia. Beiras *et al.* (2024) explicam que as intervenções não são terapia em grupo, embora os grupos reflexivos possam ter efeitos terapêuticos para os participantes o seu objetivo é outro. Assim, mesmo que o autor de violência apresente algum diagnóstico psiquiátrico e ou psicológico, uso abuso de álcool ou outras drogas, histórico de abuso familiar e demais questões, não se deve reduzi-lo a esse quadro para explicar a violência. Posto isso, “alguns desses fatores podem atuar como facilitadores de violências, mas por si só, não explicam o comportamento violento que homens cometem contra mulheres, e que está presente de forma hegemônica socialmente (Beiras *et al.*, 2024, p. 11).

Como trabalhado na seção anterior deste estudo, o grupo reflexivo tem como objetivo a reflexão dos participantes referente aos atos violentos cometidos, às problematizações das masculinidades e à prevenção de novas violências etc. Para tal, utiliza-se metodologias ativas que possam possibilitar aos homens participantes do grupo a reflexão por meio de compartilhamentos de vivência, do processo de ouvir o outro, ouvir a si mesmo e de ser ouvido (Beiras, *et al.*, 2024).

Destaca-se, conforme Beiras *et al.* (2024), que iniciativas que utilizam metodologias exclusivamente verticais, de caráter estritamente educativo, punitivo ou terapêutico, por meio de palestras, aulas, grupos de apoio e conteúdos gravados, não se constituem como grupos reflexivos. Posto isso, para o autor, grupo reflexivo é um espaço dinamizado e para funcionar é necessário existir uma relação de pertencimento e trocas no grupo, pois a não interação entre os participantes impossibilita a reflexão, e para atingir os objetivos do trabalho em grupo é necessário que se utilize metodologia circular, ativa e horizontal e que possibilite a criação de vínculos. Portanto, grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar não são um espaço de punição, palestras, terapias ou aulas.

Diante disso, os grupos reflexivos para autores de violência são fundamentais na agenda de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres e para que esse trabalho ocorra com qualidade, atendendo os objetivos, facilitadoras e facilitadores possuem um papel central nessas intervenções. Então, ressalta-se a importância desses profissionais na linha de frente em um trabalho complexo, desafiador, porém urgente e necessário, ademais, sem facilitadores não há grupos reflexivos.

Nota-se que a presente categoria analisa qual é o papel dos(as) facilitadores(as) nos grupos reflexivos a partir das falas das participantes da pesquisa, mostrando as percepções, sentidos e práticas atribuídas a essa atuação. Enquanto pesquisadora, não sou participante da pesquisa no sentido da coleta de dados, mas enquanto profissional facilitadora de grupos reflexivos, considero importante tecer algumas contribuições do meu entendimento do papel dos/as facilitado/as nos grupos. Essa vivência dialoga com os ensinamentos de Conceição Evaristo sobre a escrevivência, em que nos é lembrado que escrever sobre a nossa experiência é um gesto de afirmação de um lugar de fala situado, em que o cotidiano se torna fonte de reflexão acadêmica, bem como defende bell hooks sobre a articulação da escrita por meio da teoria e da prática. Assim, hooks (2013) diz que a teoria nasce da necessidade de compreender o que vivemos e a experiência pode ser a base de uma teoria crítica, ou seja, a teoria e a prática podem nascer do mesmo chão de vida.

Nesse sentido, como bem diz Chico César, “caminho se conhece andando”⁹, e diante dessa vivência enquanto facilitadora de grupos reflexivos, ousou dizer que “não se nasce facilitador(a) de grupos reflexivos, torna-se”. Então, partindo de minha experiência pessoal, acredito que ainda estou em um processo de construção do que é ser uma facilitadora. Há poucos anos eu não sabia o que era facilitar um grupo reflexivo e assim fui descobrindo a partir da prática nos grupos e estudos teóricos de profissionais com maior tempo de experiência nesse trabalho. E é nesse entrelaçar entre teoria e prática que vou me tornando aquilo que ainda estou aprendendo: ser facilitadora.

Os primeiros grupos que facilitei foram, para mim, os mais difíceis. Um movimento que me atravessava também enquanto mulher, do que eu ouvia dos homens ali presentes, das perguntas que eu recebia e da busca por qual resposta seria correta para devolver. Em cada grupo fui percebendo que mesmo que algumas situações se repetissem como resistências ou sentimento de injustiça por parte dos participantes, todos os grupos eram diferentes e por meio de cada grupo e cada pessoa eu estava compreendendo o que seria aquele trabalho, a sua importância. Além disso, eu também estava aprendendo sobre mim. Aprendendo a ouvir mais, julgar menos e compreender os mais diversos contextos diante de uma nova lente que o grupo reflexivo estava me proporcionando.

Com o passar do tempo, fiquei pensando o que as resistências queriam nos dizer e muitas vezes o ouvir atento era a melhor resposta. Compreendo que neste trabalho não precisamos de

⁹ Música: Deus me proteja de mim de Chico César, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E79ZV7rLeeA>

todas as respostas, mas quais ferramentas vou utilizar para a reflexão e a construção individual e coletiva de conhecimento? O quanto de vivências esses homens trazem e o que podemos trabalhar a partir disso? Afinal, como escrevem Muhlen e Beiras (2025), a prática de facilitação caminha para além da desconstrução de narrativas dominantes de masculinidades, mas também para a criação de novas possibilidades de ação e de sentido por meio das interações e reflexões coletivas. Posto isso, a linguagem é uma ferramenta poderosa no processo da construção de novas realidades.

Acredito que um grupo bem consolidado, com profissionais comprometidos e vinculados às demais políticas públicas, tem potencial para ultrapassar as questões de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, com possíveis resultados que talvez nós enquanto facilitadoras e facilitadores não possamos imaginar. Reconheço o grupo como um desafio ainda para mim com três anos de experiência como facilitadora, mas também não consigo mais visualizar um plano de trabalho de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres sem incluir o grupo reflexivo com os homens.

Ainda, reconheço que os grupos reflexivos nos quais atuei como facilitadora têm movimentado minha vida profissional, acadêmica e pessoal. Sinto, contudo, a falta de espaços de trocas entre facilitadoras e facilitadores, espaços nos quais possamos compartilhar como tem sido o exercício da facilitação, quais ferramentas temos utilizado, quais desafios são comuns e de que modo estamos contribuindo para um trabalho qualificado, orientado para a prevenção e o enfrentamento das violências contra as mulheres.

Compreendo os grupos reflexivos como uma resposta direta às mulheres e aos movimentos feministas que lutaram para que fosse possível dialogar com os autores das violências contra as mulheres. Nesse sentido, atuar como facilitadora implica também reconhecer a importância de construir um espaço seguro, no qual vínculos possam ser construídos e fortalecidos e onde os participantes se sintam pertencentes. É por meio desse pertencimento que se torna possível questionar narrativas, produzir outras leituras de si e do mundo, e desconstruir opressões naturalizadas em nossa sociedade, como o racismo, o sexismo, o classismo e tantas outras formas de violência estrutural. Em razão disso, considero fundamental reconhecer e valorizar o trabalho das e dos profissionais que atuam na linha de frente dos grupos reflexivos, pessoas que estão cotidianamente envolvidas no acolhimento inicial, no planejamento, na avaliação dos encontros e na facilitação junto aos participantes. Trata-se de um trabalho que exige ética, preparo metodológico, bem como constante reflexão.

Todo esse movimento de facilitar grupos reflexivos me trouxe para o caminho da pesquisa. Assim, tenho uma grande proximidade com o objeto de estudo, portanto, o conhecimento construído não é neutro e por esses atravessamentos essa categoria foi pensada e apresentada por meio do olhar das participantes da pesquisa e do meu olhar também como facilitadora dos grupos e pesquisadora dessa temática. Foi também por esse motivo a escolha da técnica de coleta de dados por meio de grupo focal, proporcionando uma troca entre grupos de cidades próximas, podendo somar com as nossas ações, conhecer como está sendo organizado o trabalho de outros grupos e até mesmo ter possibilidades de início de uma rede de trocas para além desta pesquisa, mas também para assuntos que nos atingem no cotidiano profissional.

Considero importante destacar o papel que facilitadoras e facilitadores vêm construindo por todo o Brasil, profissionais de linha de frente de um trabalho complexo que exige conhecimento teórico e prático, além de ser uma atuação que deve ser pautada na ética, no acolhimento e na escuta.

A violência contra as mulheres em si é um fenômeno bastante desafiador e o trabalho com aqueles que praticaram tais violências também tem a sua complexidade, precisa de preparo, capacitação, metodologia que atenda aos pressupostos de prevenção e enfrentamento das violências. Não é uma atividade simples, de ir em um grupo, dizer o que é violência e retornar para casa. No grupo vários assuntos vão se atravessando, é um local de inquietações, por vezes desconfortável para os participantes e também para os(as) facilitadores(as), e que a partir disso vão sendo construídas reflexões e conhecimentos a respeito das opressões que marcam a nossa sociedade e que se apresentam no nosso cotidiano.

Então, não há possibilidades de falar sobre os grupos reflexivos sem exaltar e potencializar profissionais que estão ali no dia a dia se reinventando, se dedicando e tendo de lidar com ausências de diretrizes e metodologias, escassez de recursos financeiros e humanos e demais desafios. Dessa forma, destaco toda a admiração e respeito aos profissionais dos grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres, principalmente partindo do entendimento que essas intervenções atuam na proteção às mulheres em situação de violência, em um país que diariamente é marcado por esse fenômeno.

Assim, a categoria [B] apresentou, a partir das percepções das participantes da pesquisa, o papel da facilitação nos grupos reflexivos e pontos importantes se apresentaram, como a tarefa de facilitar e movimentar o grupo, mas também de preparação e condução dos encontros. Fica evidente nesta categoria que os(as) facilitadores(as) precisam atuar por meio de uma postura

ética, trabalhar com dinâmicas ativas que possibilitem que os homens falem e sejam escutados, ainda é neste espaço que é possível construir uma reflexão crítica de vários fatores, como estereótipos de gênero, questões raciais, divisão sexual do trabalho etc. Por tais perspectivas, são necessárias para o desenvolvimento deste trabalho capacitações prévias e continuadas, espaços de trocas entre facilitadores(as) para se construir intervenções com sustentabilidade, qualidade e com metodologias e diretrizes consistentes.

As ausências de capacitações ou apenas capacitações pontuais, bem como a falta de metodologias, podem implicar na redução da qualidade do trabalho, despontando diversos desafios a serem enfrentados pela equipe que facilita os grupos. Nesse sentido, na categoria [C] são apresentados os desafios de tais intervenções, mas também as potencialidades e os resultados esperados a partir do olhar das participantes da pesquisa.

4.2.3 Categoria C: Entre limites e possibilidades - potencialidades e desafios dos grupos reflexivos

A categoria [C] “Entre limites e possibilidades: potencialidades e desafios dos grupos reflexivos” foi construída a partir da análise dos dados coletados por meio da técnica de grupo focal e dialoga com estudos que apontam os avanços, bem como os desafios dessas intervenções. Assim, essa abordagem permite compreender as práticas como processos atravessados por possibilidades, mas também desafios políticos, estruturais e institucionais. Nesse sentido, o Brasil é considerado por Beiras *et al.* (2021) como um verdadeiro laboratório vivo de grupos reflexivos para homens autores de violência. Nesse território nacional, observa-se a dedicação e o empenho de diversas pessoas, o que resulta em diferentes configurações e possibilidades de intervenção, que, segundo os autores, vão muito além do que a literatura é capaz de prever, não havendo uma separação estanque entre teoria e prática, mas as dimensões continentais do país, com a sua diversidade cultural, as profundas desigualdades sociais e uma trajetória histórica marcada pela violência, pelo racismo e pelo sexismo, que atravessam o tecido social e exigem que soluções sejam constantemente inventadas para responder às complexidades desse cenário.

No diálogo produzido no grupo focal, uma das participantes da pesquisa destaca como potencialidade do grupo reflexivo a aparente baixa reincidência dos participantes, ressaltando que, ao longo dos três anos de funcionamento do grupo, não houve registros de retorno de participantes em razão de novos encaminhamentos. Contudo, a discussão acerca da reincidência

demanda cautela analítica. O não retorno dos participantes ao grupo não pode ser interpretado, de forma automática, como ausência de novas situações de violência. Ressalta-se que a violência doméstica e familiar contra as mulheres apresenta múltiplas formas de manifestação e que, inclusive, a solicitação de Medidas Protetivas de Urgência independe da instauração ou do prosseguimento de um processo judicial, o que pode inviabilizar episódios de violência formalmente registrados ou vinculados ao grupo reflexivo.

Tal achado dialoga com Martins (2020) quando aponta que não se busca criticar ou duvidar das percepções das pessoas participantes da pesquisa, mas sim a indicação que a avaliação dos grupos deveria ser, juntamente ao devido amparo institucional, prioritária ao poder público. Como afirma o autor, conhecendo o perfil da violência doméstica e familiar contra as mulheres é difícil aceitar que a mensuração da reincidência seja aplicada de forma tão simples e isolada. Esse indicador é considerado por Martins (2020) como demasiadamente frágil para qualquer avaliação sobre o trabalho dos grupos.

Assim, uma das facilitadoras apontou que as potencialidades também se atravessam na ampliação de reflexão sobre outras formas de vivenciar as masculinidades, que não seja a masculinidade hegemônica posta na nossa sociedade: “a partir do momento que a gente olha pra eles e fala assim: é uma armadura muito pesada que apostam nos homens, parece que olham pra gente e respiram”. Essa fala leva a refletir que o patriarcado é cruel com as mulheres, mas que isso não isenta os homens de serem afetados por esse sistema, mesmo que tenham mais privilégios. Tal entendimento dialoga com hooks (2025), que considera que a cultura patriarcal não se importa se os homens são infelizes, assim, é ensinado a eles o estoicismo emocional, perspectiva a partir da qual homens serão viris se não sentirem. Assim, nessa construção social, homens são ensinados a negar seus sentimentos, por isso, é construída uma cultura de que a dor masculina não consegue ter voz e que o sofrimento masculino não pode ser nomeado.

Essa armadura pesa sobre os homens. O que a facilitadora participante da pesquisa cita não evidencia “passar pano” para os homens inseridos no grupo. Apesar do motivo para estarem ali, é necessário partir do entendimento que esses homens também possuem direitos, como o direito de ter um espaço seguro de trocas, informações, questionamentos, fala e escuta. Talvez, trata-se do primeiro espaço em que aquele sujeito é inserido e tem acesso a indagações que podem abrir ideias para a construção de novas formas de vivenciar as relações sociais, de se perguntar se há outras formas de diálogo sem que haja a presença de violências contra as mulheres. Além disso, o grupo não pode ser um local de punição, trata-se de espaços de potencialidades para dar voz aos homens sobre todos esses atravessamentos, o que contribui

direta e indiretamente para a proteção às mulheres, sendo esse um dos objetivos dos grupos reflexivos.

Conforme discutido na terceira seção deste trabalho, com essa construção social, histórica e cultural das masculinidades, homens em sua maioria acessam menos os serviços de saúde, principalmente a atenção primária à saúde, setor porta de entrada para a contribuição de promoção e prevenção da saúde. Com a baixa adesão, há altos índices de mortalidade de homens no Brasil, além do baixo acesso a demais políticas públicas. Com base nisso, uma das facilitadoras participantes da pesquisa relatou que uma das potencialidades no grupo também é a possibilidade de inserção dos homens na rede de atendimento, assim ela enfatizou: “os homens são os últimos a buscar a rede de atenção à saúde, a política de assistência social e a educação, então eu acho que uma das potencialidades desse grupo é de gerar esses encaminhamentos e promover a participação deles no ambiente público”.

As participantes da pesquisa também dialogaram sobre os conteúdos trabalhados no grupo, que ultrapassam os participantes ali inseridos. Os próprios participantes compartilham os conteúdos com outras pessoas de seu círculo social. Nesse sentido, uma facilitadora mencionou que um dos participantes relatou que um amigo estava praticando violência contra a namorada e que, por meio do que foi trabalhado no grupo, ele conseguiu identificar e conversar com o colega a respeito da situação.

Após o diálogo entre as participantes da pesquisa acerca das potencialidades do trabalho desenvolvido nos grupos reflexivos, a discussão passou a concentrar-se nos desafios enfrentados no cotidiano dessa intervenção. Um dos principais desafios apontados por uma das facilitadoras referiu-se à resistência apresentada pelos participantes, sobretudo nos encontros iniciais de cada grupo. Segundo a facilitadora, essa resistência constitui um desafio recorrente no trabalho, conforme expressou ao afirmar: “isso acaba sendo um desafio pra gente, mas a gente sabe da importância, daí no final do grupo eles querem continuar”.

A facilitadora destacou ainda que, para além da resistência inicial, a vitimização dos participantes também se configura como um elemento dificultador do processo reflexivo. De acordo com seu relato, é comum que alguns homens atribuam a responsabilidade da violência às mulheres, afirmando que “essa violência foi gerada por culpa da mulher”. Nesse sentido, a facilitadora observa que há participantes que permanecem ao longo de todos os encontros reiterando o mesmo discurso, demonstrando dificuldades em reconhecer determinadas ações como violência contra a mulher, insistindo, de forma recorrente, na culpabilização da mulher.

Uma das facilitadoras relata que a maioria dos participantes, ao ingressar no grupo reflexivo, não se reconhece como autor de violência. Segundo ela, os homens tendem a não identificar seus atos como violências, o que coloca como desafio do trabalho a construção de um processo reflexivo capaz de ampliar a compreensão sobre o que constitui, de fato, a violência contra as mulheres. Para a facilitadora, trata-se de um processo gradual e demorado, que exige a desconstrução de concepções naturalizadas acerca das relações de gênero e da violência.

Ela destaca que muitos participantes permanecem firmes em seus posicionamentos iniciais, demonstrando resistência à mudança de pensamento, conforme expressa ao afirmar: “tem alguns participantes que, às vezes, eu percebo que estão firmes naquele posicionamento e que não vão mudar o que pensam”. Diante desse cenário, a facilitadora aponta que torna-se fundamental a utilização de dinâmicas ativas, as quais favorecem o diálogo, a participação e a problematização coletiva das experiências vivenciadas, para possibilitar a reflexão crítica dos participantes acerca das múltiplas formas de violência contra as mulheres.

Nessa mesma perspectiva, outra facilitadora acrescenta que, apesar dos desafios apontados, as potencialidades discutidas no grupo focal estão diretamente vinculadas à constituição do grupo reflexivo como um espaço de fala seguro. Segundo ela, muitos participantes chegam aos encontros iniciais de forma bastante resistentes, uma vez que não dispõem, em outros contextos, de espaços em que possam expressar suas percepções e sentimentos sem receio de julgamento.

Contudo, ao longo do processo grupal, passam a reconhecer o grupo como um espaço seguro, no qual podem falar livremente sobre o que pensam. Diante disso, evidencia-se a centralidade do acolhimento inicial, uma vez que esse momento tende a direcionar o percurso dos encontros. O acolhimento configura-se, portanto, como um dos eixos estruturantes da metodologia adotada, contribuindo para a redução das resistências e para a construção de um ambiente de reflexão crítica.

Quanto às resistências e ao sentimento de injustiça expressos pelos participantes dos grupos reflexivos, o estudo recente de Valadares e Zanello (2026) sobre as percepções dos homens autores de violência doméstica e familiar contribui de forma significativa para essa leitura. Os autores evidenciam que a maioria dos homens nega a ocorrência da violência, minimiza os fatos e responsabiliza as mulheres pelos episódios vivenciados, não se reconhecendo, em grande parte, como autores de violência.

Outro achado relevante do estudo refere-se à percepção dos homens entrevistados acerca da Lei Maria da Penha. Embora eles reconheçam sua importância no enfrentamento da violência contra as mulheres, quando a legislação é aplicada a eles mesmos, passa a ser percebida como injusta. Em relação à denúncia, relatam sentimentos de vergonha associados à reputação e à imagem social, sendo o incômodo central não o dano causado às mulheres, mas à possibilidade de serem vistos socialmente como “agressores”. Assim, a honra masculina aparece como eixo central Valadares e Zanello (2026).

Ainda, os desafios identificados ao longo dos encontros dos grupos reflexivos, tais como as resistências iniciais dos participantes, os processos de vitimização e a culpabilização das mulheres, podem ser compreendidos como elementos fundamentais para o planejamento das ações da equipe de facilitação, orientando a definição das estratégias metodológicas e das temáticas a serem aprofundadas nos encontros subsequentes. Para Beiras *et al.* (2021), tais dificuldades, uma vez enunciadas, podem ajudar, de maneira reversa, no planejamento dos encontros. Dessa forma, a organização de grupos reflexivos estruturados, aliada à atuação de profissionais qualificados, contribui para a redução das resistências iniciais e para a promoção de processos de reflexão crítica acerca da naturalização das violências contra as mulheres.

Uma das facilitadoras também relatou que um dos desafios que se apresenta nos grupos reflexivos que são conduzidos por mulheres é a questão de discursos de objetificação praticados pelos participantes dos grupos contra as facilitadoras, o que leva a refletir sobre os atravessamentos que atingem mulheres facilitadoras de grupos reflexivos. Sobre isso, Isleb (2022), que faz um relato de experiência no trabalho com os grupos reflexivos, reflete sobre o quanto podemos ser convocadas a experimentar desigualdades de gênero na nossa prática profissional. Para a autora, as facilitadoras são postas em um local de assimetria, primeiro por serem mulheres e segundo por serem “agentes” do estado. Assim, a estudiosa enfatiza que “a horizontalidade neste processo dialógico é, à vista disso, um árduo e constante exercício” (Isleb, 2025, p. 148). Para Isleb (2025), esse contexto expõe uma estrutura social macro de opressão, dominação e exploração, que marcadores de poder, de maneira dinâmica, legítima nos discursos, as diversas desigualdades sociais.

Nos grupos reflexivos para homens autores de violência, a visão binária se mostra bastante evidenciada, assim, facilitadoras mulheres podem facilmente ser objetificadas e invisibilizadas. Também pode se tornar difícil para um facilitador homem sair do lugar de destaque e poder para qual os discursos o tensionam. Assim, é essencial pensar o lugar da facilitação para alcançar os objetivos dos grupos (Isleb, 2025). Nessa perspectiva, para a autora,

ser mulher facilitadora é funcionar também como uma espécie de “radar” para aquelas violências que são invisibilizadas, se atentando para narrativas que expressam a violência gênero, das formas mais sutis às mais evidentes, as quais podem passar despercebidas por um homem facilitador. Assim, em sua experiência como facilitadora de grupos reflexivos, Isleb (2025) ressalta que:

Promover reflexões a partir da objetificação da mulher [...] pode ser bastante desafiador, já que requer a visibilidade de violências não reconhecidas como tal. Enquanto facilitadora mulher, revisito as experiências da violência de gênero a cada encontro e as devolvo à reflexão coletiva para que sejam vistas sob diferentes ângulos. A diversidade na facilitação dos grupos possibilita múltiplos olhares, repertório de experiências mais variado e maiores possibilidades de identificação com os participantes, por outras vias, que não apenas o gênero (Isleb, 2025, p. 149).

Nessa mesma perspectiva, na apresentação do Relatório 2019-2023 do Projeto Ágora, Beiras, Mauricio e Hugill (2024) também apontam que as facilitadoras mulheres enfrentam resistências dos participantes, objetificação sexual, suas contribuições são minimizadas, refletindo em padrões de dominação. Mas, a presença de mulheres na facilitação é essencial para desarticular masculinidades violentas e possibilitar uma reflexão crítica sobre gênero. Assim, diante de discursos dominantes, Isleb (2025) enfatiza que nos espaços de reflexão dos grupos reflexivos, desestabilizar narrativas que fundamentam as regras de gênero e dar visibilidade às violências estruturais pode ser o caminho de novos olhares as violências cotidianas no ambiente doméstico e nas relações afetivas.

Ao abordar os desafios, as participantes da pesquisa voltaram ao ponto das fake news, sendo este um dos desafios que se apresenta nos encontros do grupo reflexivo. Uma facilitadora complementa que as fake news se constituem enquanto um projeto político ideológico que está em vigor, o que leva a pensar, conforme explica Silva (2025), que estão ocorrendo transformações societárias, ao longo do processo histórico, e que se interpelam de diversas formas no fortalecimento de uma ideologia conservadora que se alimenta da regressão, do passado e do irracionalismo, mudanças que exigem um movimento contínuo de reflexões, práticas e esforços analíticos que ultrapassem a realidade mais imediata, para assim buscar elementos e bases históricas que permitam desvelar e entender este presente regressivo e prejudicial.

Na questão da violência contra as mulheres as fake news operam na reprodução das diferentes desigualdades. Tais narrativas têm sido utilizadas para desmobilizar o enfrentamento

das violências, reforçando estereótipos patriarcais e culpabilizando as mulheres em situação de violência, além de ataques às políticas públicas de proteção às mulheres e ataques sobre a Lei Maria da Penha. Assim, as fake news atuam na manutenção de uma sociabilidade marcada por desigualdades entre homens e mulheres. Santos *et al.* (2025) relatam que a desinformação consolidou-se como desafio para a democracia e na efetividade da aplicação de conhecimentos e da aplicação de políticas públicas. Com o avanço da tecnologia, as fakes news ficaram em evidência e aumentaram a necessidade de análise dos conteúdos massivos disseminados pelos veículos de comunicação e nas redes sociais com recortes descontextualizados e distorcidos. Esse fenômeno contribui diretamente para a descrença social, principalmente em temas sobre a violência contra as mulheres.

Uma das facilitadoras participantes acrescenta que a disseminação de fake news também se manifesta em determinados programas televisivos que são consumidos pelos participantes dos grupos reflexivos. Segundo seu relato, tais conteúdos contribuem para a reprodução de discursos que naturalizam a violência contra as mulheres e, em alguns casos, legitimam práticas extremas. A facilitadora lembra um caso de feminicídio ocorrido em um município próximo, no qual, conforme sua percepção, parte significativa da população manifestou posicionamentos favoráveis ao autor do crime, sob a justificativa de que ele teria agido em razão de uma suposta traição da mulher: “quando saiu aquele caso de Sarandi que mataram a moça, muita gente se posicionou a favor do cara, que foi preso porque se vingou de uma possível traição”.

Observa-se que, nessa forma de sociabilidade marcada pela cultura patriarcal, a suspeita ou a alegação de traição feminina é frequentemente utilizada como elemento de justificativa moral para a violência. Quando uma mulher rompe, real ou supostamente, com o papel socialmente construído e exigido de “boa esposa”, passa a ser vista como transgressora das normas de gênero. Nesse contexto, a violência surge como mecanismo de punição e controle, podendo alcançar sua expressão mais extrema no feminicídio. Assim, discursos midiáticos e desinformativos que relativizam ou justificam a violência em situações de suposta traição operam como formas de violência simbólica, ao reforçarem a ideia de que a vida das mulheres está condicionada ao cumprimento de padrões morais impostos socialmente.

Conforme relatado pela facilitadora, temas relacionados com traição tendem a se apresentar de forma mais densa em praticamente todos os grupos reflexivos, assim esse assunto não se esgota em apenas um encontro. De acordo com a facilitadora, são necessários ao menos dois encontros para se poder evidenciar que tais valores não são naturais, mas fazem parte de uma construção histórica e social, estando profundamente relacionados às normas culturais que

sustentam a divisão sexual dos papéis de gênero. A traição é vista como uma forma de ferir a honra dos homens (Zanello, 2018). Nesse sentido Valadares e Zanello (2026) explicam que a traição coloca o homem em uma situação de suposta onipotência masculina, mostrando que há algo no desejo da mulher que existe para além daquele homem. Dessa forma, os autores ressaltam a ideia de ferida à honra e da defesa identitária, que se estabelece em privilégios e poderes dos homens sobre as mulheres, bem como na necessidade de dominá-las.

A partir dessa compreensão, observa-se que tais valores são frequentemente atualizados e reforçados por discursos amplamente difundidos na sociedade, entre eles aqueles veiculados por meio de fake news. Assim a facilitadora participante da pesquisa compreende que a disseminação de narrativas desinformativas contribuem para a naturalização do controle sobre os corpos das mulheres, bem como para legitimar práticas de dominação patriarcal.

Corroborando com essa leitura, outra participante da pesquisa destaca a permanência histórica do poder exercido sobre o corpo feminino, exemplificando que apenas com a promulgação do Código Civil de 2002 foi superada, no ordenamento jurídico brasileiro, a possibilidade de anulação do casamento em razão da não virgindade da mulher. Tal dado evidencia como valores morais e dispositivos legais historicamente instituídos contribuíram para a manutenção das opressões contra as mulheres.

Em sequência a discussão no grupo focal sobre as potencialidades e desafios presentes nos grupos reflexivos, o debate passou a caminhar sobre os resultados esperados por meio das intervenções de grupos reflexivos a partir do olhar das facilitadoras participantes da pesquisa. Nesse sentido, uma das facilitadoras relatou que um dos resultados esperados é de conseguir promover a reflexão crítica, principalmente sobre o ato de violência praticado, para que os participantes do grupo tenham ferramentas para deixar de praticar dali para frente, com o objetivo de romper com a situação de violência contra as mulheres. Para essa facilitadora o resultado mais almejado é esse de romper com o ciclo de violência contra as mulheres. A facilitadora complementa que o grupo é um espaço que pode discutir sobre as questões de desigualdades sociais, sobre a divisão sexual e racial do trabalho, divisões essas que para Cisne e Santos (2018) fazem parte de uma estruturação das relações patriarcais, que não são naturais, muitos menos neutra, mas sim, orientada e assimétrica. E a divisão racial do trabalho é revelada pela exploração e discriminação que a população negra sofre no mundo do trabalho (Cisne; Santos, 2018).

No que se refere à temática da divisão sexual do trabalho, a facilitadora relata a utilização de uma dinâmica aplicada no âmbito do grupo reflexivo, a qual foi extraída de obra

de referência do Serviço Social. A atividade tem como objetivo promover a análise crítica da divisão sexual do trabalho e da apropriação social do tempo das mulheres, evidenciando as desigualdades de gênero que estruturam a organização do trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano.

Nessa dinâmica, explicada por Cisne e Santos (2018), os participantes são divididos em quatro subgrupos. Cada um recebe uma folha com o desenho de um relógio, com as 24 horas do dia, assim, é solicitado que se considere o que em geral ocorre, hegemonicamente, na maioria das famílias. O primeiro subgrupo é responsável por descrever as atividades, que em geral, um homem realiza durante um dia útil. O segundo subgrupo descreve as atividades que em geral um homem realiza durante um dia de domingo. Já o terceiro subgrupo descreve atividades que em geral uma mulher realiza durante um dia útil e por fim, o quarto subgrupo descreve o que uma mulher realiza durante um dia de domingo. Após os subgrupos apresentarem o que debateram, o objetivo seguinte é refletir conjuntamente como se dá a apropriação do tempo das mulheres, quem trabalha mais, provocando um debate coletivo: Quem tem mais tempo para si? Quem tem mais tempo livre? Quais as implicações disso para a vida das mulheres? O que explica essa situação?

Dentro deste debate é importante destacar que a divisão sexual do trabalho, para Souza-Lobo (2021) é uma construção histórica e social. Desse modo, o capitalismo utiliza uma estratégia de “dividir para reinar”, a configuração dessas relações é construída através das relações de gênero, raça, classe e das práticas sociais. A autora argumenta que na América Latina o capitalismo não criou a subordinação das mulheres, mas, sem dúvida, as relações sociais aqui são sexuadas, destacando uma hierarquia que subordina as mulheres e seus trabalhos.

Cisne (2014), argumenta que a apropriação do trabalho reprodutivo, é parte do modo de produção capitalista. Dessa forma, é necessário desvelar que a exploração econômica das mulheres nas famílias é estreitamente vinculada à exploração presente no mundo do trabalho capitalista. Compreende-se, assim, que o trabalho doméstico é parte integrante e de fato indispensável ao modo de produção capitalista. “Em síntese, podemos dizer, então, que o modo de produção capitalista encontra na exploração do trabalho da mulher, seja na esfera produtiva, seja na esfera reprodutiva (em trabalho remunerado ou não), uma das suas bases de sustentação” (Cisne, 2014, p. 85-86).

A divisão entre as esferas produtiva e reprodutiva reforça a desigualdade entre homens e mulheres. A esfera produtiva é valorizada e significa a produção da riqueza, sendo que na

construção histórica se constitui em um espaço privilegiado para o masculino. Mas a esfera da reprodução social (necessária para manutenção da força de trabalho) é considerada um espaço feminino (Cisne, 2014).

A discussão sobre a divisão sexual do trabalho e a vinculação das mulheres à esfera reprodutiva relaciona-se diretamente ao fenômeno da violência estrutural contra as mulheres, principalmente no que se refere à violência doméstica e intrafamiliar.

Como observado, os grupos reflexivos têm muitas potencialidades de discussão e reflexão de diversas temáticas que envolvem o cotidiano e as relações sociais, dinâmicas ativas possibilitam um maior envolvimento dos participantes, gerando, fala, escuta, reflexão, problematizações e questionamentos. Tais elementos indicam que o grupo reflexivo se configura como um espaço, capaz de promover diálogos e reflexões que, muitas vezes, não encontram lugar em outros contextos de sociabilidade vivenciados pelos participantes.

Outra participante da pesquisa ressalta que o grupo é um espaço que permite contribuir para a desconstrução do exercício de dominação patriarcal. Para ela, essa questão cultural é muito forte, então ela compreende que discutir o papel social das masculinidades que foi construído pelo patriarcado, e que vem trazendo prejuízos por gerações, seria o início de mudanças de várias estruturas e que essas discussões também precisam estar inseridas na Educação Básica.

Outra participante da pesquisa relata que “o resultado esperado de um grupo reflexivo é que o trabalho com os participantes durante os encontros faça sentido, que toque eles de alguma maneira e que os mobilize a refletirem como eles estão levando a vida e que esse ciclo de violência seja interrompido e que eles consigam se reinventar e entender que dá para viver uma vida sem violência”. Ela acredita na importância do grupo, principalmente como política pública. Essa facilitadora cita um vídeo intitulado “a caixa dos homens”. Segundo seu relato, esse vídeo é uma importante referência, porque retrata o trabalho com homens. Essa facilitadora conta que ela, particularmente, nunca havia trabalhado com esse público e que hoje percebe o quanto é necessário. Ela também conta que há cinco anos participava do Conselho Municipal de Assistência Social da sua cidade e que o município recebeu um recurso específico para instituições que trabalhassem com homens ou exercessem algum trabalho nesse sentido, e não havia nenhum trabalho sendo desenvolvido naquele momento. Então, o recurso retornou para o estado. Com isso, a facilitadora compreende que ainda são muito restritos os atendimentos aos homens. Esse lugar restrito, conforme discutido ao longo deste estudo, ajuda a compreender os limites institucionais dos atendimentos voltados aos homens.

Um dos pontos que essa facilitadora colocou na discussão no grupo focal é que os grupos reflexivos se tornem uma política pública. Ela relata a importância de ser construída uma agenda, e entende que para se falar sobre violência doméstica deve ser abordada a construção das masculinidades, como é ser homem na sociedade. Ressalta a importância de uma secretaria específica dentro do governo do Estado, que os grupos não seja algo só dentro do Tribunal de Justiça, mas que se materialize mesmo enquanto política pública. Ela percebe que existe um grande movimento dos Tribunais de Justiça para implementação dos grupos reflexivos, mas na sua fala ela traz a importância que esse trabalho alcance outros espaços, outras instituições. Ela relata que há grupos realizados pelos CREAS, pelos CRAS, no âmbito do SUAS. A participante da pesquisa finaliza a sua contribuição dizendo que já foi um grande salto a implementação dos grupos e que é necessário esperança de que sejam alcançados patamares maiores enquanto política pública.

Esse ponto que a participante da pesquisa cita sobre a importância dos grupos reflexivos enquanto política pública se relaciona com a discussão apresentada nesta pesquisa, a ausência de uma política pública no desenvolvimento dos grupos reflexivos agudiza os desafios, como a falta de capacitações em um trabalho compreendido como complexo, com baixos recursos financeiros e humanos, assim, assim a construção das iniciativas por meio do poder público poderá ampliar e fortalecer as intervenções, garantindo sustentabilidade, qualidade dos serviços prestados, supervisões, planejamento de agenda nas políticas públicas, bem como orçamento público específico. Ademais, para Toneli *et al.* (2010) as políticas públicas de atendimentos aos homens precisam ser articuladas para que não haja fragmentações nos programas. Além disso, a interdisciplinaridade deve ser uma ferramenta diante da complexidade deste fenômeno.

Assim como discutido ao longo deste estudo, e também apontado por uma das participantes da pesquisa, os grupos reflexivos podem ser desenvolvidos no âmbito da política de Assistência Social, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS configura-se como um espaço institucional com significativa potencialidade para a realização de ações de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, incluindo o atendimento e o acompanhamento de homens autores dessas violências, por meio dos grupos reflexivos.

Posto isso, a categoria [C] permitiu analisar as potencialidades e desafios dos grupos reflexivos com homens autores de violência sob a perspectiva das participantes da pesquisa, que são facilitadoras de grupos reflexivos nas comarcas de Astorga, Marialva e Maringá. Referente às potencialidades, as participantes da pesquisa relataram a baixa reincidência nos

grupos, mas, conforme discutido, essa não pode ser mensurada apenas pelo não retorno dos participantes ao grupo. Também foi discutido que, a partir do grupo reflexivo, uma das potencialidades é a inserção dos participantes em políticas públicas, considerando que os homens acessam menos os serviços de saúde, as políticas de assistência social e as políticas de educação. Nesse sentido, o grupo reflexivo também tem a potencialidade de inserir esses homens em tais políticas públicas. Outro ponto discutido é que o que é debatido no grupo reflexivo ultrapassa os sujeitos que estão diretamente inseridos nos encontros, uma vez que os participantes podem levar esse conhecimento para pessoas do seu cotidiano e de suas relações, como forma de informação.

Já no tocante aos desafios, o que foi debatido no grupo focal pelas facilitadoras participantes da pesquisa diz respeito à resistência, à vitimização e ao não reconhecimento como autor de violência por parte dos homens participantes, principalmente no início do grupo reflexivo. Diante disso, destaca-se a utilização de dinâmicas ativas, conforme relatado por uma das facilitadoras, como uma estratégia que pode facilitar o diálogo. Nesse sentido, também é retomada a centralidade do acolhimento inicial, que se apresenta como fundamental para a quebra da resistência e para a diminuição da vitimização. Assim, todo esse trabalho deve estar articulado a esse acolhimento, compreendido como parte fundamental dos encontros subsequentes. Conforme a própria literatura, esses desafios também contribuem para o planejamento dos encontros.

Além disso, nesta categoria foi possível notar a discussão das facilitadoras a respeito de temas culturais, da naturalização da violência contra as mulheres e do quanto a mídia contribui para essa naturalização e para a opressão dos corpos femininos. Esse entendimento e esse olhar crítico sobre a sociedade são considerados de extrema importância para a condução dos encontros dos grupos reflexivos. Dessa forma, toda a discussão construída pelas facilitadoras durante o grupo focal evidenciou o conhecimento que possuem sobre temas fundamentais para a atuação nos grupos reflexivos.

Sobre os resultados esperados por meio dos grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, as participantes da pesquisa pontuaram na promoção de um espaço que possibilite a reflexão crítica, compreendida como fundamental para o rompimento dos ciclos de violência por parte dos participantes inseridos nos grupos reflexivos. É nesse espaço que se torna possível problematizar temáticas que atravessam o cotidiano social, tais como, a violência estrutural, masculinidades, a divisão sexual e racial do trabalho, bem como a desconstrução de uma cultura historicamente enraizada na violência.

Destaca-se, ainda, a relevância de um espaço coletivo que possibilite a discussão acerca da construção social dos papéis de gênero e das relações sociais que sustentam as desigualdades e as violências.

Além disso, as participantes apontam como resultado esperado que o grupo reflexivo seja um espaço capaz de produzir sentido para os sujeitos que dele participam, favorecendo processos de reflexão e transformação das práticas e concepções que legitimam a violência. Soma-se a isso a compreensão da importância de que esse trabalho seja desenvolvido no âmbito de uma política pública, enquanto política de Estado, sustentada por uma agenda contínua que qualifique e potencialize essa intervenção. Tal perspectiva reforça o papel dos grupos reflexivos como estratégia central na prevenção e no enfrentamento das violências, articulando-se à proteção das mulheres em situação de violência.

Em síntese a análise das categorias [A], [B] e [C] revelam como vêm sendo desenvolvidos os grupos reflexivos para homens autores de violência e quais as metodologias utilizadas nas comarcas de Astorga, Maringá e Marialva, no estado do Paraná. Em Astorga, a iniciativa surge a partir da compreensão, por parte da equipe, da necessidade de criação de um espaço específico para o atendimento aos homens, considerando a escassez desse tipo de intervenção. Já nas comarcas de Marialva e Maringá, a implementação dos grupos surgiu após um movimento institucional articulado entre a CEVID do TJPR e a FECCOMPAR, por meio de Termo de Cooperação Técnica que possibilitou a atuação dos Conselhos da Comunidade com grupos reflexivos no estado.

Os achados da pesquisa indicam que, do ponto de vista estrutural, os grupos analisados apresentam semelhanças, especialmente no que se refere à duração dos encontros, às temáticas abordadas, à utilização de dinâmicas como estratégia de potencialização do diálogo e à centralidade do acolhimento, tanto nos atendimentos prévios quanto ao longo dos encontros. No entanto, tais iniciativas podem ser compreendidas como artesanais, pois, na ausência de políticas públicas estruturadas, os grupos reflexivos dependem da criatividade e do interesse de pessoas e instituições.

No que diz respeito ao número de encontros, observa-se a ausência de padronização entre as comarcas: um grupo realiza entre 8 e 10 encontros, outro 8 encontros e um terceiro apenas 6. Essa variação pode implicar limitações no aprofundamento das temáticas, na construção de vínculos entre participantes e facilitadores(as) e, conseqüentemente, no próprio processo reflexivo. Ainda que haja recomendação do CNJ para a realização de, no mínimo, 8

encontros, parte da literatura especializada aponta a necessidade de um quantitativo entre 12 e 15 encontros, visando maior qualidade, aprofundamento e consolidação das reflexões.

Observou-se, ainda, que os três grupos são realizados no período noturno, o que pode favorecer a participação dos homens em função da compatibilização com a jornada de trabalho. Além disso, os grupos são organizados no formato fechado. Quanto ao espaço de realização, duas das comarcas desenvolvem os encontros no âmbito do Fórum, enquanto a terceira dispõe de um espaço próprio, organizado especificamente para o grupo reflexivo, com foco no acolhimento, na promoção da reflexão crítica e na construção de novas formas de vivenciar as masculinidades, articuladas à prevenção das violências contra as mulheres. Destaca-se que, nesta última, há também a oferta de lanche em todos os encontros, elemento que se integra às estratégias de acolhimento e podem contribuir para a construção de um ambiente mais receptivo. Os encontros dos grupos reflexivos das comarcas analisadas são estruturados a partir de recursos metodológicos, como dinâmicas e perguntas reflexivas, que visam mobilizar os participantes e favorecer a construção de um espaço seguro e ético de fala, escuta e problematização das experiências vividas. Ademais, os achados do estudo revelam que o acolhimento nos grupos reflexivos constitui um fator central nesse processo. Para Gessele e Bortoli (2025), o acolhimento configura-se como o primeiro passo para o desenvolvimento de reflexões acerca das raízes das violências, sendo fundamental para a implicação dos participantes.

Para além dos aspectos metodológicos e estruturais, a Categoria [A] também revelou a forma como as comarcas lidam com mulheres que respondem à Lei Maria da Penha. Observou-se a ausência de padronização nas práticas adotadas: em duas comarcas, as mulheres são acolhidas, porém não inseridas nos mesmos grupos que os homens, sendo organizados grupos separados; já em outra comarca, mulheres e homens são encaminhados ao mesmo grupo, sob a justificativa, segundo uma das participantes, de promover a responsabilização. Apesar da ausência de padronização, este estudo sustenta que, considerando o caráter estrutural da violência contra as mulheres, atravessada por dimensões históricas, culturais e sociais, o encaminhamento conjunto de homens e mulheres para os mesmos grupos não se mostra adequado. Tal prática pode, inclusive, produzir efeitos contrários aos objetivos dos grupos reflexivos voltados aos homens autores de violência.

Em síntese, esses foram os principais achados da Categoria [A], os quais permitiram compreender como as iniciativas analisadas estruturam os grupos reflexivos. A Categoria [B], por sua vez, vai ao encontro da análise das percepções das participantes da pesquisa acerca do

papel das facilitadoras e dos facilitadores nos grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres. Esse papel é compreendido, pelas participantes, como um papel de facilitar o diálogo, estimular as falar e movimentar o grupo, além de manter o grupo, produzir perguntas reflexivas indo ao encontro do estudo de Beiras e Bronks (2016) que diz que o papel das facilitadoras dos facilitadores é de assumir tarefas que garantam o funcionamento do grupo, tendo como objetivo cuidar do processo grupal, neste ponto destaca-se a importância de capacitações e formações dos profissionais e que as facilitadoras e facilitadores mantenham ao longo do encontros do grupo reflexivo uma postura reflexiva, implicada na escuta dos participantes. As participantes da pesquisa também compreendem que o papel das e dos profissionais no grupo incidem sobre promover um espaço reflexivo e crítico sobre diversos temas que se atravessam no cotidiano, principalmente considerando a construção histórica, social e cultural de um país marcado pela violência desde o Brasil Colônia.

As percepções das facilitadoras sobre o papel dos profissionais na categoria [B] também voltam a se relacionar com a categoria [A] nas questões estruturais e na condução dos grupos, assim, as participantes da pesquisa defendem a importância de no mínimo dois profissionais na facilitação dos encontros dos grupos reflexivos, bem como a construção de um espaço seguro e ético, pautados na construção de vínculos, acolhimento e pertencimento dos homens participantes dos grupos.

As facilitadoras e os facilitadores de grupos reflexivos com homens exercem um importante papel em um trabalho que atua na proteção, prevenção e enfrentamento da violências contra as mulheres, além de ser um espaço de problematização, reflexão, deste modo, na categoria [B] evidencia-se que tal intervenção não pode ser realizada de forma solta e pontual e ausências de capacitações, supervisões, metodologias e diretrizes podem gerar desafios aos grupos, sendo que muitas das iniciativas no Brasil iniciam e terminam os grupos em pouco tempo demonstrando a ausência de sustentabilidade de um trabalho que necessita ser contínuo e de qualidade.

Assim, na categoria [C] os achados da pesquisa dialogam com as potencialidades dos grupos reflexivos, os desafios e também quais os resultados esperados por meio da intervenção sob a perspectiva das profissionais facilitadoras dos grupos reflexivos das Comarcas de Astorga, Maringá e Marialva no estado do Paraná.

Para as participantes da pesquisa tais iniciativas possuem com potencialidade a baixa reincidência, mas conforme discutido neste estudo acerca da reincidência demanda cautela analítica, pois, o não retorno dos participantes ao grupo não pode ser interpretado, de forma

automática, como ausência de novas situações de violência. Para além disso, os achados na pesquisa nesta categoria apontam sobre as possibilidades da construção de novas formas de masculinidades, sendo espaços esses para dar voz aos participantes e assim contribuir para a prevenção de novas violências. As facilitadoras também relatam sobre as estatísticas de demonstram a baixa adesão de homens nas políticas de saúde, assistência social e educação, sendo o espaço dos grupos uma ferramenta para que os homens conheçam os serviços sejam incluídos em tais políticas, a baixa adesão é apresentada pelo Ministérios de Saúde, bem como pela literatura de Bortoli (2020) que expõe que os atendimentos à homens no Brasil são escassos. Além disso, os resultados da pesquisa também apontam como potencialidades a partir da ótica das participantes da pesquisa que o conteúdo trabalho ao longo dos encontros os participantes compartilham com outras pessoas de seus círculos sociais.

O segundo ponto analisado na categoria [C] diz respeito aos desafios das iniciativas, as percepções das participantes se deslocam para os desafios sobre a resistência dos participantes, sentimentos de injustiça e culpabilização das mulheres, elementos que se relacionam com as masculinidades hegemônicas, bem como o sistema de dominação e exploração contra as mulheres, em que as violências são naturalizadas e invisibilizadas. Para a diminuição das resistências sob o olhar das participantes da pesquisa, é necessário o acolhimento dos homens no grupo, durante todos os encontros e utilizar estratégias como dinâmicas enquanto metodologia para promover as reflexões sobre as masculinidades, saúde dos homens, violências contra as mulheres e demais temas.

Nesta categoria também foi possível analisar a partir do relato das facilitadoras aspectos sobre a objetificação contra as facilitadoras dos grupos, assim, as mulheres profissionais podem experimentar desigualdades de gênero no papel profissional expondo uma estrutura social macro de opressões, No entanto a presença de mulheres no grupo enquanto facilitadoras é essencial para dar visibilidade às violências não reconhecidas como tal e para devolver tais assuntos de forma reflexão coletiva ao grupo reflexivos.

Além disso, um outro ponto encontrado nos dados coletados é a disseminação de fake news nos grupos, até mesmo de uma discussão contemporânea da sociedade, de notícias falsas encontras na mídia na reprodução das diferentes desigualdades na questão da violência contra as mulheres, bem como o ataque as políticas públicas de prevenção e enfrentamentos das violências. Diante disso, torna-se necessário a equipe de facilitação ter conhecimentos sobre a luta histórica das mulheres, direitos humanos, questões étnico-raciais e outras intersecções para produzir em conjunto com os participantes reflexões e construção de conhecimentos.

Por fim, ainda na categoria [C] foi possível analisar os resultados esperados por meio dos grupos reflexivos, a partir das percepções das facilitadoras participantes da pesquisa, em que sinalizaram sobre a importância de os grupos fazerem sentido aos participantes que são inseridos promovendo a reflexão e alcançando o objetivo de encerramento do ciclo de violência. Pontua-se também a importâncias dos grupos reflexivos enquanto política pública e que as iniciativas deixem de ficar em local restrito e cria-se uma agenda de Estado sobre os grupos reflexivos e o trabalho com os homens

Observa-se que as três categorias dialogam entre si, revelando elementos fundamentais acerca da estruturação dos grupos reflexivos, das metodologias adotadas nas diferentes comarcas e do papel desempenhado por facilitadoras e facilitadores. Ademais, a análise evidencia as potencialidades, os desafios e os resultados esperados dessas iniciativas, a partir das perspectivas das facilitadoras dos grupos reflexivos nos municípios de Astorga, Marialva e Maringá, no estado do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, a violência foi abordada como um fenômeno estrutural, multifacetado e polifórmico, que se manifesta de diversas formas na sociedade. Nessa perspectiva, a violência é compreendida como um processo histórico, inscrito em uma estrutura social que, em si, produz e reproduz desigualdades e formas de opressão. Assim, a violência estrutural encontra-se presente na própria organização da ordem social.

No Brasil, elementos como o paternalismo, o clientelismo e a escravidão, presentes na construção histórica do país, agravam as consequências das diversas expressões da violência, articulando-se ao sistema capitalista em seu processo de exploração e dominação. Nesse sentido, em um primeiro momento, a pesquisa se debruça sobre as raízes das violências, buscando evidenciar suas determinações históricas, sociais e estruturais na realidade brasileira, bem como suas implicações na reprodução das desigualdades e na manutenção das relações de poder.

No que se refere especificamente às violências contra as mulheres, este trabalho adota a lente analítica da interseccionalidade como ferramenta que qualifica o olhar investigativo, permitindo compreender que os sistemas de poder operam de forma articulada. Nessa perspectiva, reconhece-se a indissociabilidade entre racismo, capitalismo e patriarcado, evidenciando que tais estruturas se entrecruzam na produção e reprodução das violências. Ademais, no campo da violência, a interseccionalidade explicita a relação dinâmica entre investigação e práxis crítica. Essa abordagem também possibilita compreender que não há hierarquia entre as opressões, uma vez que as relações de poder se manifestam de maneira simultânea e mutuamente constituída.

A pesquisa possibilita evidenciar que, no Brasil, as mulheres negras figuram como as principais vítimas de feminicídio, o que reforça a impossibilidade de análises pautadas em recortes isolados de gênero ou de raça. Tal fenômeno exige ser compreendido à luz da interseccionalidade, evidenciando a articulação entre diferentes sistemas de opressão na produção das violências.

O percurso deste estudo foi construído a partir da compreensão de que, assim como as mulheres não nascem mulheres, mas tornam-se, os homens também não nascem homens, mas se constroem enquanto tais. Essa analogia foi mobilizada para compreender as masculinidades no plural, como construções históricas e sociais, em constante transformação. Nesse sentido, os

grupos reflexivos com homens foram apresentados como uma ferramenta de proteção às mulheres e como um espaço de construção de novas formas de vivenciar as masculinidades.

O trabalho apresentou as características dos grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil, abordando iniciativas pioneiras, os objetivos dessas propostas frente ao fenômeno da violência contra as mulheres e os requisitos mínimos para a implementação dessas intervenções. Ao mesmo tempo, discutiu-se a ausência de políticas públicas estruturadas voltadas aos grupos com homens, o que se articula diretamente ao problema de pesquisa. Nesse sentido, a partir da experiência do grupo reflexivo desenvolvido pelo CREAS de Blumenau, o estudo sinaliza e defende, na terceira seção, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como política pública estratégica para a coordenação dessas intervenções.

Portanto, ao tecer as considerações finais, considera-se que os objetivos traçados foram alcançados, pois, foi possível refletir, por meio da perspectiva interdisciplinar sobre as ações desenvolvidas nos grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais. De forma ampla e fundamentada, foi discutida a violência estrutural e as consequências na vida das mulheres. A pesquisa evidenciou a interseccionalidade como ferramenta para compreensão das masculinidades. Da mesma forma, foi possível traçar a trajetória histórica dos grupos reflexivos no contexto brasileiro e as ações desenvolvidas por esses. Além disso, a pesquisa permitiu relacionar as discussões teóricas com os dados coletados, no âmbito dos grupos reflexivos com autores de violência das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá.

Reitera-se que ao longo desta pesquisa, buscou-se refletir sobre as ações desenvolvidas nos grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar, coordenados pelos Conselhos da Comunidade de Execuções Penais das Comarcas de Astorga, Marialva e Maringá, a partir das percepções das facilitadoras que atuam nesses espaços. A pesquisa, de abordagem qualitativa, utilizou o grupo focal como técnica de coleta de dados. A partir da análise das categorias, foi possível apreender que tais iniciativas se constituem como espaços relevantes de reflexão crítica e como estratégias de prevenção das violências, ainda que atravessadas por limites estruturais, institucionais e políticos.

Os dados empíricos da Categoria [A] evidenciam as estratégias adotadas como metodologias nos grupos reflexivos das comarcas de Astorga, Marialva e Maringá, no estado do Paraná. Em uma das comarcas, a iniciativa foi implementada a partir da percepção da equipe acerca da necessidade de criação de um espaço específico para o atendimento a homens

autuados pela Lei Maria da Penha, considerando a escassez desse tipo de serviço em outros contextos. Já nas demais comarcas, as atividades com os homens foram iniciadas no âmbito de um movimento institucional, por meio de termo de cooperação técnica firmado entre a FECCOMPAR e a CEVID do TJ/PR, que possibilitou aos Conselhos da Comunidade a implementação dos grupos reflexivos no estado.

Diante da ausência de políticas públicas estruturadas para a organização dessas iniciativas, a categoria revela que as metodologias adotadas nos grupos reflexivos são construídas, em grande medida, a partir da criatividade e do compromisso ético-político das facilitadoras e dos facilitadores, profissionais que atuam diretamente na condução dos grupos. Nas três comarcas analisadas, observaram-se semelhanças nas ações desenvolvidas, como atendimentos iniciais, acolhimento, realização de encontros semanais e duração dos grupos.

Por outro lado, emergiram contradições relevantes, especialmente no que se refere ao encaminhamento de mulheres autoras de violência para os mesmos grupos que os homens, bem como divergências relacionadas à composição das equipes e à disponibilidade de recursos humanos em cada iniciativa.

O estudo demonstrou a centralidade do acolhimento na construção de um espaço seguro, ético e de escuta qualificada, possibilitando que os participantes utilizem sua voz e, por meio da construção de vínculos, interação e pertencimento, possam problematizar violências historicamente naturalizadas. Esse processo contribui para a produção de conhecimentos individuais e coletivos que caminham no sentido da proteção às mulheres.

Os resultados da Categoria [B] evidenciam, a partir da perspectiva das participantes da pesquisa, o papel das facilitadoras e dos facilitadores nos grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres. De modo geral, tal papel é compreendido como o de mediar as falas, mobilizar o grupo por meio de dinâmicas e perguntas reflexivas e cuidar do processo grupal.

Além disso, as participantes destacam que cabe aos profissionais que facilitam os encontros proporcionar um ambiente seguro e ético, pautado na escuta ativa, no acolhimento e na promoção de processos de reflexão e problematização, contribuindo para a construção individual e coletiva de conhecimentos.

Nessa categoria, também se evidenciou a importância de capacitações e supervisões, reiterando que os grupos reflexivos não devem ser realizados de forma isolada, pontual ou desarticulada, uma vez que esse trabalho exige manejo técnico, planejamento e construção de metodologias orientadas à prevenção e ao enfrentamento das violências contra as mulheres.

Ainda no âmbito desta categoria, em um exercício de escrevivência — entendida como a escrita daquilo que se vive —, sinalizo, a partir da minha experiência enquanto facilitadora de grupos reflexivos, a compreensão sobre esse papel. É nesse entrelaçar entre teoria e prática que vou me constituindo naquilo que ainda estou aprendendo a ser: facilitadora. Nesse contexto, a pesquisa evidencia a relevância dos(as) profissionais que atuam como facilitadores(as), tanto na condução dos grupos quanto no planejamento das estratégias e na responsabilidade diante dos atravessamentos que emergem nesse espaço.

Já a Categoria [C] evidenciou, como resultados, as percepções das participantes da pesquisa acerca das potencialidades dos grupos reflexivos, dos desafios enfrentados e dos resultados esperados.

No que se refere às potencialidades, as facilitadoras destacam a baixa reincidência, ainda que tal dado demande cautela analítica, bem como a possibilidade de inserção dos homens participantes em outras políticas públicas, como saúde, assistência social e educação. Além disso, sinalizam que os temas trabalhados nos encontros tendem a ser compartilhados pelos participantes em seus círculos sociais, ampliando o alcance das reflexões produzidas nos grupos.

Em relação aos desafios, destacam-se, principalmente, as resistências dos participantes, os sentimentos de injustiça e a culpabilização das mulheres. Soma-se a isso a disseminação de desinformação e de notícias falsas, que impactam diretamente a compreensão sobre as violências e fragilizam as políticas públicas voltadas às mulheres. Ademais, evidenciam-se situações de objetificação e invisibilização das facilitadoras mulheres nos grupos, o que revela a permanência de normas sociais associadas às masculinidades hegemônicas e à desvalorização social das mulheres. Tais desafios evidenciam, ainda, os direcionamentos metodológicos e estratégicos necessários à atuação profissional frente às demandas do grupo, possibilitando sua problematização e reelaboração no âmbito dos processos reflexivos.

Os resultados esperados por meio dos grupos reflexivos, a partir da ótica das participantes da pesquisa, indicam a diminuição das violências, à promoção de um espaço de reflexão crítica que faça sentido para os participantes. Para além disso, em termos políticos e estruturais, os resultados apontam a importância da consolidação de políticas públicas que qualifiquem o trabalho com os grupos reflexivos. Tal compreensão dialoga com o referencial teórico desenvolvido ao longo do estudo, especialmente no que se refere à defesa de políticas públicas de Estado, com destaque para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como estratégia fundamental para a qualificação dessas intervenções.

Os achados deste estudo dialogam com a literatura que compreende a violência como um fenômeno estrutural e multifacetado, resultante de processos históricos, sociais e culturais, fundamentados nas contradições que organizam a sociabilidade capitalista e sustentam opressões de gênero, raça e classe. Reitera-se o contexto brasileiro, torna-se imprescindível uma leitura pela lente analítica da interseccionalidade, considerando que este território é marcado pelo capitalismo, colonialidade e pela sociedade escravocrata, elementos que atravessam as expressões da violência. As masculinidades também se configuram como construções históricas e, no Brasil, a masculinidade hegemônica mostra-se danosa para os homens em si e para todos e todas de seu convívio. O estudo demonstrou que os homens apresentam maiores índices de violência letal, tendo baixa adesão na rede de saúde por meio do SUS e da política de assistência social, por meio do SUAS, locais entendidos como espaços de proteção e cuidado.

A análise dos grupos reflexivos evidencia que, embora se constituam como espaços relevantes de reflexão crítica, tais iniciativas estão atravessadas por limites institucionais e estruturais que não podem ser desconsiderados. Nesse sentido, os grupos não devem ser compreendidos como respostas isoladas, mas como parte de uma política pública mais ampla de enfrentamento à violência contra as mulheres, exigindo articulações interdisciplinares, intersetoriais e interseccionais. O estudo destacou a importância da institucionalização dessas ações por meio de políticas públicas que garantam planejamento, avaliação, supervisão técnica e formação continuada dos profissionais, reconhecendo, ainda, o SUAS como um espaço potente para o desenvolvimento dessas iniciativas, considerando sua capilaridade territorial, seu caráter preventivo e seu trabalho voltado à criação e ao fortalecimento de vínculos.

No campo teórico, esta pesquisa contribui para os estudos sobre violência contra as mulheres e masculinidades, ao reafirmar a compreensão da violência como estrutural e ao adotar a interseccionalidade como lente analítica, reconhecendo a inseparabilidade entre capitalismo, racismo e cisheteropatriarcado. No âmbito da prática profissional, os resultados evidenciam o papel central das facilitadoras e dos facilitadores dos grupos reflexivos, destacando a necessidade de formação continuada, supervisão técnica e metodologias participativas fundamentadas em princípios éticos e políticos. Já no campo das políticas públicas, o estudo reforça que os grupos reflexivos devem integrar uma política contínua e estruturada de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.

Apesar das contribuições apresentadas, esta pesquisa apresenta limitações que precisam ser reconhecidas, especialmente no que se refere ao recorte territorial específico, o que pode limitar a generalização dos resultados para outras realidades. Possíveis limitações não

invalidam os achados, mas apontam para a necessidade de novas pesquisas que aprofundem a análise dos grupos reflexivos como estratégia de prevenção e enfrentamento das violências contra as mulheres, especialmente a partir da perspectiva interseccional, considerando as categorias de classe, raça, gênero e território.

Sugere-se, ainda, a ampliação de pesquisas que analisem a implementação dos grupos reflexivos no âmbito das políticas públicas, especialmente no SUAS, sob a perspectiva de um trabalho qualificado, estruturado e com sustentabilidade, de modo a contribuir para o aprimoramento das estratégias de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Por fim, ao concluir este estudo, reafirma-se a importância de compreender a violência contra as mulheres como um fenômeno estrutural, que exige respostas interdisciplinares, intersetoriais e interseccionais. Os grupos reflexivos com autores de violência, quando compreendidos de forma crítica e articulados às políticas públicas, apresentam potencial para contribuir com a prevenção e o enfrentamento das violências contra as mulheres, desde que acompanhados de investimentos institucionais, formação continuada e compromisso político do Estado e da sociedade.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ALBUQUERQUE, Eliana Fernanda. **Grupos reflexivos com homens autores de violências como instrumento de enfrentamento à violência de gênero**. 2022. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

ALBUQUERQUE, Fernando Pessoa. **Homens, Masculinidades e Saúde Mental**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2023.

ALVARENGA, Augusta Thereza de *et al.* Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. *In*: PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; SILVA NETO, Antonio José (org.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri: Manole, 2011. p. 3-68.

ANDRADE, Luma Taís; URRÁ, Francisco; GONÇALVES, Bruna S. Grupos reflexivos de homens: enfrentamentos à cultura do estupro e desconstrução social de masculinidade patriarcal. *In*: PIMENTEL, Silvia (coord.); PEREIRA, Bruna (org.); MELO, Marina de (org.). **Estupro: perspectiva de gênero, interseccionalidade e interdisciplinaridade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. p. 91-108.

ANGELO, Telma Valéria; MELO, Lucienne Regina; CAVALER, Clarice Maria. Diferenças entre grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e grupos de masculinidades: investigando possibilidade de encaminhamentos judiciais. *In*: BEIRAS, Adriano *et al.* **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiências e práticas**. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 157-179.

ARAÚJO, Flávia Maria. **Aplicação de medidas interventivas voltadas a homens autores de violência contra as mulheres**: análise documental das decisões proferidas nos processos do STJ e STF. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Organização de Bruna G. Benevides. Brasília, DF: ANTRA; Distrito Drag, 2024. 125 p. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 4 out. 2024.

BANIN, Sílvia Aline; BEIRAS, Ana. A categoria homem nas políticas públicas e leis brasileiras. **Psicologia em Estudo**, João Pessoa, v. 21, n. 3, p. 523-535, 2016. Disponível em: <https://www.mendeley.com/catalogue/22f5c442-d05f-3cba-bb28-d30e64623e6a/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

BEIRAS, Adriano *et al.* **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021.

BEIRAS, Adriano *et al.* **Guia Prático: Grupos Reflexivos para homens autores de violência**: planejamento, implementação e consolidação. Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2024.

BEIRAS, Adriano. **Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2014.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as Mulheres 2023**. Florianópolis: Margens (UFSC)/COCEVID, 2024.

BEIRAS, Adriano; MAURÍCIO, Ana Carolina; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Apresentação do Relatório 2019-2023 do Projeto Ágora: Dados e Resultados**. Florianópolis: Grupo Margens/UFSC/PJSC, 2024.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Cleber. Programs for men who have used violence against women: an overview of interventions in Brazil. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>. Acesso em: 8 maio 2025.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. A pesquisa interdisciplinar: uma possibilidade de construção do trabalho científico/acadêmico. **Educação Matemática Pesquisa**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 137-150, 2008.

BILGE, Sirma; COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BLUMENAU (SC). **Lei nº 5.825, de 27 de dezembro de 2001**. Autoriza o Poder Executivo a criar o "Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar", no âmbito do município. Blumenau: [s. n.], [2001]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-ordinaria/2001/583/5825>. Acesso em: 21 maio 2025.

BOLA, J. J. **Seja homem**: a masculinidade desmascarada. 2. ed. Porto Alegre: Dublinense, 2020.

BORTOLI, Ricardo. **O processo de construção de si na narrativa de homens autores de agressões nos contextos da violência de gênero**. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

BORTOLI, Ricardo. **Violências de gênero contra as mulheres em Blumenau/SC: os sentidos de masculinidades segundo os/as operadores/as do direito**. 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

BORTOLI, Ricardo; ZUCCO, Luciana. **Serviço Social e a invisibilidade dos homens autores de violências de gênero contra as mulheres como um dos desafios para a interdisciplinaridade**. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: <https://static.even3.com/anais/188459.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004: Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2009. Disponível em: <https://bibliotecadigital.gestao.gov.br/handle/123456789/1034>. Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº 124, de 7 de janeiro de 2022**. Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar. Brasília, DF: CNJ, 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4643>. Acesso em: 3 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [1984]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); e dá outras providências (Lei Maria da Penha). Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020**. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113984.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Informações Penais**. Brasília, DF: SENAPPEN, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen>. Acesso em: 6 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_homem.pdf. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2025/03/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 17 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: Livro Tipificação Nacional – 20.05.14. Brasília, DF: MDS, 2014. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%2020.05.14.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRÜGGER, Paula. O vôo da águia: reflexões sobre método, interdisciplinaridade e meio ambiente. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 27, p. 75-91, jun. 2006. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602006000100006. Acesso em: 27 jun. 2024.

CANO, Ignácio. Violência estrutural e suas repercussões na juventude. *In*: TAQUETTE, Stella R. (org.). **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007. p. 43-48.

CARLOTO, Cássia Maria; MORO, Daniele. Violência doméstica contra a mulher e o ciclo de violência. *In*: CRAVEIRO, Adriéli Volpato; PRIOTTO, Elis T. Palma (org.). **Violências na atualidade: olhares e perspectivas**. 1. ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2023. p. 161-184.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: RACISMOS contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano, 2003. p. 49-58.

CARVALHO, Erika Fernanda Martins; LAGUARDINA, Josué; DESLANDES, Suelly Ferreira. Sistemas de informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1273-1287, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2022.v27n4/1273-1287/pt>. Acesso em: 16 jul. 2024.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a Violência**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026x2013000100014>. Acesso em: 2 abr. 2025.

CRAVEIRO, Adriéli Volpato; MARTINS, Daniel Fauth Washington. O atendimento multiprofissional e intersetorial em grupos para homens autores de violência contra mulheres: a experiência de Cianorte (PR). In: CRAVEIRO, Adriéli Volpato; PRIOTTO, Elis T. Palma (org.). **Violências na atualidade: olhares e perspectivas**. 1. ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2023. p. 547-572.

CRAVEIRO, Adriéli Volpato; PRIOTTO, Elis T. Palma (org.). **Violências na atualidade: olhares e perspectivas**. 1. ed. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. [S. l.: s. n.] 1994. Disponível em: <https://generoeeducacao.org.br/wp-content/uploads/2015/11/A-Interseccionalidade-na-Discrimina%C3%A7%C3%A3o-de-Ra%C3%A7a-e-G%C3%AAnero-Kimberle-Crenshaw.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2025.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 33-52, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81231999000100004>. Acesso em: 14 dez. 2024.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

EVARISTO, Conceição. A escrevivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (org.). **Escrevivência: a escrita de nós – reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 26-46.

EVARISTO, Conceição. **Canção para ninar menino grande**. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2022.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. 12. ed. Campinas: Papirus, 1994.

FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ. **Cartilha reflexiva**. Curitiba: FECCOMPAR, 2023. Disponível em: <https://feccompar.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Cartilha-Reflexiva-.pdf>. Acesso em: 1 maio 2025.

FERNANDES, Idília; PRATES, Jane Cruz. **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 12 jan. 2026.

GALHARDO, Ricardo. Uso das fake news nas eleições do Brasil é “sem precedentes”, diz chefe da missão da OEA. **Estado de S. Paulo**, 25 out. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,uso-de-fake--news-nas-eleicoes-do-brasil-e-sem-precedentes-diz-chefe-de-missao-da-oea,7000256362>. Acesso em: 5 jan. 2026.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília, DF: Líber Livro, 2005.

GEDRAT, Daniel Canavese; SILVEIRA, Everton F. da; ALMEIDA NETO, Hermílio de. Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 138, p. 342–358, 2020.

GESSELE, Cleide; BORTOLI, Ricardo. Acolhimento individual de homens autores de violências contra as mulheres: prática preliminar nos grupos reflexivos. *In*: BEIRAS, Adriano; MUHLEN, Bruna Krimberg von (org.). **Homens autores de violência contra mulheres: teorias e metodologias para a facilitação grupal**. Porto Alegre: ABRAPSO Editora, 2025. p. 113-125.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos Focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/8zzDgMmCBnBJxNvfk7qKQRF>. Acesso em: 5 ago. 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GREGGIO, Bianca *et al.* **Guia teórico para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 2020. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/cevid>. Acesso em: 1 maio 2025.

GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. *In*: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (org.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinariedade**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998. p. 296.

GUADALUPE, Tatiana de Castro. **Grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: uma nova política?** 2024. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024.

GUIMARÃES, Bruna P.; MARQUES, Maria Inez Barboza; ANDRADE, Thaisa M. S. Grupo reflexivo com autores de violência doméstica e familiar: desafios e contribuições a partir da

atuação com GHAV em Maringá/PR. In: CAMPOI, Isabela C. *et al.* (org.). **Enfrentamento às violências de gênero**: políticas Públicas, interdisciplinaridade e diversidade. São Carlos: Pedro e João Editores, 2024. p. 65-82.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, fev. 2014.

hooks, bell. **A gente é da hora**: homens negros e masculinidade. São Paulo: Elefante, 2022b.

hooks, bell. **A vontade de mudar**: homens, masculinidades e amor. São Paulo: Elefante, 2025.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?**: mulheres negras e feminismos. 11. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022a.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

hooks, bell. **Teoria Feminista**: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IASI, Mauro. O Estado e a violência. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 16 out. 2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia/>. Acesso em: 5 dez. 2024.

INSTITUTO PDH. **Como conversar com homens sobre violência contra meninas e mulheres**. Edição ampliada. [S. l.]: Instituto PDH, 2024.

ISLEB, Sandra F. Desafios e potencialidades da facilitação por mulheres. In: BEIRAS, Adriano; MUHLEN, Bruna Krimberg von (org.). **Homens autores de violência contra mulheres**: teorias e metodologias para a facilitação grupal. Porto Alegre, RS: ABRAPSO Editora, 2025. p. 113-125.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

KIMMEL, Michael. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, 1998.

LESFEM. **Monitor Brasil**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2025. Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/monitor-brasil/>. Acesso em: 24 fev. 2025.

LORDE, Audre. **Não existe hierarquia de opressão**. [S. l.: s. n.], 1983. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/nao-existe-hierarquia-de-opressao/>. Acesso em: 4 mar. 2025.

LUCENA, Kátia D. T. *et al.* Análise do ciclo de violência doméstica contra a mulher. **Journal of Human Growth and Development**, v. 26, n. 1, p. 139-146, 2016. Disponível em: <https://egov.df.gov.br>. Acesso em: 21 maio 2025.

MARQUES, Maria Inez Barboza. **Divisão sexual do trabalho e suas expressões**: reflexões a partir do trabalho docente em Serviço Social na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

MARTINS, Daniel Fauth Washington. **Desarmando masculinidades**: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no Estado do Paraná. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

MARTINS, Karina Oliveira; LACERDA JUNIOR, Fernando. A contribuição de Martín-Baró para o estudo da violência: uma apresentação. **Revista de Psicologia Política**, São Paulo, v. 14, n. 31, p. 569-589, set./dez. 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 7-18, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORGAN, David. **Focus group as qualitative research**. London: Sage Publications, 1997. (Qualitative Research Methods Series, 16).

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MUHLEN, Bruna Krimberg von; BEIRAS, Adriano. Perguntas reflexivas, ética e comunicação não violenta para o trabalho com homens autores de violência. *In*: BEIRAS, Adriano; MUHLEN, Bruna Krimberg von (org.). **Homens autores de violência contra mulheres**: teorias e metodologias para a facilitação grupal. Porto Alegre: ABRAPSO Editora, 2025. p. 65-84.

NAJMANOVICH, Denise. Interdisciplina: riesgos y beneficios del arte dialógico. *In*: NAJMANOVICH, Denise. **Mirar con nuevos ojos**: nuevos paradigmas en la ciência y pensamiento complejo. 2. ed. Buenos Aires: Biblos, 2008. p. 133-143.

NISTERAC, Wellington de Souza. **O despertar da negritude**: quando homens negros se defrontam com suas identidades. Curitiba: CRV, 2023.

NÚÑES, Geni. **Descolonizando afetos**: experimentações sobre outras formas de amar. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

O SILÊNCIO dos homens | Documentário completo. [S. l.: s. n.], 2019. 1 vídeo (60 min). Publicado pelo canal PapodeHomem. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE>. Acesso em: 11 abr. 2025.

OLIVEIRA, Dalila de. A violência estrutural na América Latina na lógica do sistema da necropolítica e da colonialidade do poder. **Revista Extraprensa**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 39-57, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/extraprensa2018.145010>. Acesso em: 14 dez. 2024.

OLIVEIRA, Jonata de; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Percepções sobre intervenções grupais com homens autores de violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33221163>. Acesso em: 15 abr. 2025.

PASSOS, Rachel Gouveia. “**Na mira do fuzil**”: a saúde mental das mulheres negras em questão. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2023.

PAUL, Patrick. Pensamento complexo e interdisciplinaridade: abertura para mudança de paradigma? In: PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; SILVA NETO, Antonio José (org.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação**. Barueri: Manole, 2011. p. 229-259.

PAULO NETTO, José. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete *et al.* (org.). **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2022. p. 1-22.

POMBO, Olga. Epistemologia da interdisciplinaridade. **Ideação**, Foz do Iguaçu, v. 10, n. 1, p. 9-40, 2008. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4141>. Acesso em: 17 dez. 2025.

RIBEIRO, Stephanie. Quem somos: mulheres negras no plural, nossa existência é pedagógica. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero Patriarcado Violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Universitária, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; MUÑOZ-VARGAS, Malori. Mulher brasileira é assim. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 92, p. 89-91, 1994.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Mariane Ribeiro dos *et al.* A desinformação como instrumento de influência e interferência nas políticas públicas de saúde e de violência de gênero. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, Curitiba, v. 14, n. 8, p. 1-16, 2025.

- SARDENBERG, Cecília M. B.; TAVARES, Márcia S. **Violência de gênero contra as mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523220167>. Acesso em: 19 jan. 2025.
- SEGATO, Rita Laura. **As estruturas elementares da violência**: Ensaio sobre gênero entre a antropologia, a psicanálise e os direitos humanos. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2025.
- SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-cadernos CES**, n. 18, p. 106-131, 2012. Disponível em: <http://eces.revues.org/1533>. Acesso em: 1 mar. 2025.
- SILVA, Japson Gonçalves Santos. Desafios para a atuação profissional na orientação e fiscalização do exercício profissional do(a) assistente social. **Serviço Social em Debate**, Brasília, DF, p. 9-18, 2025.
- SILVA, Mary Aparecida Ferreira da. **Método científico**. Curitiba: IBPEX, 2004.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 3 nov. 2025.
- SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2021.
- TONELI, Maria Juracy Filgueiras *et al.* **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres**: experiências latino americanas. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.
- TRUTH, Sojourner. E não sou uma mulher? **Geledés**, 8 jan. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 2 jan. 2026.
- VALADARES, Victor dos Santos; OLIVEIRA, Sérgio Eduardo Silva; ZANELLO, Valeska. Caracterização de homens autores de violência doméstica contra as mulheres. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 14, p. 1-19, 2023.
- VALADARES, Victor dos Santos; ZANELLO, Valeska. Vivências dos homens autores de violência contra as mulheres: uma perspectiva interseccional. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v. 44, n. 1, p. 159-189, 2026.
- VAZ, Livia Sant'Anna; RAMOS, Chiara. **A justiça é uma mulher negra**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021.
- VEIGA, Luciana; GONDIM, Sônia Maria Guedes. A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político. **Opinião Pública**, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2001.
- VENTUROSOSA, Isabela. A identidade de quem “facilita”: encarnando e desestabilizando diferenças em grupos reflexivos de gênero. *In*: BEIRAS, Adriano; MUHLEN, Bruna

Krimberg von; HUGILL, Michelle de Souza Gomes (org.). **HOMENS: Violências e Políticas Públicas**. Porto Alegre: ABRAPSO Editora, 2025. p. 115-134.

VIEIRA, Monica Soares; COSTA, Renata Gomes; OLIVEIRA, Simone Barros. Violência estrutural no Brasil: um debate necessário. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 3, n. 2, p. 341-354, 2021.

WAISSELFISZ, Julio Jacob. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. 1. ed. Brasília, DF: ONU Mulheres, 2015.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.

ZANELLO, Valeska. Masculinidades, cumplicidades e misoginia na “Casa dos Homens”: um estudo sobre grupos de WhatsApp masculinos no Brasil. *In*: FERREIRA, Larissa (org.). **Gênero em perspectiva**. Curitiba: CRV, 2020.

ZANELLO, Valeska. **Prateleira do amor: sobre mulheres, homens e relações**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022.

APÊNDICES

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Apresenta-se, a seguir, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido utilizado na pesquisa, aplicado aos participantes do grupo focal, conforme exigências éticas e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Prezado(a) Colaborador(a),

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa Grupos Reflexivos Para Homens Autores De Violência Contra Mulheres: Experiências No Norte Central Do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). A responsável pela pesquisa é a Professora Dra. Maria Inez Barboza Marques, endereço: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro, Campo Mourão/PR; telefone para contato: (44) 3424-0100, e-mail: maria.marques@unespar.edu.br e a aluna mestrande, Thaina Marieli Silva Andrade, endereço: Rua Juvenal Maria Fernandes, 408, Monte Cristo, Paiçandu, telefone: (44) 998987298. Vale ressaltar que a realização da pesquisa foi autorizada pelos campos de estudos, bem como aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da UNESPAR.

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

DADOS DO PARECER DE APROVAÇÃO

Emitido Pelo Comitê de Ética em Pesquisa, CEP UNESPAR.

Número do parecer: 82513324.8.0000.9247;

01. PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA:

A sua participação é muito importante, e ela se dará da seguinte forma. A pesquisa se organiza em duas etapas, a primeira bibliográfica (descritiva e exploratória) e a segunda de forma essencialmente qualitativa. A presente pesquisa tem como intuito contribuir para a sistematização de experiências, concentrando-se especialmente nas abordagens metodológicas adotadas pelos grupos reflexivos. Portanto, os objetivos específicos desse estudo se constitui em: Discutir sobre a violência estrutural e as consequências na vida das mulheres; Traçar a trajetória histórica dos grupos reflexivos no contexto brasileiro; Descrever as práticas adotadas pelos(as) facilitadores(as) de grupos reflexivos com autores de violência contra as mulheres, específicas do campo de pesquisa; Apresentar o perfil dos(as) sujeitos da pesquisa e relacionar as discussões teóricas com os dados coletados junto aos facilitadores dos grupos reflexivos. No desenvolvimento da segunda etapa, utilizaremos como procedimento para coleta de dados o instrumento caracterizado como grupo focal, que configura-se como discussões realizadas através de encontros, que dialogam sobre um tema em particular. Os grupos focais serão realizados com a utilização de um roteiro com questões abertas e acontecerão por meio de reunião virtual com o(as)s facilitadores dos grupos reflexivos, com duração em média de 01 hora e 30 minutos cada encontro. O número total de grupos focais foi pensando sob a luz dos objetivos da investigação, assim, previamente planejamos 02 encontros para a entrevista em grupo

02. RISCOS E DESCONFORTOS:

Considera-se que toda pesquisa apresenta riscos, entretanto, entrevistas em grupos focais apresentam riscos mínimos, assim, será criado um ambiente acolhedor e seguro, onde os participantes se sintam à vontade para se expressar livremente, além disso, será informando que a participação é voluntária, podendo o(a) profissional recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Ressaltamos a utilização de nomes fictícios para a manutenção do anonimato de cada participante.

BENEFÍCIOS:

A pesquisa sobre grupos reflexivos com homens autores de violência contra mulheres, poderá impactar diversos setores da sociedade, assim poderá contribuir na prevenção e enfrentamento da violência estrutural contra as mulheres.

Benefícios aos gestores e gestoras: A pesquisa fornecerá aos gestores novos conhecimentos, permitindo a tomada de decisões estratégicas mais eficazes e direcionadas para a prevenção e o enfrentamento do problema, oferecendo ferramentas para monitoramento, avaliação de políticas públicas, além de auxiliar na construção de uma Política Pública de âmbito Nacional. A pesquisa trará benefícios aos pesquisadores(as) e facilitadores(as) ao aprofundar seus conhecimentos, bem como, poderá abrir caminho para o desenvolvimento de novas metodologias e abordagens nos trabalhos com homens autores de violência, potencializando os resultados dos trabalhos com os grupos reflexivos.

A metodologia de grupos focais poderá contribuir para a percepção da necessidade de maiores diálogos entre os grupos reflexivos de diversas regiões do Estado do Paraná.

CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa (gravações, entrevistas), ficarão armazenados em pastas de arquivo, computador pessoal, sob a responsabilidade da pesquisadora e orientadora, pelo período mínimo de cinco anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial.

03. ESCLARECIMENTOS:

Caso você tenha mais dúvidas ou necessite esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que queira saber antes, durante e depois da sua participação, pode nos contatar nos endereços abaixo ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da UNESPAR, cujo endereço consta deste documento.

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o **pesquisador responsável**, conforme o endereço abaixo:

Nome Prof^a Dr^a: Maria Inez Barboza Marques

Telefone: (43) 99644-6777

E-mail: maria.marques@unespar.edu.br

Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (CEP) envolvendo Seres Humanos da UNESPAR, no endereço abaixo:

CEP UNESPAR

Unespar Campus Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/N – Sala 20,
Jardim Morumbi, Paranavaí - PR | CEP: 87.703-000
Telefone: (44) 3424.0100 | E-mail: cep@unespar.edu.br

04. RESSARCIMENTO DAS DESPESAS:

Caso o(a) Sr.(a) aceite participar da pesquisa, não receberá nenhuma compensação financeira.

05. CUSTOS:

Foi esclarecido de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação na pesquisa, tendo em vista que sua participação é voluntária.

PREENCHIMENTO DO TERMO: Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você.

Além da assinatura nos campos específicos pelo pesquisador e por você, solicitamos que sejam rubricadas todas as folhas deste documento. Isto deve ser feito por ambos (pelo pesquisador e por você), como garantia do acesso ao documento completo.

TERMO 1

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o Sr.(a) _____, declara que, após leitura minuciosa do TCLE, teve oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelo (a) pesquisador(a), ciente dos serviços e procedimentos aos quais será submetido e, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente desta pesquisa. E, por estar de acordo, assina o presente termo.

Campo Mourão, 24 de setembro de 2025.

Assinatura

TERMO 2

Eu, Maria Inez Barboza Marques, declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra-nominado.

Campo Mourão, 24 de setembro de 2025.

Assinatura da Pesquisadora